



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

"SEM DIREITOS SOCIAIS NÃO HÁ DIREITOS HUMANOS"

RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES

1999



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASÍLIA - 2000

**M E S A D A**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

51ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa  
2000

*Presidente:* MICHEL TEMER (PMDB-SP)

*Primeiro-Vice-Presidente:* HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)

*Segundo-Vice-Presidente:* SEVERINO CAVALCANTI (PPB-PE)

*Primeiro-Secretário:* UBIRATAN AGUIAR (PSDB-CE)

*Segundo-Secretário:* NELSON TRAD (PTB-MS)

*Terceiro-Secretário:* JAQUES WAGNER (PT-BA)

*Quarto-Secretário:* EFRAIM MORAIS (PFL-PB)

*Suplentes de Secretário*

*Primeiro-Suplente:* GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA)

*Segundo-Suplente:* LUCIANO CASTRO (PSDB-RR)

*Terceiro-Suplente:* ZÉ GOMES DA ROCHA (PMDB-GO)

*Quarto-Suplente:* GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)

*Diretor-Geral:* Ademar Silveira Sabino

*Secretário-Geral da Mesa:* Mozart Vianna de Paiva



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Direitos Humanos**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1999**

*Relatório das atividades da Comissão  
de Direitos Humanos da Câmara dos  
Deputados no ano de 1999.*

**Centro de Documentação e Informação**  
**Coordenação de Publicações**  
**BRASÍLIA – 2000**

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Diretor: *Afrísio Vieira Lima Filho*

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

Diretora: *Suelena Pinto Bandeira*

**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

Diretora: *Nelda Mendonça Raulino*

**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Diretor: *Sílvio Avelino da Silva*

Câmara dos Deputados  
Centro de Documentação e Informação — CEDI  
Coordenação de Publicações — CODEP  
Anexo I — 23º andar  
Praça dos Três Poderes  
Brasília (DF)  
CEP 70160-900

**SÉRIE**

**Ação parlamentar**

**n. 114**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.**

Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos.  
Relatório de atividades : 1999. — Brasília : Câmara dos Deputados,  
Coordenação de Publicações, 2000.  
131 p. — (Série ação parlamentar ; n. 114).

ISBN 85-7365-.....

1. Direitos humanos, relatório, Brasil. 2. Brasil. Congresso. Câmara dos  
Deputados. Comissão de Direitos Humanos, relatório. I. Série. II. Título.

CDU 342.7(81)(047.3)

ISBN 85-7365-.....

**Sem direitos sociais  
não há direitos humanos.**



## SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
Membros da Comissão de Direitos Humanos .....	7
Funcionários da Comissão de Direitos Humanos .....	9
Apresentação.....	11
Ação Legislativa .....	15
Requerimentos apresentados à Comissão de Direitos Humanos .....	32
A CDH e o processo orçamentário .....	45
Eventos .....	51
Notas oficiais .....	81
Subcomissões.....	95
Subcomissões e missões ao exterior .....	99
Ações na justiça .....	101
Participação em fóruns e campanhas.....	103
Denúncias recebidas pela CDH .....	109
Alguns casos acompanhados pela CDH .....	113
Anexo documental .....	121
Pacto internacional de direitos econômicos, sociais e culturais .....	122





## MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE: Deputado NILMÁRIO MIRANDA (PT – MG)  
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado NELSON PELLEGRINO (PT – BA)  
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado AGNELO QUEIROZ (PCdoB – DF)  
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado NEUTON LIMA (PFL – SP)

### TITULARES EM 31-12-1999

DEPUTADO	PARTIDO	ESTADO
AGNELO QUEIROZ	Bloco/PCdoB	DF
ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
ALMIR SÁ	PPB	RR
BADU PICANÇO	PSDB	AP
CABO JÚLIO	Bloco/PL	MG
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
JOÃO GRANDÃO	PT	MS
JOSÉ LINHARES	PPB	CE
JULIO DELGADO	PMDB	MG
MARCONDES GADELHA	PFL	PB
MAX MAURO	PTB	ES
NELSON PELLEGRINO	PT	BA
NEUTON LIMA	PFL	SP
NICE LOBÃO	PFL	MA
NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG

<b>DEPUTADO</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>
NIITON BAIANO	PPB	ES
REGINALDO GERMANO	PFL	BA
RICARDO NORONHA	PMDB	DF
RITA CAMATA	PMDB	ES
RUBENS FURLAN	PFL	PR
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
SILAS CÂMARA	PFL	AM

**SUPLENTE EM 31-12-1999**

<b>DEPUTADO</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>
ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
DE VELASCO	Bloco/PST	SP
EBER SILVA	PDT	RJ
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
JAIME MARTINS	PFL	MG
JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
JOSÉ ANTONIO	Bloco/PSB	MA
LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
MARCOS ROLIM	PT	RS
PADRE ROQUE	PT	PR
PEDRO WILSON	PT	GO
ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
WALTER PINHEIRO	PT	BA
ZILA BEZERRA	PFL	AC

# **FUNCIONÁRIOS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

## **SECRETÁRIO**

Márcio Marques de Araújo

## **ASSESSORIA TÉCNICA**

Augustino Pedro Veit

Simone Ambros Pereira

Juracema Camapum Barroso (Assistente)

## **SETOR ADMINISTRATIVO**

Clotildes de Jesus Vasco (Coordenadora)

Eli Ferreira da Costa

Maria da Consolação Soares

## **SETOR DE INFORMÁTICA**

Fernando Maia Leão

## **SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Adriana Maria Dias Godoy

Ana Pacheco

Aldenir Áurea da Silva

Maria do Carmo Souza Santos

Teresinha de Lisieux Franco Miranda

## **PROGRAMA PRÓ-ADOLESCENTE**

Claúdio Moreno Mendes Carvalho

Sabrina Rosa do Carmo



## APRESENTAÇÃO

### A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS EM 1999

Em 1999 a Comissão de Direitos Humanos (CDH) reafirmou e ampliou seu espaço na luta pela cidadania e pelos direitos humanos no Brasil. A CDH credenciou-se de forma definitiva como instituição qualificada para avaliar, em primeira mão, episódios de impacto nacional na área de direitos humanos, mesmo sem os poderes próprios das CPI. Em vários casos, a sociedade encontrou na CDH as primeiras respostas sobre fatos que a indignaram e que não poderiam esperar pela incerta e demorada criação de CPI, os longos inquéritos judiciais ou investigações policiais pouco confiáveis.

Isso ocorreu, por exemplo, quando dos depoimentos do delegado João Batista Campelo, nomeado pelo presidente da República diretor da Polícia Federal, e o ex-padre José Antônio Monteiro, vítima de tortura por Campelo nos anos de chumbo da ditadura militar. Outro episódio marcante em que a participação da CDH foi importante para impulsionar as investigações foi o massacre da Novacap, ocorrido em 2 de dezembro de 1999, quando um jardineiro foi morto, dois parcialmente cegos e mais de 30 feridos durante operação da Polícia Militar do Distrito Federal.

Nesses e noutros casos, a atuação firme mas equilibrada da Comissão transmitiu à opinião pública credibilidade e segurança. A CDH procurou esgotar todas as possibilidades de cooperação com o Governo Federal e governos estaduais em torno de ações concretas, como o combate ao crime organizado e a proteção a testemunhas. Por outro lado, a CDH fiscalizou intensamente a atividade do Governo, não hesitando em denunciar as contradições entre discurso e prática, indicando ações e omissões que contrariavam a afirmação dos direitos humanos. Junto com entidades civis, a CDH cobrou das autoridades públicas do Governo Federal e estaduais, bem como do Poder Judiciário, providências sobre casos sob acompanhamento pelo Colegiado, no âmbito de sua competência.

Quer em colaboração, quer na fiscalização da atuação de instâncias governamentais, não faltaram, da parte de membros da Comissão, demonstrações de maturidade e agilidade, coragem, disposição para dialogar e compromisso com os princípios fundamentais da democracia e da Justiça.

A CDH procurou atuar de forma permanente e exercer ao máximo sua influência na área legislativa. Matérias relevantes foram objeto da apreciação do Congresso Nacional com o acompanhamento da CDH: aprovação da Lei nº 9.807/99, que instituiu a proteção à vítima e testemunha; atuação importante na tramitação do projeto que limita porte de armas; apresentação ao ministro da Justiça, José Carlos Dias, de minuta de projeto para a ampliação da Lei nº 9.140/95, ampliando o número de famílias de desaparecidos políticos indenizadas pelo Estado; avanço na tramitação do projeto que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos; oferecimento de subsídios à Comissão Especial do Ministério da Justiça, coordenada pelo jurista Miguel Reale Jr., que prepara modificações nos Códigos Penal e de Processo Penal.

A atuação da CDH no processo orçamentário gerou ganhos reais para a cidadania e os direitos humanos, tanto por meio da obtenção de recursos do Orçamento com suas emendas, quanto pela legítima pressão em conjunto com as organizações não-governamentais no sentido de evitar contingenciamentos e cortes em ações públicas com impacto nos direitos humanos.

A cooperação com a sociedade civil – uma característica fundamental da CDH – manteve-se intensa em 1999. Contamos com a participação ativa de entidades representativas de diferentes segmentos da população em 58 eventos realizados, entre audiências públicas, seminários, fóruns, a IV Conferência Nacional de Direitos Humanos e reuniões ordinárias. Muitos desses encontros desencadearam ações conjuntas úteis ao movimento de defesa e proteção dos direitos humanos.

Um projeto que somou forças entre a CDH e a sociedade civil foi a produção do Relatório da Sociedade Civil sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Brasil. Trata-se de uma avaliação sobre o cumprimento pelo Estado e a sociedade desses que são parte indivisível dos direitos humanos, objetos de um Pacto Internacional assinado pelo Brasil. A elaboração do documento, deliberada pela IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, foi uma estratégia para valorizar, difundir e colocar na agenda política essa dimensão dos direitos humanos fundamental nos dias de hoje. Mais de duas mil pessoas, representando entidades civis e instituições públicas, participaram desse esforço, que culminará com a entrega do texto final à Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em 2000.

Ainda em 1999, a CDH viu atendida sua representação, oferecida em 1996 ao Ministério Público Federal, de reabertura do caso Riocentro. Um dos principais casos de impunidade de agentes do Estado em nosso País, ele agora é objeto de novo Inquérito Policial Militar. A CDH também ingressou com nova representação, em 1999, pedindo a reabertura das investigações sobre outro episódio igualmente por esclarecer: a autoria da carta-bomba na OAB, em 1980, que matou D. Lyda Monteiro.

Os mais de 300 casos objeto do acompanhamento regular pela Comissão ao longo do ano demandaram o cuidado e a atenção que cada um deles merece individualmente, não importando se ele é noticiado pela imprensa ou não, se envolve muitas ou poucas pessoas, se ocorre neste ou naquele estado.

Destaco finalmente a atuação internacional da CDH. Estivemos presentes na solidariedade ao povo-irmão da Colômbia, no apoio às ações pela paz no mundo, com

destaque para Timor Leste. Em parceria com a Unesco, a CDH foi um das instituições a lançar no Brasil a Campanha pela Cultura da Paz, que se reproduziu em vários Estados. Contribuímos na pressão em favor da aplicação dos princípios do Direito Internacional em diferentes países, empenhamo-nos para que o Brasil admita a jurisdição do Tribunal Penal Internacional e defendemos os direitos humanos dos brasileiros no exterior.

Creio que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados deu uma contribuição importante para a afirmação dos direitos de todos. O presente relatório indica, resumidamente, o conjunto de atividades realizadas durante o período iniciado em 15 de fevereiro de 1999 e concluído em 14 de fevereiro de 2000. Espero que este documento seja útil para o registro e o estímulo a mais ações na direção do respeito integral à dignidade humana.

*Deputado Nilmário Miranda*  
*Presidente da Comissão de Direitos Humanos*





## **AÇÃO LEGISLATIVA**

Um dos campos de atuação da Comissão de Direitos Humanos (CDH) é o acompanhamento das matérias de interesse de sua área de competência no Congresso Nacional. Mesmo não sendo órgão deliberativo de proposições legislativas, a CDH pode e tem oferecido subsídios a projetos em tramitação e proporcionado, com seus debates, a apresentação de projetos por seus integrantes. Também importante do ponto de vista político são as articulações promovidas pelos membros do colegiado no sentido de influir na elaboração de proposições relevantes para o setor, quer para aperfeiçoá-las, quer para apressar o seu trâmite. O Plenário da Comissão aprecia ainda requerimentos e indicações, relacionadas a seguir neste capítulo.

### ***ATUAÇÃO EM PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS***

#### **1. Parecer da CDH restringe porte de armas**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara (CDH) ofereceu sua contribuição ao processo de elaboração de uma lei que restrinja o porte de armas. Designado pela CDH, o Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ) apresentou, no dia 18 de novembro, um relatório contendo diversas sugestões de emendas ao projeto, que receberam a aprovação do Plenário do colegiado. Muitas dessas propostas foram acolhidas no substitutivo do Deputado Alberto Fraga (PMDB – DF), também membro da CDH, que foi o relator da matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Pela proposta aprovada na CDH, foi mantida a linha geral da proposta originária do Poder Executivo, de adoção de critérios rigorosos para a concessão de porte e comercialização de armas e munições. Para elaborar o parecer, o Deputado Gabeira consultou o Movimento Viva Rio e outros interlocutores da sociedade civil. Entre as alterações propostas, o parecer propôs o aperfeiçoamento do SINARM – Sistema Nacional de Armas, que passaria a ser referência básica para toda a legislação sobre porte, registro e fabricação de armas. Outro aspecto é que somente obteriam o porte membros das Forças Armadas, órgãos de segurança pública, vigilantes de empresas de segurança privada, caçadores rurais em determinadas circunstâncias e atiradores

em treinamento ou competição. Os militares poderiam ter o porte mesmo fora de serviço, tendo em vista que eles não podem se omitir da função pública nessas situações. Cada corporação teria seu cadastro e exerceria controle rígido sobre as munições. O parecer também estabelece diretrizes para a fabricação e para a venda de armas no País. As empresas produtoras terão de fornecer informações periódicas, não podendo fabricar armas de fogo que não deixam vestígios. Estabelece ainda restrições à exportação de armas a países em guerra e onde estejam ocorrendo conflitos e violações graves de direitos humanos, além de criar impedimentos à venda aos países onde haja reexportação clandestina para o Brasil.

## **2. Projeto criminaliza preconceito contra homossexuais**

Atendendo à sugestão aprovada por aclamação durante o seminário sobre cidadania dos homossexuais, evento realizado pela Comissão de Direitos Humanos em 21 de setembro de 1999, o presidente do órgão, Deputado Nilmário Miranda, apresentou projeto de lei que estabelece a punição dos crimes resultantes de discriminação ou preconceitos de orientação sexual. Se transformado em lei, o projeto acrescentará artigo à Lei nº 7.716, de 1989, alterado pela Lei nº 9.459, de 1997, que pune os crimes relacionados a preconceitos de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional.

A justificativa do projeto lembra que os homossexuais na sociedade brasileira sofrem todo tipo de discriminação e preconceito, representando hoje um dos setores mais vitimizados da população brasileira. As estatísticas demonstram que cresce o número de crimes contra os homossexuais, como assassinatos, tortura, maus-tratos, lesões corporais etc. São numerosos os casos de ações perpetradas por grupos de extermínio, grupos racistas (como os "carecas do ABC") e de policiais contra os cidadãos homossexuais.

A violação mais comum a essas pessoas é a discriminação e o preconceito que acontecem cotidianamente nos locais públicos e instituições. Recentemente, foi instalado no Rio de Janeiro um disque-denúncia de violações contra os homossexuais, que registrou cerca de 60 denúncias de discriminação por dia.

*Gays*, lésbicas, travestis e transsexuais enfrentam humilhações, intolerância e os mais diversos preconceitos. E quando chegam a denunciar tais condutas, em geral nada é feito pelas instituições judiciárias. É comum, nas delegacias de polícia, quando essas ações delituosas são registradas, não serem sequer averiguadas, sob a alegação de que não há o tipo penal de discriminação por orientação sexual. Assim não originam inquéritos nem ação penal. A Constituição Federal dispõe sobre a garantia do princípio da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Há também dispositivos que asseguram o direito à intimidade e à vida privada.

## **3. Sistema nacional de dados sobre violência e criminalidade**

Outra proposição surgida dos debates na Comissão de Direitos Humanos foi o de criar um banco de dados em nível nacional para registrar e atualizar os índices de

violência e criminalidade. O projeto de lei foi apresentado pelo presidente Nilmário Miranda, que considerou a necessidade urgente constatada por numerosos e diferentes agentes públicos e a premissa de que a formulação de políticas públicas somente é possível a partir de um conhecimento detalhado da realidade. O sistema ora proposto reuniria dados relativos às atividades da Polícia, Judiciário e Ministério Público.

Muito se discute sobre o controle da criminalidade, o aumento de violência crescente nas grandes cidades, ineficiência das polícias etc. Mas pouco se fez no sentido de identificar fatores relacionados a esses problemas, inclusive suas causas e conseqüências. Os dados disponíveis sobre a violência no País são, na sua grande maioria, levantados pelas universidades e organizações não-governamentais. Não há programas regulares, de modo que nunca se sabe quando esses dados serão veiculados e quais foram as metodologias adotadas. Precisamos, urgentemente, de dados e indicadores oficiais que possam nos informar a respeito dessa realidade. O IBGE, órgão do Governo Federal encarregado de elaborar estatísticas sociais, realiza seus censos e pesquisas com intervalos excessivamente grandes para atender a demanda da formulação e avaliação de políticas públicas para a segurança pública.

Ao longo de dois meses, a CDH consultou especialistas de diversos Estados da Federação, em busca de idéias para um sistema nacional de informações sobre segurança pública. Algumas iniciativas legislativas pioneiras foram encontradas, como, por exemplo, a Lei Estadual nº 9.155 de São Paulo, do Deputado Estadual Elói Pietá (PT), e do Projeto de Lei, do Rio Grande do Sul, nº 526/95 de autoria do então Deputado Estadual Marcos Rolim (PT), os quais estabelecem a constituição de bancos de dados na esfera estadual. Já para a esfera federal, foi protocolizado pelo Deputado Pedro Wilson (PT – GO), integrante desta Comissão de Direitos Humanos, o Projeto de Lei nº 2.761, de 1997, dispondo a respeito da obrigatoriedade da publicação anual pelo Poder Executivo de informações policiais.

Além dos dados que poderão ser obtidos diretamente junto às delegacias de polícias e secretarias de segurança pública, o projeto prevê a reunião de dados que deverão ser obtidos junto às Varas de Execuções Penais integrantes do Poder Judiciário e Ministério Público Estaduais. Há também a previsão de dados a respeito da vitimização, ou seja, das vítimas de violência que não se socorrem do aparato legal do Estado. Tais dados serão mais difíceis de serem apurados, porém fornecerão uma visão efetiva da eficácia do instituto de persecução penal e de todo o aparato repressivo. Para a implementação do sistema de registro, a União poderia firmar convênios, acordos e termos de parceria com órgãos privados e da Administração Pública, nas diferentes esferas administrativas.

#### **4. CDH propõe ampliação das indenizações a vítimas da ditadura militar**

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara (CDH), Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), entregou no dia 5 de agosto de 1999 ao Ministro da Justiça, José Carlos Dias, anteprojeto de lei que amplia a abrangência da Lei nº

9.140/95, que indenizou as famílias de mortos e desaparecidos políticos. O Ministério da Justiça estudava a proposta para apresentá-la no início do ano 2000. O texto da minuta contou com o apoio do plenário da CDH, que aprovou o conteúdo do anteprojeto e seu encaminhamento ao Poder Executivo, uma vez que a matéria é de competência exclusiva desse poder.

Pelo texto proposto, são incluídos os opositores políticos da ditadura militar que tenham sido mortos em manifestações públicas, os que estavam incluídos na lei anterior e não apresentaram requerimento dentro do prazo, os que cometeram suicídio em razão das torturas (como o dominicano frei Tito) e civis atingidos pela violência política, inclusive os vitimados por grupos de esquerda. O fim do período abrangido passa de 1979 para 1985. Se o projeto for aprovado, cerca de 60 pessoas serão beneficiadas, e omissões e lacunas serão corrigidas, propiciando justiça. A apresentação da proposta marcou os 20 anos da Lei da Anistia Política, assinada em 28 de agosto de 1979.

## **5. CDH discute regulamentação de crimes políticos**

A Comissão de Direitos Humanos realizou, no dia 6 de abril de 1999, reunião ordinária em que foi proposto, pelo presidente do colegiado, Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), projeto de lei regulamentando os crimes políticos e definindo a competência da Justiça Federal para julgá-los. Segundo Nilmário, “em função da lacuna existente no nosso ordenamento jurídico, crimes como os atentados ao Riocentro e ao monumento de Volta Redonda são julgados pela Justiça Militar, mesmo não sendo crimes tipicamente militares”. Diante do apoio à iniciativa, o presidente da CDH elaborou o projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados.

## **6. Tribunal Penal Internacional**

Ao longo de 1999, até fevereiro de 2000, a Comissão de Direitos Humanos estimulou amplo debate envolvendo instituições públicas e entidades da sociedade civil sobre o reconhecimento, pelo Brasil, da jurisdição do Tribunal Penal Internacional (TPI). Em decorrência, concluiu-se pela necessidade de uma emenda à Constituição autorizando explicitamente a jurisdição dessa corte em nosso País.

O presidente da CDH apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição nesse sentido, incorporando as conclusões dos debates promovidos pela Comissão. A idéia era a de que a atuação do TPI ocorresse de forma complementar à jurisdição interna dos países, incidente em casos raros, quando o país demonstrasse omissão em processar os acusados e desrespeitar a legislação penal e processual interna. A partir do texto do Estatuto, aprovado pelas delegações dos países, passou-se a identificar os possíveis pontos de incongruência com a legislação interna brasileira. Importantes subsídios foram recolhidos num seminário sobre o Tribunal Penal Internacional, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça e outras entidades, em

setembro de 1999, e na audiência pública que a própria CDH realizou em janeiro de 2000 para debater o assunto. Nos dois eventos, vários juristas brasileiros e estrangeiros analisaram mais detalhadamente as possíveis incompatibilidades com a legislação penal brasileira.

Os parlamentares da CDH que se envolveram mais intensamente nessa discussão concordaram com as teses defendidas por juristas como Sylvia Steiner, Tarciso Dal Maso e Antônio Cachapuz de Medeiros, que consideram não haver incompatibilidades entre a Constituição Federal e o Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

O Tribunal Penal Internacional, ao contrário dos tribunais ad hoc, criados pelas Nações Unidas para julgar os crimes de guerra, terá caráter permanente e com jurisdição para todos os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que ratificarem o tratado correspondente. Processará pessoas físicas que tenham cometido crimes muito graves como o de genocídio, de guerra, contra a humanidade e de agressão. O Brasil, por meio de seu corpo diplomático, mesmo antes da Conferência de Roma em 1998 – que aprovou a criação do TPI – já participava da Comissão Preparatória, com uma delegação chefiada pelo consultor jurídico do Itamaraty, Antônio Cachapuz de Medeiros.

## *INDICAÇÕES*

As indicações são sugestões que uma Comissão ou parlamentar envia a outro Poder da República (Executivo e Judiciário) de adoção de uma providência ou envio ao Legislativo de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. As indicações da Comissão são aprovadas pelo seu plenário e encaminhadas ao outro poder por intermédio do presidente da Câmara dos Deputados. Veja a seguir as indicações da CDH enviadas ao presidente da República durante o ano de 1999.

### **1. Preservação de recursos orçamentários para a rede de proteção social**

A Comissão de Direitos Humanos aprovou por unanimidade e encaminhou ao Poder Executivo indicação de que os recursos orçamentários da União destinados à manutenção da rede de proteção social sejam indisponíveis para contingenciamento. Em outras palavras: as verbas para a assistência aos segmentos mais vulneráveis da sociedade não poderiam ser cortados para atender a necessidades de ajuste fiscal do Governo Federal.

A indicação sugeriu o estabelecimento de nova disposição ao Decreto nº 2.984/99, de 5 de março de 1999, que define previsões e disposições a respeito dos limites para a movimentação do Orçamento da União para 1999. No seu parágrafo único, artigo 1º, há hipóteses que excetua vários programas sociais, em que não se aplicam as regras da prefixação relativas aos recursos e são indisponíveis para o contingenciamento. Estão dentre esses seletos programas aqueles que possuem caráter

obrigatório e são destinados ao pagamento de benefícios previdenciários e judiciais, os referentes às transferências constitucionais, bem como os recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salarial e Fundo de Garantia à Exportação. Na prática, esses programas ficaram com recursos garantidos e sem a possibilidade de contingenciar, o que estabelece certa segurança para os beneficiários.

No entanto, ficou fora desta previsão os programas da Rede de Proteção Social. Este programa reúne um conjunto de 22 atividades e ações governamentais que buscam amparar a população mais vulnerável. Integram o rol, programas com grande impacto social como o Programa de Renda Mínima, Combate ao Trabalho Infantil e outros. A permissão de contingenciamento significa risco iminente de que os programas fiquem apenas no papel e não se realizem ou suas metas não sejam atingidas por falta de recursos.

O acolhimento da indicação da Comissão de Direitos Humanos pelo Poder Executivo possibilitaria a previsão expressa na legislação de que os recursos desta rede não serão, em hipótese alguma, transferidos para outros setores. Esta inclusão se faz necessária, mesmo porque foi esta a garantia, ratificada pelo Governo brasileiro, quando firmou contratos de financiamentos com o BIRD – Banco Mundial e BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. O atendimento da indicação também tranquilizaria todos os agentes que executam as atividades constantes na rede bem como seus beneficiários.

Para fortalecer a indicação, membros da CDH manifestaram-se em diferentes ocasiões junto a ministros e lideranças governistas no Congresso Nacional, reiterando as sugestões contidas na mesma.

## **2. Indenizar a família de João Canuto, conforme propôs Comissão da OEA**

A Comissão de Direitos Humanos apresentou indicação ao Poder Executivo sugerindo que o mesmo cumpra, de imediato, decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA), que estipulou indenização do Estado brasileiro à família de João Canuto de Oliveira, por danos físicos e morais e pela expectativa de sobrevivida da vítima.

Canuto foi assassinado em 18 de dezembro de 1985, quando era presidente da União dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria-PA. Sua morte antes anunciada, foi executada por pistoleiros, a mando de latifundiários e políticos, inclusive o então prefeito de Rio Maria. As advertências e os pedidos de proteção às autoridades foram ignorados.

A indicação da CDH dirigida ao presidente Fernando Henrique Cardoso sugere o envio ao Congresso Nacional de projeto de lei, garantindo-se o direito de regresso às autoridades estaduais do Pará que, por ação ou omissão, tenham responsabilidade na omissão policial e impunidade dos criminosos.

## ***PROPOSIÇÕES TRANSFORMADAS EM LEI EM 1999***

Veja algumas das leis de interesse para a área de direitos humanos aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República em 1999.

### **SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA**

#### **Lei nº 9.883/99**

**Ementa:** Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, e dá outras providências.

### **PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS**

#### **Lei nº 9.807/99**

**Ementa:** Estabelece normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados e/ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

### **REGISTRO CIVIL**

#### **Lei nº 9.812/99**

**Ementa:** Acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI ao art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

**obs:** Esta lei visa agravar penalidades para os cartórios que descumprirem a Lei nº 9.534, de 10-8-97 que determina a gratuidade para certidões de nascimento e de óbito.

### ***PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO***

As matérias relacionadas a seguir encontram-se em tramitação no Congresso Nacional e são de interesse para os direitos humanos. As informações sobre elas foram atualizadas em 14 de fevereiro de 2000. Evidentemente, não estão listadas todas as matérias com impacto para o setor. Foram escolhidas aquelas que, a juízo da Secretaria da CDH, pareceram as mais relevantes. Sobre cada uma há a ementa (resumo) e o histórico contendo a data do último ato de sua tramitação.

## ANISTIA

### **Projeto de Lei nº 1.478/99**

**Autor:** Dep. Nilmário Miranda

**Ementa:** Autoriza a União a indenizar ou pagar pensões às vítimas que sofreram violência e tortura por terem participado de atividades políticas, no período que especifica, e dá outras providências.

**Histórico:**

26-10-99 – Comissão de Seguridade Social e Família – Relatora Dep. Jandira Feghali.

### **Projeto de Lei nº 1.813/99**

**Autor:** Dep. Nilmário Miranda

**Ementa:** Dispõe sobre a contagem de tempo para efeitos de aposentadoria do anistiado político ou a todos que sofreram punição ou afastamento involuntário e dá outras providências.

**Histórico:**

18-11-99 – apensado ao PL nº 1.784/96 (que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; garante ao trabalhador do setor privado os direitos de aposentadoria excepcional de anistiado, incluindo a promoção, na inatividade aos postos e cargos que teriam direitos se na ativa tivessem permanecido).

### **Projeto de Emenda Constitucional nº 188/94**

**Autor:** Dep. Zaire Rezende

**Ementa:** Acrescenta §§ 6º e 7º ao artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal dispondo sobre a anistia quanto às punições aplicadas, por meio de atos de exceção, a servidores militares.

**Histórico:**

13-12-95 – a matéria foi retirada da Ordem do Dia do plenário da Câmara por requerimento do líder do governo.

## CÓDIGO PENAL

### **Projeto de Lei nº 724/95 (PLC nº 10/96 – no Senado Federal)**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal (incluindo dentre os crimes de especial gravidade o narcotráfico e a formação de quadrilha ou bando armados)

**Histórico:**

Aprovado na Câmara e remetido ao Senado;

1º-3-99 – aguardando manifestação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.



## CONVENÇÃO SOBRE DESAPARECIMENTOS

### **Projeto de Decreto Legislativo nº 94/95**

**Autor:** Poder Executivo (Mensagem nº 1.204/94)

**Ementa:** Convenção Interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas, concluído em Belém, Pará, em 9 de junho de 1994.

#### **Histórico:**

**Obs:** trata-se da primeira convenção internacional sobre desaparecimentos políticos. Aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a mensagem foi transformada em projeto de decreto legislativo.

4-5-99 – pronto para a Ordem do Dia – discussão em turno único – aprovação do requerimento do Deputado Jair Bolsonaro solicitando a retirada de pauta da Ordem do Dia.

## CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

### **Projeto de Lei nº 4.715-C/94**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências.

#### **Histórico:**

17-8-99 – Comissão de Constituição e Justiça, Relator Jutahy Júnior, que emitiu parecer favorável com substitutivo.

## CRIANÇA E ADOLESCENTE

### **Projeto de Lei nº 469/95 (PLC nº 77/97 – no Senado Federal)**

**Autor:** Deputado Alexandre Ceranto

**Ementa:** Estabelece medidas de proteção ao trabalho do menor.

#### **Histórico:**

12-12-97 – Aprovado e remetido ao Senado Federal;

1º-6-99 – Comissão de Assuntos Sociais – redistribuído ao Senador Luís Pontes, que emitiu parecer favorável.

6-10-99 – O projeto foi encaminhado à Senadora Heloísa Helena que pediu vistas.

### **Projeto de Lei nº 3.188/97**

**Autor:** Deputado Ernandes Amorim

**Ementa:** Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando o início imediato de investigação de desaparecimento de criança e adolescente (no prazo máximo de seis horas após notificação)

**Histórico:**

30-4-99 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

**Projeto de Lei nº 3.844/97**

**Autor:** Deputado José Aníbal

**Ementa:** Dispõe sobre Educação em Direitos Humanos e institui a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos para o Ensino Fundamental e Médio.

**Histórico:**

10-12-98 – Aprovado na Câmara e remetido ao Senado;

30-8-99 – Aprovado no Senado com Substitutivo da Senadora Emilia Fernandes;

10-11-99 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Parecer favorável do Relator Deputado Pedro Wilson;

10-11-99 – Tramitação simultânea na CCJR – Relator Deputado Leo Alcântara – parecer favorável – aguardando votação na Comissão.

## **DIREITOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**Projeto de Lei nº 1.013-A/99**

**Autor:** Deputado Enio Bacci

**Ementa:** Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física ao Sistema de Transporte Coletivo e dá outras providências.

**Histórico:**

24-11-99 – Comissão de Viação e Transportes – Aprovação unânime do parecer favorável do Relator, Deputado Pedro Chaves, com substitutivo.

**Projeto de Lei nº 1.618/99**

**Autor:** Deputado Eduardo Barbosa

**Ementa:** Altera a Lei nº 8.742, de 7-12-93 (Lei Orgânica da Assistência Social).

**Histórico:**

5-11-99 – apensado ao PL nº 352/99 (que dispõe sobre medidas complementares na concessão da certidão negativa de débitos e dá outras providências).

13-12-99 – Comissão de Seguridade Social e Família – o relator Deputado Marcos de Jesus emitiu parecer contrário ao Projeto nº 352/99 e seu apensado.

**Projeto de Lei nº 4.117/98**

**Autor:** Deputado Celso Russomano

**Ementa:** Dispõe sobre o acesso a ambientes de uso coletivo de deficientes visuais acompanhados de cães adestrados.

**Histórico:**

24-9-99 – Comissão de Seguridade Social e Família – Relator Deputado Nilton Baiano

19-10-99 – Devolvido ao Relator, para reexame do parecer.

**Projeto de Lei nº 4.767/98 (PLS nº 34/99)**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

**Histórico:**

23-6-99 – remetido ao Senado Federal.

24-1-2000 – devolvido pelo relator Geraldo Cândido com parecer favorável com três emendas de redação aguardando discussão na Comissão de Assuntos Sociais.

**Projeto de Lei nº 4.857/98**

**Autora:** Benedita da Silva

**Ementa:** Dispõe sobre a língua de sinais e dá outras providências.

**Histórico:**

9-3-99 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Relatora Deputada Esther Grossi;

29-9-99 – Parecer favorável da relatora com emenda e contrário ao PL nº 657/99, apensado;

19-10-99 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovação unânime do parecer favorável da Relatora Deputada Marisa Serrano a este com emenda, e contrário ao PL nº 657/99, apensado;

30-11-99 – Comissão de Seguridade Social e Família – Relator Deputado Eduardo Jorge.

## DIREITOS DA MULHER

**Projeto de Lei nº 20/91**

**Autor:** Deputado Eduardo Jorge

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento nos casos de aborto previstos no Código Penal, pelo Sistema Único de Saúde.

**Histórico:**

5-12-97 – Aprovação do requerimento do Deputado Aécio Neves e outros, solicitando a retirada de pauta dos Recursos nºs 184/97 e 185/97 referentes a este projeto.

**Projeto de Lei nº 60/99**

**Autora:** Deputada Iara Bernardi

**Ementa:** Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual.

**Histórico:**

1<sup>a</sup>-12-99 – Comissão de Seguridade Social e Família – parecer favorável do relator, Deputado Henrique Fontana, a este e ao PL nº 1.278/99, apensado, com substitutivo.

**DIREITOS DOS HOMOSSEXUAIS****Projeto de Lei nº 1.151-A/95**

**Autora:** Deputada Marta Suplicy

**Ementa:** Disciplina a União Civil entre pessoas do mesmo sexo (Garantia, Direitos Hereditários, Herança, Prioridade, Companheiro, União Homossexual) e dá outras providências.

**Histórico:**

19-1-99 – Pronto para Ordem do Dia – adiada a discussão deste projeto, de ofício em 20-1-99

**Projeto de Lei nº 1.904/99**

**Autor:** Deputado Nilmário Miranda

**Ementa:** Altera o art. 1<sup>o</sup> da Lei nº 7.716, de 5-1-89, que “define os crimes resultantes de preconceitos, raça ou de cor” e dá outras providências.

**Histórico:**

15-12-99 – CCJR – Relator designado Marcos Rolim

**Projeto de Emenda Constitucional nº 67/99**

**Autor:** Deputado Marcos Rolim e outros

**Ementa:** Altera os arts. 3<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> da Constituição Federal.

**Histórico:**

24-9-99 – Comissão de Constituição e Justiça – Relator Deputado Waldir Pires.

**DISCRIMINAÇÃO RACIAL****Projeto de Lei nº 1.239/95**

**Autor:** Deputado Paulo Paim

**Ementa:** Garante a reparação com indenização para os descendentes dos escravos no Brasil.

**Histórico:**

19.10.99 – Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, redistribuído ao relator, Deputado Ben-Hur Ferreira.

**Projeto de Lei nº 3.207-B/97 (PLS nº 129/95)**

**Autora:** Deputada Benedita da Silva

**Ementa:** Regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Histórico:**

15-5-99 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Relator Deputado Nelson Pellegrino.

**FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES CONTRA OS DIREITOS HUMANOS**

**Projeto de Emenda Constitucional nº 368/96**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Atribui competência à Justiça Federal para julgar os crimes praticados contra os Direitos Humanos.

**Histórico:**

Esta PEC foi apensada à PEC nº 96/92 do Deputado Hélio Bicudo que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”.

A inclusão da competência da Justiça Federal para julgar crimes contra os Direitos Humanos foi inserida e votada em 1º turno, durante a convocação extraordinária de janeiro de 2000.

**PORTE DE ARMAS**

**Projeto de Lei nº 861/99**

**Autor:** Deputado Marcos Rolim

**Ementa:** Dispõe sobre o crime de abuso de autoridade pelo uso indevido de força ou arma de fogo, no exercício do poder de polícia.

**Histórico:**

6-5-99 – Apensado ao PL nº 2.787/97, do Deputado Eduardo Jorge;

6-12-99 – Deferido requerimento do autor solicitando dispensação;

14-12-99 – Leitura e publicação da matéria.

**Projeto de Lei nº 2.787/97**

**Autor:** Deputado Eduardo Jorge

**Ementa:** Estabelece que o porte de armas de fogo legal será exclusivo para militares.

**Histórico:**

20-10-99 – Comissão de Direitos Humanos – Relator Deputado Fernando Gabeira;

18-11-99 – Apresentado substitutivo pelo Deputado Fernando Gabeira. Foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

2-2-2000 – Discussão na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – aprovado o substitutivo do Relator Deputado Alberto Fraga.

3-2-2000 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – aguardando distribuição na comissão.

## QUESTÃO AGRÁRIA

### **Projeto de Lei nº 490/95**

**Autor:** Deputado Domingos Dutra

**Ementa:** Dá nova redação aos arts. 924 e 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil)

#### **Histórico:**

13-5-98 – Aguardando distribuição na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para apreciação do substitutivo do Senado Federal.

### **Projeto de Lei nº 931/95**

**Autor:** Deputado João Coser

**Ementa:** Acrescenta parágrafo e altera o **caput** do art. 1º da Lei nº 8.257/91, que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências.

#### **Histórico:**

A este projeto foi apensado o PL nº 1.269/95 e o PL nº 4.112/98.

17-9-96 – Pronto para a Ordem do Dia – PL nº 931-A/95.

## QUESTÃO INDÍGENA

### **Projeto de Lei nº 2.057/91**

**Autor:** Deputado Aloizio Mercadante

**Ementa:** Dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas.

#### **Histórico:**

25-3-99 – matéria sobre a mesa – Recurso nº 182/94, retirado de pauta, de ofício.

## SEGURANÇA PÚBLICA

### **Projeto de Lei nº 1.112/95**

**Autor:** Deputado Nilmário Miranda

**Ementa:** Dispõe sobre registro estatístico dos índices nacionais de violência e criminalidade e dá outras providências.

**Histórico:**

25-8-99 – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Relator Deputado Carlos Hauly.

**Projeto de Lei nº 1.252/99**

**Autor:** Deputado Nilmário Miranda

**Ementa:** Dispõe sobre obrigatoriedade de arguição pública para o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal.

**Histórico:**

16-9-99 – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Relator Deputado Arthur Virgílio.

**Projeto de Lei nº 2.314/96 (PLC nº 22/97 no Senado Federal)**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.001 e 1.002, CPM e CPPM.

**Histórico:**

30-9-99 – CCJR, Relator Senador Iris Rezende

**Obs:** O projeto visa passar para a esfera da justiça comum os crimes de homicídio e lesão corporal praticados por militares em serviço contra civis. Já aprovado na Câmara dos Deputados.

**Projeto de Lei nº 2.761-B/97**

**Autor:** Deputado Pedro Wilson

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação anual pelo Executivo das informações policiais que especifica.

**Histórico:**

22-11-99 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator Deputado Marcos Rolim.

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Projeto de Lei nº 2.687/96**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera os arts. 74, 86, 195, 196 e 197 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

**Histórico:**

4-4-97 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator Deputado Ibrahim Abi-Ackel

### **Projeto de Lei nº 3.569/93**

**Autor:** Deputado José Abrão

**Ementa:** Dispõe sobre o trabalho, o estudo e a reintegração social do condenado e dá outras providências.

**Histórico:**

9-9-97 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – redistribuído ao Relator, Deputado Darci Coelho (emenda do Senado Federal)

**Obs:** Este projeto visa estabelecer a jornada de trabalho de seis horas para os condenados que estudem pelo menos quatro horas diárias e diminuir a contagem do tempo para remissão de um dia de pena por dois de trabalho ou de trabalho e estudo.

## **TRABALHO ESCRAVO**

### **Projeto de Emenda Constitucional nº 232/95**

**Autor:** Deputado Paulo Rocha

**Ementa:** Altera o art. 243 da Constituição Federal.

**Histórico:**

20-4-99 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Relator Deputado Moroni Torgam.

**Obs:** Este projeto dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal de forma a também incluir como dever de expropriação as glebas onde forem localizados trabalho forçado ou escravo.

### **Projeto de Lei nº 2.022/96**

**Autor:** Deputado Eduardo Jorge

**Ementa:** Dispõe sobre vedações à formalização de Contratos com Órgãos e Entidades da Administração Pública e à participação por eles, promovidas as empresas que direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços.

**Histórico:**

27-6-96 – Apensado ao PL nº 1.292/95 que altera a Lei nº 8.666/93, que regula o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal que institui normas para contratos da administração pública.

31-3-99 – Comissão de Trabalho e Serviço Público – Relator Deputado Pedro Henry

## **COOPERATIVA DE TRABALHADORES**

### **Projeto de Lei nº 2.226/96**

**Autor:** Deputado Aloysio Nunes Ferreira

**Ementa:** Revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de primeiro de maio de 1943.



**Histórico:**

26-6-97 – Aprovado na Câmara dos Deputados;

23-2-2000 – Está em pauta para votação na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Relator Senador Geraldo Cândido.

**Obs:** o projeto visa reformular dispositivos da CLT que isenta a existência de vínculo empregatício nas cooperativas.

## REQUERIMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Segue-se quadro com todos os requerimentos apresentados e apreciados pela Comissão de Direitos Humanos durante o ano de 1999. Nele estão incluídos requerimentos de realização de eventos, de constituição de subcomissões e de providências a tomar pela CDH. São informados os números que os requerimentos receberam na CDH, seus autores e datas em que foram apreciados pelo plenário.

Nº	AUTOR(ES)	FINALIDADE	APROVAÇÃO
1/99	Sr. Marcos Rolim	“Direitos humanos para avaliar a programação das emissoras de televisão e a formação de comitê de ética independente pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT.”	10-3-99
2/99	Sr. Nilmário Miranda	“Solicita seja convidado a comparecer ao plenário da Comissão de Direitos Humanos o Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária, a fim de prestar esclarecimentos sobre os cortes e as reduções orçamentárias dos programas de merenda escolar, saúde e transporte de estudantes carentes do ensino fundamental.”	10-3-99
3/99	Sra. Maria do Carmo Lara e outros	“Requer a realização de audiência pública para análise das denúncias publicadas pelo jornal o Estado de Minas sobre as violências praticadas contra garimpeiros em Itabira, Minas Gerais.”	10-3-99
4/99	Srs. Nilmário Miranda e Nelson Pellegrino	“Requerem a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, nos dias 13 e 14 de maio.”	10-3-99
5/99	Srs. Nilmário Miranda e Nelson Pellegrino	“Requerem a realização do IV Fórum Nacional das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, no dia 15 de abril.”	10-3-99
6/99	Sr. Nelson Pellegrino	“Requer providências para assegurar a integridade física e a vida do Deputado Estadual do Amapá – Randolfe Rodrigues.”	10-3-99

Nº	AUTOR(ES)	FINALIDADE	APROVAÇÃO
7/99	Sr. Marcos Rolim	Extrapauta – “requer que a Comissão de Direitos Humanos assuma publicamente posição de repúdio diante das violações dos direitos humanos em curso no julgamento dos quatro dissidentes cubanos em Havana, acusados de crime de sedição, por terem distribuído panfleto com críticas ao regime”.	10-3-99
8/99	Sr. Marcos Rolim	Extrapauta – “requer que a Comissão de Direitos Humanos assuma publicamente posição crítica diante da injustificável postura assumida pelo Vaticano em favor do General Augusto Pinochet.” em 10-3-99.	Aprovado o encaminhamento de pedido de esclarecimento ao Vaticano
9/99	Srs. Nelson Pellegrino e Telma de Souza	Extrapauta – “requerem a formação de subcomissão externa com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das investigações da morte de três adolescentes na Baixada Santista, no litoral de São Paulo”.	10-3-99
Verbal	Sr. Nilmário Miranda	Extrapauta – “requer a limitação do número de audiências públicas da Comissão de Direitos Humanos, para cinco por semestre com a finalidade de buscar melhores resultados”.	10-3-99
Verbal	Sr. Nilmário Miranda	Extrapauta – “requer a constituição de subcomissão permanente da Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de acompanhar as questões dos portadores de deficiência, integrada, inicialmente pelos Deputados Flávio Arns e Eduardo Barbosa por serem duas das maiores autoridades e representantes da causa das Associações de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE”.	10-3-99
10/99	Sr. Agnelo Queiroz	“Requer que a Comissão de Direitos Humanos oficie ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para que este preste informações acerca de atos violentos praticados pela polícia militar, durante protestos de servidores do extinto Programa Saúde em Casa.” Aprovado com voto contrário do Deputado Ricardo Noronha.	17-3-99
11/99	Srs. João Fassarella, Rita Camata e Flávio Arns	“Requerem que a Comissão de Direitos Humanos intermedeie junto ao excelentíssimo Senhor Presidente da República, uma audiência onde, juntos com representantes de entidades não-governamentais, possam discutir o envio do texto da Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho – OIT ao Congresso Nacional para ratificação”.	17-3-99
12/99	Srs. João Fassarella, Rita Camata e Flávio Arns	“Requerem o encaminhamento de indicação ao excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo o envio de mensagem para submeter à apreciação do Congresso Nacional do texto da Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre a idade mínima de admissão em emprego”.	17-3-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
13/99	Sr. Fernando Gabeira	“Requer a realização de audiência pública, para discussão sobre o assassinato de jovens devido à violência nos grandes centros urbanos, conforme divulgação da síntese dos indicadores sociais, do IBGE.”	17-3-99
14/99	Sr. Nelson Pellegrino	“Requer o encaminhamento de ofício ao Procurador-Geral da Justiça Militar, solicitando a designação de um representante do Ministério Público para acompanhar o inquérito que investiga a denúncia do ex-capitão do exército, Dalton Roberto de Melo Franco, relativa à destruição do monumento em homenagem a três trabalhadores mortos na invasão da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda.”	17-3-99
15/99	Sr. Ricardo Noronha	“Solicita seja convidado o Senhor Roberto Armando Aguiar, ex-Secretário de Segurança do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre fatos que envolveram a Polícia Militar do Distrito Federal nos dias 7 e 8 de agosto de 1998, na localidade da invasão da estrutural – DF, durante operações militares.”	17-3-99
16/99	Srs. João Magno, Maria do Carmo Lara e João Batista Babá	“Requerem a Constituição de Subcomissão Especial da Comissão de Direitos Humanos, para análise e acompanhamento das investigações de denúncias publicadas pelo jornal Estado de Minas sobre as violências praticadas contra garimpeiros em Itabira, Minas Gerais.”	6-4-99
17/99	Sr. Cabo Júlio	“Solicita seja convidado a comparecer ao Plenário da Comissão de Direitos Humanos o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, a fim de esclarecer declarações veiculadas na imprensa sobre inelegibilidade de policiais militares.” Adiado.	28-4-99
18/99	Sr. Padre Roque	“Requer a realização de audiência pública com a finalidade de discutir a situação dos Direitos Humanos na Colômbia, com presença dos Senhores Olivério Medina e Hernán Ramírez, representantes da Organização Fuerzas Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC”.	28-4-99
19/99	Sr. Agnelo Queiroz	“Requer a Constituição de Subcomissão Especial da Comissão de Direitos Humanos, para acompanhar os processos referentes ao prédio Palace II, que desabou no ano de 1998.” Aprovado com sugestão dos Deputados Almir Sá e Babá para constituição de Subcomissão de Representação da Comissão de Direitos Humanos.	6-4-99
20/99	Srs. Agnelo Queiroz e Padre Roque	“Requerem a Constituição de Subcomissão Especial da Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de investigar a real situação do trabalho forçado e escravo no País.”	6-4-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
21/99	Sr. Fernando Gabeira	“Requer a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Palmeira Lampreia, para, perante a Comissão de Direitos Humanos, prestar esclarecimentos sobre a posição brasileira na Guerra por Kosovo.” Aprovado com alteração para requerimento de convite.	6-4-99
22/99	Sr. Roland Lavigne	“Requer a apuração, pela Comissão de Direitos Humanos, da morte do radialista Ronaldo Santana, brutalmente assassinado em Eunópolis no sul da Bahia.”	Não foi votado por ausência do autor
23/99	Sr. Pedro Wilson	“Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos, com a participação da dupla Zezé Di Camargo e Luciano sobre o tema: Campanha contra a Violência e Apelo Pela Paz.”	6-4-99
24/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos direitos humanos nos países da comunidade de língua portuguesa, particularmente em Timor Leste, convidando, para isso, representantes do Ministério das Relações Exteriores e embaixadores dos referidos países no Brasil.”	6-4-99
25/99	Sr. Agnelo Queiroz	“Requer que a Comissão de Direitos Humanos aprove nota de repúdio contra o ataque da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e os Estados Unidos da América à Iugoslávia.”	6-4-99
26/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer que a Comissão de Direitos Humanos realize em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores, reunião de audiência pública para discutir o Tribunal Penal Internacional.”	28-4-99
27/99	Sr. Babá	“Solicita a promoção de ato de repúdio em frente à Embaixada Americana contra os ataques promovidos pela Otan à Iugoslávia, convocando a sociedade e suas entidades representativas, entre elas, o Diretório Central dos estudantes da Universidade de Brasília (UnB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), deputados distritais, senadores e partidos.”	Retirado de pauta
28/99	Sr. Pedro Wilson	“Requer a realização de audiência pública para tratar dos resultados obtidos com a pesquisa sobre Desaparecidos Civis no Brasil promovida pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos.”	28-4-99
29/99	Sr. Hélio	“Solicita a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos tendo como convidados membros do Poder Judiciário, representantes políticos, estudantes, docentes e membros do Poder Executivo para debaterem sobre o “trote estudantil”.	28-4-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
30/99	Srs. Nilmário Miranda e Nelson Pellegrino	“Requerem realização de audiência pública com a finalidade de debater as matérias publicadas no jornal <b>O Globo</b> , acerca do episódio ‘Rio-Centro’, ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Generais do Exército, Osvaldo Pereira Gomes e Newton Cruz e o médico legista Elias de Freitas.”	28-4-99
31/99	Sr. Agnelo Queiroz	“Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater a prostituição infanto-juvenil no Brasil, com a presença de representantes do Ministério da Justiça, do Unicef, da Agência de Notícias dos Direitos da Criança – <b>ANDI</b> , do Centro de Referência de Estudos para Criança e Adolescente – <b>CECRIA</b> , do jornal <b>Correio Braziliense</b> , e da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente.”	26-5-99
32/99	Sr. Nelson Pellegrino	“Requer a Constituição de Subcomissão Permanente da Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de proceder levantamento de todas as proposições legislativas, concernentes aos direitos humanos, em tramitação nesta Câmara dos Deputados e propor novas iniciativas em conjunto com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para concretizar o Programa Nacional de Direitos Humanos.”	28-4-99
33/99	Srs. Nelson Pellegrino e Maria Elvira	“Requerem a realização de audiência pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para ouvir os senhores Ricardo Capeli, Presidente da UNE; professor Dr. Jacques Marcovitch, Reitor da USP e representante do Ministério Público, sobre a questão dos trotes de calouros nas instituições de ensino.”	28-4-99
34/99	Sr. Nelson Pellegrino	“Requer a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para discutir a violência contra a liberdade de imprensa, profissionais e órgãos da Bahia.”	28-4-99
35/99	Sr. Cabo Júlio	“Requer a constituição de subcomissão para acompanhar a apuração acerca da morte de duas pessoas em Betim – MG, ocorrida em confronto com a PM, durante desocupação de um terreno da prefeitura local.”	28-4-99
36/99	Srs. Fernando Ferro e Mª do Carmo Lara	“Solicitam realização de audiência pública para debater os conflitos entre a prefeitura de Betim e os sem-casa da ocupação de área pública no bairro bandeirinhas.”	28-4-99
37/99	Sr. Nelson Pellegrino	“Requer a realização de audiência pública em Salvador, Bahia, para debater a ação dos grupos de extermínios naquele estado, bem como a adoção de medidas de combate a esta prática criminosa.”	28-4-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
38/99	Sr. Pedro Wilson	“Requer a realização de audiência pública, na cidade de Goiânia, para entrega de matéria referente ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.”	26-5-99
39/99	Sr. Walter Pinheiro e Nilmário Miranda	“Solicitam a realização de audiência pública sobre anistia dos integrantes da Marinha punidos por suas posições políticas no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.”	26-5-99
40/99	Sr. José Antonio	“Requer a constituição de subcomissão com a finalidade de apurar denúncias e crime de responsabilidade por acidentes que vêm mutilando crianças em olarias nas ilhas da baía, no município de Abetetuba no Estado do Pará.”	Adiado
41/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer o envio de indicação ao Ministro da Justiça relativa a pagamento de indenização à família de João Canuto de Oliveira.”	26-5-99
42/99	Sr. Nilmário Miranda e Pedro Wilson	“Requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater o tema da Campanha da Fraternidade de 1999, tendo como convidados o Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Jayme Chemello, e outras lideranças religiosas e representantes de Organizações Não-Governamentais de Direitos Humanos.”	26-5-99
43/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização de audiência pública nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para discutir as causas da violência nas escolas.”	26-5-99
44/99	Srs. Fernando Ferro e Nilmário Miranda	“Solicitam a realização de audiência pública para discussão sobre a denúncia de suspeita de plasma contaminado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco HEMOPE.” Aprovado com sugestão do Deputado Nilmário Miranda de indicação do Deputado Fernando Ferro para, em nome da CDH, fazer diligência no Estado, no sentido de colher mais informações sobre o caso.	26-5-99
45/99	Sr. Alberto Fraga	“Requer a constituição de Subcomissão Especial da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar a questão dos Direitos Humanos na Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao caso da estrutural.” Aprovado com sugestão do Deputado Nilmário Miranda de designação do Deputado Alberto Fraga para representar a Comissão de Direitos Humanos no acompanhamento das investigações, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, dos fatos relacionados à chamada invasão da estrutural, em Brasília.	26-5-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
46/99	Sr. Agnelo Queiroz	"Solicita seja convidado, o Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a comparecer em reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Seguridade Social e Família para esclarecer a transferência do atendimento da saúde das Comunidades Indígenas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, para a Fundação Nacional de Saúde – FNS."	26-5-99
47/99	Sr. Nilmário Miranda	"Requer a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a promoção de direitos da população afro-descendente e a participação brasileira na Conferência Internacional da ONU sobre racismo em 2001."	9-6-99
48/99	Sr. Nilmário Miranda	"Requer que a Comissão de Direitos Humanos realize reunião de audiência pública para discutir o cinquentenário das convenções de Genebra."	9-6-99
49/99	Sr. Fernando Ferro	"Requer a realização de audiência pública, para tratar sobre incidente ocorrido com quatro jovens brasileiros no Aeroporto de Lisboa, em Portugal, no dia 26 de maio p.p., quando sofreram tratamento discriminatório e preconceituoso do serviço de imigração daquele país; com a participação de representantes do serviço consular do Brasil em Portugal e dos jovens Giovane Alves, Túlio J. Alves, Luis A. Marques e Laudemir Alberto Cruz."	Adiado
50/99	Srs. Flávio Arns, Eduardo Barbosa, Fernando Gabeira e Pedro Wilson	"Requerem a realização pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com Organizações da Sociedade Civil do II Seminário Nacional Portadores de Deficiência, Portador de Cidadania."	9-6-99
51/99	Sra. Jandira Feghali	"Requer a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos com a finalidade de discutir a campanha do desarmamento e a proibição da venda de armas no Brasil."	22-6-99
52/99	Sr. João Grandão	"Requer sejam tomadas as devidas providências a respeito da denúncia de ameaças de morte que vem sofrendo o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jateí – MS, Vereador João Granjeira."	22-6-99
53/99	Srs. Babá, João Grandão e Agnelo Queiroz	"Solicitam a convocação, pela Comissão de Direitos Humanos, do Delegado João Batista Campelo, nomeado para o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias do ex-padre, Sr. José Antonio de Magalhães Monteiro de que aquele presenciou sessões de torturas no Maranhão."	16-6-99



Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
54/99	Srs. Régis Cavalcante e Ivan Paixão	“Requerem a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para ouvir o senhor José Antonio de Magalhães Monteiro, sobre denúncia de tortura que teria sofrido, praticadas por agente da Polícia Federal, com a participação do Delegado João Batista Campelo, nomeado pelo Presidente da República novo Diretor-Geral da Polícia Federal.”	16-6-99
55/99	Sr. Almir Sá	“Requer a designação, pela diretora do IML de Brasília, Dra. Simone Correia Rosa, de perito a fim de analisar e prestar esclarecimentos sobre a veracidade da tortura em que supostamente foi vítima o ex-padre José Antonio de Magalhães Monteiro.”	22-6-99
56/99	Sr. Ivan Paixão	“Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados ao cumprimento da Lei nº 9.534, de 1997, os representantes das instituições que menciona.”	22-6-99
57/99	Sr. José Barroso Pimentel	“Requer que a Comissão de Direitos Humanos solicite ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Ministro de Estado da Justiça o adiamento, e, em caso de já efetivada, a suspensão do ato de posse do Sr. João Batista Campelo, no cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal, até que se proceda e se conclua uma apuração minuciosa das denúncias feitas pelo ex-padre José Antonio de Magalhães Monteiro.”	22-6-99
58/99	Sr. Pedro Wilson Guimarães	“Requer a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias para ouvir as partes interessadas na construção da Usina Cana Brava no rio Tocantins, entre os Municípios de Minaçu e Cavalcante no Estado de Goiás.”	22-6-99
59/99	Sr. Fernando Gabeira	“Requer seja convidado o Sr. Paulo Moraes Rego, a comparecer à Comissão de Direitos Humanos a fim de prestar declaração sobre denúncia de tortura que teria sofrido, praticada por agentes da Polícia Federal, com participação do Delegado João Batista Campelo, nomeado pelo Presidente da República novo Diretor-Geral da Polícia Federal.”	22-6-99
60/99	Sr. Sergio Novais	“Requer seja encaminhado ao Ministro da Justiça, pedido de informação acerca da participação de brasileiros, como estudantes ou instrutores na Escola das Américas do Exército dos Estados Unidos.”	22-6-99
61/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização, no dia 30 de junho, do seminário aberto ‘Experiências sobre o Monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais na África do Sul e Brasil, em conjunto com o Unicef, Ágora e Inesc.”	22-6-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
62/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer o encaminhamento, ao Poder Executivo, de indicação sugerindo a elaboração de decreto a fim de proibir o contingenciamento de recursos orçamentários destinados aos programas incluídos na rede de proteção social.”	22-6-99
Verbal	Sr. Almir Sá	“Requer a constituição de subcomissão da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar a questão sobre depósito de cal contaminado com dioxina da empresa Belga, Solvay, na cidade paulista de Santo André.”	22-6-99
63/99	Srs. Babá e João Grandão	“Solicita a constituição de uma comissão externa da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar o julgamento do caso: a chacina de Eldorado do Carajás (PA), que ocorrerá no período de 16 de agosto a 3 de dezembro do corrente ano em Belém/PA.”	4-8-99
64/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização de seminário nesta Comissão de Direitos Humanos, no dia 21 de setembro próximo, sobre o tema: Direitos Humanos e Homossexualidade.”	4-8-99
65/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, instituições universitárias e Organizações da Sociedade Civil, do seminário Direitos Humanos e Solidariedade Internacional à Colômbia, no dia 7 de outubro de 1999, na Câmara dos Deputados.”	4-8-09
66/95	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a oitiva das Sras. Marli José da Silva Barbosa e Rosana Age Ligeira, com a finalidade de esclarecer denúncias de torturas a que teriam sido submetidas por agentes policiais do Estado de Pernambuco.”	4-8-99
67/99	Sr. Padre Roque	“Requer o envio de expediente da Comissão de Direitos Humanos ao Presidente da República, ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Justiça, manifestando preocupação com a situação dos brasileiros residentes no Paraguai, também conhecidos como ‘brasiguaios’, que estão tendo suas propriedades invadidas por paraguaios naquele país.”	4-8-99
68/99	Sra. Rita Camata e outros	“Requerem a realização de seminário na Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, para tratar sobre o tema: Relações Raciais e Desigualdades Econômicas.”	4-8-99
Verbal	Sr. Nilmário Miranda	“Requer o encaminhamento ao Poder Executivo de minuta de projeto de lei que estabelece nova disposição ao artigo 1º e acrescenta novos incisos ao artigo 4º da lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995”, ampliando, assim, a abrangência da Lei nº 9.140/95, que indenizou as famílias dos mortos e desaparecidos políticos.”	4-8-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
69/99	Sr. Eduardo Barbosa	“Requer a manifestação da Comissão de Direitos Humanos, junto às autoridades do Poder Executivo, no sentido de ratificar a convenção da OEA para a eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as pessoas portadoras de deficiências.”	25-8-99
70/99	Sr. Fernando Ferro e outros	“Requerem a convocação do presidente do sindicato dos jornalistas de Pernambuco, Sr. Rossine Barreiras para prestar depoimento em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, sobre o incidente e a ameaça de morte noticiados nos jornais envolvendo o prefeito do Recife – Sr. Roberto Magalhães.”	25-8-99
71/99	Sr. Walter Pinheiro	“Requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de seminário conjunto com as Comissões de Seguridade Social e Família e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para debate e proposição de políticas para solução dos DORT-LER (Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho – Lesão por Esforço Repetitivo) presentes no cotidiano dos trabalhadores brasileiros.”	25-8-99
72/99	Sr. Fernando Ferro	“Requer que seja solicitado, pela Comissão de Direitos Humanos, à Polícia Federal levantamento do número de brasileiros deportados de Portugal no período dos últimos dez anos, destacando nome, endereço, estado de origem e grau de instrução.”	25-8-99
73/99	Sr. Alberto Fraga	“Requer que seja convidado um representante do Ministério das Relações Exteriores para comparecer perante a Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de esclarecer, com urgência, a situação em que se encontra o brasileiro Felipe Lourenço, atualmente na Suíça.	Aprovado com sugestão do Deputado Nelson Pellegrino, de transformação em requerimento de informações ao Itamaraty
74/99	Sr. Reginaldo Germano	“Requer cópia da matéria produzida pela equipe de reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, que relata a história de duas senhoras que foram vítimas de abusos por parte do delegado e de policiais da 14ª Delegacia Metropolitana de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco.”	25-8-99
75/99	Sr. Márcio Matos e outros	“Requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para debater o tema: Seguro Obrigatório por Danos Pessoais de Veículos Automotores Terrestre – (DPVAT)”.	22-9-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
76/99	Sr. Antonio Carlos Biscaia e outros	“Requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para ouvir depoimento de testemunhas do caso Lyda Monteiro da Silva, secretária da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, que foi gravemente atingida pela explosão de uma carta-bomba, em 27 de agosto de 1980, vindo a falecer em consequência dos ferimentos sofridos.”	22-9-99
77/99	Sr. Fernando Ferro e outros	“Requerem que a Comissão de Direitos Humanos solicite junto à TV Liberal, Rede Globo, cópia da fita do massacre de Eldorado do Carajás exibida no julgamento, prestando papel decisivo na absolvição dos três oficiais.”	22-9-99
78/99	Sra. Rita Camata	“Requer a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos, para ouvir o presidente da Febem de São Paulo, o senhor Guido Antonio de Andrade e de um representante da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo a respeito das constantes rebeliões nas unidades da Febem/SP, maus-tratos e desrespeito aos direitos dos adolescentes internos.”	22-9-99
79/99	Sr. Marcos Rolim	“Requer a promoção de seminário sobre as Febem e Medidas Socioeducativas no Brasil.”	22-9-99
80/99	Sra. Rita Camata	“Requer a constituição de subcomissão desta Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de avaliar as denúncias dos adolescentes internos da Febem/SP e da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo, além de acompanhar as iniciativas e/ou providências a serem tomadas pelo Poder Público paulista com relação às unidades da Febem/SP.”	22-9-99
81/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização, no próximo dia 29 de setembro, de audiência pública destinada a comemorar o início de vigência do tratado de Ottawa no Brasil e lembrar as vítimas das minas terrestres em todo o mundo.”	22-9-99
82/99	Sr. Nilmário Miranda	“Requer a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos em conjunto com a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, com a finalidade de discutir ações preparatórias ao evento da rodada do milênio, enfocando o pacto dos direitos econômicos, sociais e culturais e o debate em torno da taxação das transações financeiras internacionais.”	22-9-99
83/99	Do Sr. Dr. Hélio	“Requer a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com as presenças do Ministro da Justiça e do Diretor-Geral da Polícia Federal para tratar sobre as ações de prevenção e combate ao tráfico de entorpecentes e à violência no País.”	20-10-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
84/99	Do Sr. Pedro Wilson	“Requer a realização de audiência pública, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar sobre o tema: Lesões por Esforços Repetitivos – LER e distúrbios Osteomuscular relacionados ao trabalho – DORT.”	20-10-99
85/99	Do Sr. Wellington Dias	“Requer o acompanhamento por parte da Comissão de Direitos Humanos de denúncias de crime organizado no Piauí.”	20-10-99
86/99	Dos Srs. Pedro Wilson e outros	Dos Srs. Pedro Wilson, Nilmário Miranda, José Machado, Ben-Hur Ferreira, Aloizio Mercadante e Marcos Afonso – que requerem a realização de conferência nacional sobre as águas, no período de 14 a 16 de dezembro, em parceria com as Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Economia, Indústria e Comércio.”	20-10-99
87/99	Dos Srs. Pedro Wilson, João Grandão e Gilmar Machado	“Requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater o tema: Relações Raciais e Desigualdades na Política de Repressão e Segurança Pública.”	27-10-99
88/99	Do Sr. Nilmário Miranda	“Requer a constituição de subcomissão da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar os fatos relativos ao clima de violência no meio rural na região do triângulo mineiro e colaborar na busca de soluções para o problema.”	27-10-99
89/99	Do Sr. Emerson Kapaz	“Requer a realização de audiência pública no Estado de São Paulo, com a participação da sociedade civil e entidades que lidam com a causa da criança e do adolescente, em especial no terceiro setor, para formular alternativas que substituam o atual sistema Febem.”	27-10-99
90/99	Do Srs. Fernando Zuppo e João Paulo	“Requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com a presença do governador de São Paulo, Mário Covas, para discutir a crise existente hoje nas unidades da Febem/SP.”	27-10-99
91/99	Das Sras. Elcione Barbalho e Rita Camata	“Requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para avaliar denúncia veiculada no ‘programa Ratinho Livre’ de 25-10-99, a respeito de sedução de meninos de rua em troca de droga e ainda, que seja requerida junto ao SBT, cópia do referido programa.”	27-10-99
92/99	Dos Srs. Agnelo Queiroz e Vanessa Grazziotin	“Requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com as presenças do Ministro da Justiça e de representantes da CNBB/AM e do fórum pela ética na política no Estado do Amazonas, para debaterem os problemas de violência que estão ocorrendo em Manaus.”	15-12-99

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	APROVAÇÃO
93/99	Do Sr. Babá e outros	“Solicitam sejam convidados, pela Comissão de Direitos Humanos, representantes das direções da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e da Fábrica de Estruturas Metálicas – FEM; os Srs. Ministros do Trabalho, da Saúde e da Previdência Social, um representante da Comissão de Leucopênicos e o Diretor de Saúde Ocupacional do Sindicato da Construção Civil de Volta Redonda para prestarem esclarecimentos sobre a situação dos trabalhadores leucopênicos devolvidos pelo INSS à empresa ainda sem condições de trabalhar.”	Retirado de Pauta, a pedido do Deputado João Grandão
94/99	Do Sr. Avenzoar Arruda	“Requer avaliação e investigação de denúncia relativa à violação de direitos humanos no Estado da Paraíba.”	Aprovado

## A CDH E O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Comissão de Direitos Humanos tem atribuído ao Orçamento da União grande relevância como instrumento do exercício da cidadania. Para seus membros e dirigentes tem sido muito clara a responsabilidade e o papel da instituição na garantia de dotações orçamentárias para viabilizar ações de proteção aos direitos humanos, coordenadas pelo Poder Executivo. Assim, desde a criação da Comissão, temos oferecido um exemplo significativo de abordagem transparente e democrática do processo orçamentário.

A Resolução nº 2, de 1995, da Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, estabelece que as Comissões Permanentes poderão apresentar cinco emendas ao projeto de lei orçamentária, relativas às matérias que lhes sejam afetas regimentalmente. No caso de processo orçamentário de 1999, também foi incorporado o Plano Plurianual, relativo a 2000-2003, para o qual as comissões apresentaram dez emendas.

Essa competência das comissões tem sido exercida com rigor democrático pela Comissão de Direitos Humanos. As organizações governamentais e não-governamentais que atuam na área dos direitos humanos são convidadas a debater a aplicação das verbas públicas e oferecer sugestões ao Plenário da Comissão. Tem sido grande o interesse demonstrado por essas entidades em relação à Lei Orçamentária Anual e sua tramitação no Congresso Nacional.

Essa troca de informações entre os vários setores que atuam na defesa dos direitos humanos possibilita direcionar as atividades e metas da Comissão, especialmente as de longo e médio prazos. Torna possível também uma intervenção dessas entidades de direitos humanos no processo de tramitação da Lei Orçamentária, inclusive perante outras Comissões Permanentes do Congresso Nacional e mesmo perante os parlamentares individualmente. Dessa forma, as emendas apresentadas pela CDH vêm revestidas da legitimação não só da deliberação plenária da Comissão como das entidades da sociedade civil, que apresentam suas sugestões.

As emendas ao Orçamento, depois de apreciadas e votadas pela Comissão Mista de Orçamento, vão à sanção presidencial. Em seguida, a CDH passa a atuar na fiscalização da execução orçamentária, estimulando as entidades que contribuíram para a aprovação das emendas a participar desse processo, de modo a assegurar a efetiva aplicação dos recursos previstos.

## EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2000

Para o Orçamento de 2000, a Comissão de Direitos Humanos apresentou, em 1999, as seguintes emendas:

### **EMENDA Nº 1**

**Programa: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**Ação: Manutenção de casas-abrigo para mulheres em situação de risco**

**Valor previsto: proposta original do Governo Federal: R\$0,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$3.000.000,00**

### **Justificação**

A violência contra a mulher é uma das modalidades mais frequentes, embora pouco visível. Dados do IBGE de 1990 mostram que a violência física contra a mulher é quase três vezes menor do que contra o homem (32% para 10%) e que 63% das agressões físicas contra as mulheres acontecem em suas próprias residências. Dados do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) mostram que a violência doméstica afeta entre 25% e 50% das mulheres latino-americanas.

As casas-abrigo para mulheres em situação de violência é uma das políticas públicas de maior importância na área de direitos humanos, pois visa não apenas abrigar as mulheres e crianças vítimas de violência, como também resgatar a auto-estima delas, concorrendo para construção de uma cidadania plena.

Atualmente existem no Brasil apenas 19 casas-abrigo que necessitam de manutenção para continuarem existindo e prestando seus serviços relevantes. Como o Poder Executivo não previra recursos para essa ação, a CDH decidiu atribuir essa prioridade.

### **EMENDA Nº 2**

**Programa: ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**Ação: Instrumentalização de instituições de e para portadores de deficiência para o desenvolvimento de atividades sociolaborais**

**Valor previsto: proposta original do Governo: R\$00,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$10.000.000,00**

### **Justificação**

A CDH considerou esta emenda fundamental para a manutenção dos programas de atenção à pessoa portadora de deficiência. Os valores propostos para a ação não são aleatórios, mas fundamentam-se numa série histórica, de modo a recompor os números da Lei Orçamentária dos últimos três anos. As instituições que cuidam do



bem-estar das pessoas portadoras de deficiência, por prestarem serviços indispensáveis à sociedade, ao atender um grupo vulnerável de nossa população, demandam recursos públicos que o Estado tem o dever irrecusável de prover.

### **EMENDA Nº 3**

**Programa: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

**Ação: Concessão de bolsa criança-cidadã**

**Valor previsto: proposta original do Governo: R\$47.430.000,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$20.000.000,00**

### **Justificação**

Eliminar o trabalho infantil tem sido uma das principais bandeiras de entidades civis e governamentais de proteção aos direitos humanos. Essa disposição universal foi reafirmada recentemente numa recente reunião da OIT (Organização Internacional do Trabalho), quando foi lançado um apelo para que todos os países promovam ações voltadas a erradicar o trabalho infantil.

No Brasil, o trabalho de milhões de menores é uma dolorosa realidade, combinada com o desemprego de milhões de adultos. Em muitos casos, as condições de trabalho são de alta insalubridade e periculosidade. Crianças em lixões, em minas de carvão, plantações, olarias e oficinas ocorrem com frequência, e nem surpreendem mais a população. A criança ainda é vista no Brasil por muitos como mão-de-obra barata e, nesta condição, deixa de freqüentar a escola para ajudar na formação da renda familiar. O Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho têm instaurado muitas ações judiciais para acabar com os focos de trabalho infantil. Mas é preciso muito mais: é necessário que se acabe com as causas que demandam o trabalho infantil.

Uma importante ação para erradicar o trabalho infantil é a concessão de bolsa criança-cidadã, ou a chamada bolsa-escola, que têm proporcionado o efetivo exercício do direito de estudar. Por intermédio dela, a família recebe uma contribuição mensal e se compromete a manter a criança na escola. Esta ação tem apresentado ótimos resultados onde tem sido implementada, auxiliando de forma eficiente na redução dos índices de trabalho infantil. Mas os recursos previstos na proposta orçamentária para o ano 2000 são absolutamente insuficientes. É nesse sentido que apresentamos proposta para aumentar essas dotações, ampliando o alcance dessa política para um número maior de crianças que dependem dessa política pública para garantir um futuro melhor para si e para o nosso País.

### **EMENDA Nº 4**

**Programa: VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO**

**Ação: Atendimento à pessoa idosa**

**Valor previsto: proposta original do Governo: R\$2.409.980,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$23.911.866,00**

## **Justificação**

A aprovação desta emenda foi considerada fundamental para a CDH para a manutenção dos programas do idoso. O recurso proposto para a ação baseia-se em estudos realizados pelo Ipea, que consideraram como critério a linha de pobreza, ¼ do salário mínimo, numa tentativa de ampliar os atendimentos e, também, nosso reconhecimento por ser 1999 o Ano Internacional do Idoso.

### **EMENDA Nº 5**

**Programa: DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS**

**Ação: Capacitação e especialização de profissionais**

**Valor previsto: proposta original do Governo: R\$650.000,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$1.500.000,00**

## **Justificação**

Esta emenda visa destinar recursos para a formação em Direitos Humanos de professores de ensino fundamental, educadores de jovens e adultos, formadores técnicos, profissionais de Direito, monitores de cidadania e facilitadores em questões de gênero que atuam diretamente com famílias de trabalhadores(as) rurais, crianças e idosos dos assentamentos de reforma agrária.

Definidos como grupo vulnerável pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, os trabalhadores rurais estão resgatando seus direitos de cidadãos brasileiros. No interior deste grupo, as crianças são uma grande parte da população dos assentamentos de reforma agrária e as pessoas idosas participam ativamente da vida comunitária. O objetivo deste programa de formação é instrumentalizar os profissionais que trabalham com este grupo social, de maneira a garantir aos próprios trabalhadores e aos membros de suas famílias as noções essenciais de direitos econômicos, sociais, culturais e civis de uma maneira aplicada ao seu cotidiano, a fim de que possam reivindicar o atendimento de seus direitos de cidadãos, e pôr-se ao abrigo de circunstâncias que violam estes direitos.

## ***EMENDAS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS AO PLANO***

### ***PLURIANUAL***

No início do ano 2000 o Congresso Nacional votou, além da previsão orçamentária da União para o ano em curso, o Plano Plurianual (PPA), com as principais linhas de investimentos públicos para o período entre os anos 2000 e 2003. Para esse caso, as Comissões Permanentes têm o direito de apresentar dez emendas. A Comissão de Direitos Humanos apresentou as que se seguem.

**EMENDA Nº 1 – Ação: Manutenção de casas-abrigo para mulheres em situação de risco**

**Valor previsto no PPA: R\$0,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$12.000.000,00**

**EMENDA Nº 2 – Ação: Atendimento à pessoa portadora de deficiência**

**Valor previsto no PPA: R\$289.512.159,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$200.000.000,00**

**EMENDA Nº 3 – Ação: Concessão de bolsa criança-cidadã**

**Valor previsto no PPA: R\$651.867.692,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$80.000.000,00**

**EMENDA Nº 4 – Ação: Atendimento à pessoa idosa**

**Valor previsto no PPA: R\$121.473.478,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$95.647.464,00**

**EMENDA Nº 5 – Ação: Capacitação e especialização de profissionais em direitos humanos**

**Valor previsto no PPA: R\$2.762.500,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$4.000.000,00**

**EMENDA Nº 6 – Ação: Instrumentalização de instituições de e para portadores de deficiência para o desenvolvimento de atividades sociolaborais**

**Valor previsto no PPA: R\$0,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$40.000.000,00**

**EMENDA Nº 7 – Ação: Fiscalização para erradicação do trabalho escravizador e degradante**

**Valor previsto no PPA: R\$3.460.000,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$8.000.000,00**

**EMENDA Nº 8 – Ação: Serviço de assistência a testemunhas e vítimas de crimes**

**Valor previsto no PPA: R\$3.528.000,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$7.000.000,00**

**EMENDA Nº 9 – Ação: Implantação de rede de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos**

**Valor previsto no PPA: R\$1.020.000,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$3.000.000,00**

**EMENDA Nº 10 – Ação: Implantação de serviços de assistência e orientação a grupos discriminados**

**Valor previsto no PPA: R\$1.884.800,00**

**Emenda proposta pela CDH: R\$2.000.000,00**

## EVENTOS

Além de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, a Comissão de Direitos Humanos também realiza conferências, seminários e audiências públicas sobre assuntos abrangidos em seu campo de atuação. Para isso são convidados, como expositores, representantes de instituições públicas e organizações não-governamentais ligadas ao tema em discussão. O objetivo não se limita ao debate em si. Além de buscar um melhor entendimento dos membros da Comissão e do Congresso Nacional sobre um fato ou processo relevante, esses encontros têm sido úteis para formar consensos e definir estratégias e atos que possam contribuir na direção da proteção e promoção dos direitos humanos.

Os interessados em conhecer o inteiro teor dos debates desses eventos da CDH, podem solicitar cópias dos respectivos relatórios ou notas taquigráficas à Secretaria da Comissão.

### *IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS*

A IV Conferência Nacional de Direitos Humanos foi realizada nos dias 13 e 14 de maio de 1999, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília, tendo como tema central “Sem direitos sociais não há direitos humanos”.

A Conferência é um encontro aberto a todas as instituições públicas, organizações não-governamentais e cidadãos que têm responsabilidades e compromissos com a proteção e o desenvolvimento dos direitos humanos. Promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em conjunto com entidades de âmbito nacional, tem sido realizada anualmente desde 1996. O evento consolidou-se ao longo desses quatro anos como o mais amplo fórum de discussão e proposição da área em nosso País, tendo contribuído para promover avanços importantes nas políticas públicas e na articulação entre as instituições públicas e organizações não-governamentais do setor. Cerca de 300 entidades e 700 pessoas participaram de cada uma das Conferências já realizadas.

A força da Conferência deriva da representatividade do conjunto dos participantes, que se comprometem em encaminhar, em suas respectivas áreas, as indicações e recomendações do evento.

O tema central da IV Conferência em 1999, a dimensão social, econômica e cultural dos direitos humanos, aumenta de relevância no Brasil e no mundo em decorrência do processo de globalização econômica. Portanto, tratou-se de um oportuno olhar sobre a atualidade do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado por resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966, e promulgado no Brasil em 6 de julho de 1992.

### **Programação**

A programação da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos foi estruturada em dois painéis. O primeiro, Direitos Econômicos, Sociais e Culturais são Direitos Humanos, desdobrou-se em duas exposições: “O Brasil e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais”, proferida pelo Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (OEA); e “Impactos da Política Econômica nos Direitos Humanos”, proferida pelo Deputado Aloízio Mercadante, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. O segundo painel, denominado “Os direitos econômicos, sociais e culturais na política nacional de direitos humanos”, teve como expositor o Dr. José Gregori, Secretário de Estado de Direitos Humanos. Todas as exposições foram seguidas de debates com o público presente.

Foram organizados sete Grupos de Trabalho: 1. O processo orçamentário e os direitos econômicos, sociais e culturais; 2. Globalização econômica e custo social do endividamento público; 3. Trabalho, seguridade social e direitos humanos; 4. Segurança pública, cidadania e controle externo das polícias; 5. Implementação no Brasil do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; 6. Mídia e direitos econômicos, sociais e culturais; 7. Avaliação da implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos.

### **Conclusões**

Cada um dos grupos de trabalho apresentou um relatório com suas conclusões, incorporadas ao relatório da Conferência. Também foram apresentadas moções, denúncias e outros temas no encontro, para encaminhamento pela Comissão de Direitos Humanos.

A partir da temática central desenvolvida pela Conferência, definiram-se ações visando a preservação e ampliação da rede de proteção social e a mobilização visando a estimular o Governo Federal a apresentar à Organização das Nações Unidas relatório sobre o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, bem como a elaboração e apresentação, por entidades participantes da Conferência, de um relatório “paralelo” a ser dirigido à ONU.

Todas as 73 moções aprovadas nos grupos de trabalho e na plenária foram devidamente encaminhadas às autoridades competentes nos assuntos tratados. Foi publicado um relatório com a transcrição de todas as conferências e debates ocorridas na Conferência, que se encontra à disposição dos interessados na CDH.

Para garantir a efetividade de todos os encaminhamentos em âmbito nacional, decidiu-se constituir a Comissão Permanente da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos. Integrada por representantes de entidades atuantes na IV Conferência e nas anteriores, essa Comissão vem atuando, entre outras atividades, na articulação com entidades civis para a elaboração do relatório sobre o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e na mobilização para garantir os recursos necessários à rede de proteção social no orçamento da União, dos Estados e junto a organismos internacionais.

A Carta da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, contendo as principais resoluções e recomendações do encontro, foi amplamente difundida à época junto a autoridades públicas e organizações não-governamentais. Veja o texto do documento:

### ***Carta da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos***

A IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada na Câmara dos Deputados nos dias 13 e 14 de maio de 1999, com a participação de instituições públicas e organizações não-governamentais de todo o País, decidiu encaminhar as seguintes recomendações:

1 – Que as entidades de âmbito nacional participantes elaborem e apresentem à Organização das Nações Unidas relatório não-governamental do Brasil sobre a implementação no País do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e o Movimento Nacional de Direitos Humanos ficam responsáveis pela realização de pesquisa e seminário destinados a fundamentar o relatório.

2 – Que o Governo Federal se empenhe pela aprovação de um protocolo facultativo no âmbito da Organização das Nações Unidas, relativo ao Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que permita a realização de petições, por parte de grupos ou indivíduos, relativas às violações desses direitos.

3 – Que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em conjunto com as demais entidades organizadoras desta Conferência, estude a viabilidade de peticionar, perante as cortes internacionais, pelo cumprimento dos princípios do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Brasil.

4 – Que o Governo brasileiro, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, tome a iniciativa de incorporar no Programa Nacional de Direitos Humanos a temática dos direitos econômicos, sociais e culturais, por meio de um processo interativo com a sociedade civil.

5 – Que o Governo Federal acolha as recomendações da Conferência de Roma de julho de 1998 a respeito do Tribunal Penal Internacional.

6 – Que seja preservada a rede de proteção social e interrompidos os cortes de recursos públicos para ações sociais, inclusive aqueles provenientes de instituições financeiras internacionais, que estariam sendo desviados para o pagamento de parcelas da dívida pública.

7 – Que o Senhor Presidente da República assuma o compromisso de proibir o contingenciamento, na execução do Orçamento de 1999, dos recursos já escassos para a área social.

8 – Que os membros do Congresso Nacional apoiem proposição a ser apresentada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados proibindo o contingenciamento de recursos orçamentários destinados ao atendimento de grupos vulneráveis da população.

9 – Que o Poder Executivo e Poder Legislativo tomem medidas de política econômica capazes de promover a retomada do desenvolvimento e a criação de empregos.

Brasília, 14 de maio de 1999

## **ENCONTROS NACIONAIS DO FÓRUM LEGISLATIVO DE DIREITOS HUMANOS**

O Fórum Legislativo de Direitos Humanos tem sido um espaço suprapartidário nacional de articulação dos parlamentares ligados ao setor desde 1995. Coordenado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, dele participam representantes das Comissões congêneres das Assembléias Legislativas e de Câmaras Municipais de todo o País. O fórum afirmou-se como um espaço importante de troca de idéias e projetos, além de mobilização para ações conjuntas em temas relevantes na área de direitos humanos.

### **IV FÓRUM REIVINDICA RECURSOS PARA A ÁREA SOCIAL**

Representantes de Comissões de Direitos Humanos de Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais de 18 Estados participaram do IV Encontro do Fórum Legislativo de Direitos Humanos, realizado pela Comissão de Direitos Humanos no dia 15 de abril, no Congresso Nacional. Os temas do evento foram: O impacto dos cortes sociais no orçamento, Imunidade parlamentar, impunidade e direitos humanos e Violência e Políticas de Segurança Pública.

Presente ao encontro, o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Gregori, comprometeu-se em participar de uma articulação com os parlamentares da base



governista visando à aprovação de projetos de interesse dos direitos humanos. Entre as deliberações, destacou-se o envio de uma mensagem ao Presidente da República, manifestando a inconformidade do Fórum diante dos cortes de recursos para a área social e o apelo para que o Governo recomponha o orçamento para a rede de proteção social e a geração de empregos.

## **PRESIDENTES DE CDH DEBATEM REFORMA DO SISTEMA PENAL**

A CDH realizou, no dia 2 de dezembro, o V Encontro Nacional do Fórum Legislativo de Direitos Humanos. O evento começou com uma mesa-redonda com membros da Comissão Especial do Ministério da Justiça para a Reforma do Sistema Penal Brasileiro, coordenada pelo jurista Miguel Reale Júnior, presente na ocasião. Os dirigentes das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas trouxeram suas experiências para a análise da Comissão Especial e receberam informações sobre a preparação do anteprojeto que, em breve, seria apresentado à consideração do ministro e do Palácio do Planalto, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional.

O presidente da CDH informou aos presentes sobre o processo de elaboração do relatório, por centenas de entidades da sociedade civil, coordenadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara, a respeito do cumprimento, pelo Brasil, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do qual é signatário desde 1992. Também esteve em pauta a questão da criança e adolescente, com o debate das medidas socioeducativas alternativas para as instituições de privação de liberdade, idade para inimputabilidade penal e outros aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## ***SEMINÁRIOS***

### **SEMINÁRIO: HOMOSSEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS**

A Comissão de Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos realizaram, no dia 21 de setembro, o seminário Direitos Humanos e Cidadania Homossexual. Foram debatidos os direitos dos homossexuais, ações afirmativas, aspectos jurídicos e legais da orientação homossexual, políticas públicas e ações governamentais. Foram apresentados dossiês e denúncias sobre a violação dos direitos humanos dos cidadãos homossexuais no País.

Participaram do evento, como expositores, a ex-deputada Marta Suplicy; o diretor do Departamento de Direitos Humanos, Ivair Augusto dos Santos; o procurador da República Aurélio Virgílio Rios; e o representante da Rede Nacional de Direitos

Humanos em DST, Raldo Bonifácio. Estiveram representadas diversas entidades representativas dos segmentos homossexuais da população, como a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis, Fórum Paulista da Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, Grupo Corsa, Associação de Travestis e Liberados – RJ, Grupo Gay da Bahia e Núcleo de Gays e Lésbicas do PT.

O seminário – o primeiro a tratar exclusivamente desse tema no Congresso Nacional – foi motivado pela necessidade de ação contra a violência que atinge parte extremamente vulnerável da nossa população. As instituições de direitos humanos registram um número expressivo de homicídios, torturas e agressões físicas e morais, muitas delas impunes em decorrência do descaso das polícias e do Judiciário.

Por outro lado, evidenciou-se o crescimento do movimento homossexual no País, que se mobiliza contra a violência e que realizou uma das maiores manifestações populares de 1999, a “Parada Gay”, em São Paulo. As entidades representadas reivindicaram mais participação nos organismos colegiados do Estado; a incorporação, no Programa Nacional de Direitos Humanos, de ações afirmativas em defesa de seus direitos; e a criminalização da discriminação decorrente de orientação sexual.

## **RELAÇÕES RACIAIS E DESIGUALDADES ECONÔMICAS**

As Comissões de Direitos Humanos e de Economia, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados, realizaram, no dia 7 de outubro, o seminário Relações Raciais e Desigualdades Econômicas. O evento teve por objetivos contribuir para a compreensão dos mecanismos e processos discriminatórios existentes num mercado de trabalho em transformação, além de definir estratégias políticas que levem à superação das desigualdades no mundo do trabalho.

Participaram do seminário, como expositores, Maria Aparecida Bento, representante do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades; Mário Nelson, do Coletivo de Entidades Afrobrasileiras; Jaime Mezzer, da Organização Internacional do Trabalho – OIT; e Mário Theodoro, técnico do Ipea, estudioso do assunto.

O Deputado Ben-Hur Ferreira (PT – MS), que requereu a realização do seminário, lembrou na ocasião que “os atributos raciais determinam parte considerável das oportunidades de sobrevivência de milhões de brasileiros, e órgãos oficiais que assessoram a execução de políticas públicas, como o IBGE e o Ipea, têm documentado a persistência de formas de seleção racial. No entanto, não se tem notícia de programas sociais e políticas econômicas que possam favorecer os segmentos excluídos. É necessário, portanto, aprendermos a lidar abertamente com o tema da discriminação racial e politizar a questão, fazendo-a penetrar na agenda dos partidos e dos governos, como um desafio para a construção de uma sociedade democrática, com a prevalência dos direitos humanos”.

## **ENCONTRO NACIONAL DEBATE SAÍDAS PARA CRISE NAS FEBEM**

A Comissão de Direitos Humanos realizou, em conjunto com a Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente, o Fórum da Criança e Adolescente, o Inesc e o Unicef, nos dias 13 e 14 de outubro, no auditório do Espaço Cultural da Câmara, o Encontro Nacional sobre as Medidas Socioeducativas. O objetivo do evento foi o de buscar saídas para a crise nas Febem, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O encontro foi aberto com o debate sobre as dificuldades na implementação das medidas socioeducativas. Falaram a respeito representantes do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça; Fórum de Defesa dos Direitos da Criança (Fórum DCA), Poder Judiciário e Fonacriad. Em seguida, realizou-se o painel “Subsídios sobre implementação das medidas socioeducativas”, tendo, como expositores, representantes do Unicef e do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça.

No dia seguinte foi realizado o painel “O projeto de execução das medidas socioeducativas”. Participaram, como expositores, o Dr. Antônio Amaral e Silva, desembargador em Santa Catarina; o Dr. Gersino Gomes Neto, promotor da Infância em Santa Catarina; e Dr. Olímpio de Sá Sotto Maior, procurador no Paraná. Atuou como debatedor o Dr. Cláudio Luiz Galvão, promotor da Infância de Alagoas. Ao fim do seminário, foram fechadas propostas, depois encaminhadas ao Ministério da Justiça e Governadores dos Estados, visando a melhor aplicação das medidas propostas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **II SEMINÁRIO NACIONAL PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, PORTADOR DE CIDADANIA**

A Comissão de Direitos Humanos realizou o II Seminário Nacional Portador de Deficiência, Portador de Cidadania, nos dias 26 e 27 de outubro de 1999, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. O tema central da segunda edição do evento foi o financiamento dos direitos da pessoa portadora de deficiência e um de seus principais objetivos foi influir na elaboração do Orçamento da União e do Plano Plurianual (PPA).

Participaram, como expositores, os relatores do Plano Plurianual 2000-2003, Deputado Renato Vianna (PMDB – SC), e do Orçamento da União para o ano 2000, Deputado Carlos Melles (PFL – MG). Os relatores ouviram as reivindicações dos mais de 200 representantes de entidades presentes e comprometeram-se em evitar cortes de dotações ao setor, no processo de elaboração orçamentária. Estudos dos Deputados Flávio Arns (PSDB – PR) e Eduardo Barbosa (PSDB – MG), divulgados na ocasião, demonstraram que os recursos públicos destinados ao atendimento da pessoa portadora de deficiência foram muito reduzidos nos últimos anos.

Também participaram do seminário representantes dos Ministérios da Educação, Saúde, Justiça, Previdência e Assistência Social, Esporte e Turismo e do Trabalho. Todos relataram e foram questionados sobre a situação dos programas relacionados aos portadores de deficiência no âmbito das respectivas pastas.

Um painel discutiu o papel do Parlamento, do Ministério Público e da Sociedade na construção da cidadania da pessoa portadora de deficiência. O Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB – MG), a Deputada Estadual Tânia Rodrigues (PT – RJ) e a Vereadora de Belém – PA, Regina Barata Ribeiro (PT), bem como o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Wagner Gonçalves, explicaram os espaços de intervenção social e as responsabilidades das instituições que cada um representou. A Coordenadora da Onedef, Ana Maria Lima Barbosa, por sua vez, deu um exemplo significativo de como se organizar o trabalho de voluntários para a promoção de direitos da pessoa portadora de deficiência. O Deputado Flávio Arns, ao apresentar sua avaliação e perspectivas das lutas em favor dos direitos da pessoa portadora de deficiência, conclamou a todos para a necessidade de somar forças entre entes públicos e privados para o cumprimento dos deveres constitucionais e éticos para com essa parte que totaliza cerca de 10% da população.

Os autores do requerimento para realização do seminário, Deputados Flávio Arns (PSDB – PR), Eduardo Barbosa (PSDB – MG), Fernando Gabeira (PV – RJ) e Pedro Wilson (PT – GO), explicaram que a escolha do tema central do evento – o financiamento dos direitos de cidadania da pessoa portadora de deficiência – resultou da consciência de que, dentre as várias frentes de atuação que essa luta requer, a mais emergente e clara, pelo menos naquele momento, é a legítima e transparente pressão política para garantir a parcela dos recursos públicos indispensáveis para o cumprimento dos direitos consagrados no nosso ordenamento jurídico e nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

## **SEMINÁRIO ABRE DISCUSSÃO NO BRASIL SOBRE CONFERÊNCIA DA ONU CONTRA RACISMO E XENOFOBIA**

A CDH realizou, em 17 de novembro, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, seminário destinado a comemorar a Semana Nacional de Consciência Negra. Dois painéis de debates foram organizados. O primeiro abordou “A participação brasileira na Conferência da ONU contra o racismo, a xenofobia e a intolerância”. Essa conferência, a ser realizada em Genebra, no ano 2001, será precedida por dois encontros preparatórios no ano 2000. Participaram do painel os expositores Marco Antonio Diniz Brandão, Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; Sueli Carneiro, representante do Instituto Mulher Negra Geledés; Diva Moreira, Secretária Municipal para Assuntos da Comunidade Negra, de Belo Horizonte – MG; Henry Sobell, Presidente do Rabinato da Associação Israelita Paulista; José Severino da Silva, Coordenador da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas do Brasil – CAPOIB; Romeu Olmar Klich – Secretá-

rio-Geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos; e Cláudio Iavanovitch, Coordenador da Associação de Preservação da Cultura Cigana.

O segundo painel discutiu “Segurança pública e violência racial – A desigualdade no tratamento dos cidadãos”. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos estava representada à Mesa de debates, por meio do chefe do Departamento de Direitos Humanos, Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos. Dois conceituados acadêmicos, autores de livros sobre o tema, professora Miryeia Suarez, do Centro de Estudos Latino-Americanos, da UnB; e o coronel Jorge da Silva, professor de Sociologia da UERJ, apresentaram dados recentemente colhidos em suas pesquisas sobre a relação entre racismo e violência policial.

### *Acordo destinou 5% dos cargos em empresa para negros*

O seminário contou também com palestra do secretário municipal de Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre – RS, Milton Pantaleão. Ele fez uma exposição sobre a experiência pioneira no País em ação afirmativa, pela qual foi firmado convênio entre a Prefeitura e a maior rede de supermercados da capital gaúcha no sentido de assegurar, para cidadãos negros, o percentual de 5% das vagas de todos os cargos de empregados da empresa.

## **ÁFRICA DO SUL E BRASIL TROCAM EXPERIÊNCIAS EM DIREITOS HUMANOS**

A Comissão de Direitos Humanos promoveu um produtivo encontro de parlamentares e ativistas civis com experiências na valorização dos direitos econômico-sociais, econômicos e culturais do Brasil e da África do Sul. Foi no dia 30 de junho de 1999, durante o Seminário Aberto “Experiências sobre o monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Culturais e Sociais na África do Sul e Brasil”. O evento, que contou com a colaboração do Unicef, Ágora e Inesc, teve a presença, entre os expositores, de algumas das mais importantes autoridades da África do Sul no setor, além de representantes de instituições públicas e entidades civis brasileiras.

Foi apresentada a experiência de monitoramento na África do Sul em vários segmentos da luta pelos direitos humanos, pela presidente da Comissão de Direitos Humanos daquele país, Shirley Mabusela, a diretora executiva do Comitê Nacional dos Direitos da Criança, Mabel Rantla; a representante do Centro dos Direitos Humanos Oliver Tambo, da Universidade de Fort Hare, Shireen Said; a presidente do Grupo de Ação das Crianças Portadoras de Necessidades Especiais, Shirley Makutoane; e o representante do Unicef para proteção à criança na África do Sul, Charlotte McClain. Foi destacado o processo de elaboração do relatório sobre os direitos econômicos, sociais e culturais pelo governo Nelson Mandela, com intensa participação social.

A experiência brasileira na defesa desses direitos foi apresentada pelo representante da *Ágora – Associação para Projetos de Combate à Fome*, Flávio Schieck Valente. O vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Deputado Nelson Pellegrino (PT – BA); e o diretor do Centro Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, Dr. Renato Zerbini, apresentaram uma análise das experiências e, em seguida, o debate contou com a participação de parlamentares e representantes de entidades.

## **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

### **CDH RECEBE REPRESENTANTE DE ONG COLOMBIANA**

A Comissão de Direitos Humanos recebeu, no dia 16 de março, o representante de organizações de direitos humanos da Colômbia, Oscar Ignacio Arango. Coordenador do Projeto de Ação Pública em Direitos Humanos e do boletim institucional “Pela Vida”, Arango expôs a situação dos direitos humanos na Colômbia e as experiências de neutralidade ativa realizadas por ativistas do setor em meio aos confrontos envolvendo grupos guerrilheiros, paramilitares e as Forças Armadas, com milhares de vítimas civis, inclusive ativistas em direitos humanos. Participaram do encontro representantes de ONG brasileiras. Além de trocar informações, a audiência teve por objetivo buscar formas de solidariedade entre brasileiros e colombianos em matéria de direitos humanos.

### **GOVERNO FALA SOBRE CORTES DE VERBAS SOCIAIS NA CÂMARA**

A Comissão de Direitos Humanos realizou, no dia 24 de março, a audiência pública “Impacto nas populações vulneráveis dos cortes sociais no Orçamento da União”, com as presenças dos expositores Gilmar Viana, diretor do Programa Comunidade Solidária, e Marcelo Garcia, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Requerida pelos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB – MG), Flávio Arns (PSDB – PR) e Nilmário Miranda (PT – MG), a audiência teve o objetivo de manifestar ao Poder Executivo a preocupação da Comissão diante dos cortes sociais no orçamento e suas possíveis conseqüências para a população pobre do País. Os referidos cortes, sobretudo na área da assistência social e saúde, segundo os parlamentares, ameaçavam as obrigações assumidas pelo Brasil no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, outros tratados internacionais e na Constituição em vigor.

## **CDH PROMOVE PALESTRA DO DALAI LAMA NO CONGRESSO**

O líder espiritual e político do Tibet no exílio, Dalai Lama, foi recebido no dia 7 de abril de 1999 por uma multidão que lotou o Salão Negro do Congresso Nacional. O Prêmio Nobel da Paz de 1989 proferiu uma palestra e foi recebido pelos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

A palestra foi promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em parceria com as Comissões de Relações Exteriores da Câmara e do Senado, com apoio da Mesa da Câmara, atendendo a requerimento do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ).

## **TRABALHADORES RURAIS RELATAM VIOLÊNCIA NO PARANÁ**

A Comissão de Direitos Humanos recebeu, no dia 9 de abril, representantes do MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – do Estado do Paraná, que fizeram um protesto contra o assassinato, ocorrido no dia 29 de março, em Querência do Norte – PR, de Eduardo Anghinoni, irmão do dirigente do MST na região noroeste do Paraná, Celso Anghinoni, a quem – acredita-se – destinavam-se os 4 tiros disparados contra a vítima. Lideranças e advogados do MST fizeram um apelo para que a CDH atue no sentido de evitar que se repita, nesse caso, a impunidade comum nos casos de morte de trabalhadores rurais.

Foi denunciada, na ocasião, a existência de uma lista de trabalhadores ligados à luta pela terra condenados à morte pelos latifundiários no noroeste do Paraná. E o seqüestro de um assessor do deputado Padre Roque (PT – PR), crime que também estaria relacionado à ofensiva de fazendeiros contra os sem-terra. O MST acusou o governador do Estado, Jaime Lerner, e a Polícia Militar do Paraná de ajudar latifundiários em ações criminosas contra lavradores acampados.

Encerrada a audiência pública, a delegação dos sem-terra, acompanhada de parlamentares, manteve audiência com o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, para relatar os fatos e pedir providências do Governo Federal contra a violência agrária no Paraná.

## **CDH DEBATE DIREITOS HUMANOS EM TIMOR LESTE**

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública no dia 14 de abril, para debater a situação dos direitos humanos nos países da comunidade de língua portuguesa, especialmente Timor Leste. Foram levantadas, na ocasião, propostas de ação do Governo brasileiro em face dos graves conflitos que ocorriam em Timor Leste. Também foram examinadas as situações de outros países de língua portuguesa. O objetivo foi identificar espaços de cooperação no sentido da prevalência dos direitos humanos em cada um desses países.

Participaram do evento embaixadores no Brasil de países da comunidade de língua portuguesa e, representando o Ministério das Relações Exteriores, o Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos, Ivan Canabrava (diplomata com intensa participação nas negociações sobre Timor Leste); o Diretor-Geral do Departamento de África e Oriente Próximo, José Vicente Pimentel; e Vera Lúcia Barrouin C. Machado, Diretora-Geral do Departamento de Ásia e Oceania.

## **MÍDIA E DIREITOS HUMANOS EM DEBATE**

A programação das emissoras e a formação de comitê para julgar violações a código de ética na televisão e rádio foi tema de audiência pública conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, realizada em 27 de abril.

Participaram, como expositores, o presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, Joaquim Mendonça; o presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações – ABRATEL, Roberto Wagner; o representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Daniel Herz; e da ONG Tver, Ana Maria Almeida Prado.

Requerida pelos Deputados Marcos Rolim (PT – RS) e Walter Pinheiro (PT – BA), a audiência avallou excessos a limites éticos na programação das emissoras, bem como as iniciativas do Poder Executivo e da Abert no tratamento do problema, em especial a formação de comitê independente para julgar violações ao Código de Ética da Radiodifusão Brasileira.

## **COMISSÃO DA CÂMARA FEDERAL FAZ AUDIÊNCIA SOBRE O CONFLITO EM BETIM**

As Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa de Minas Gerais realizaram audiência pública no dia 3 de maio, na Assembléia Legislativa, em Belo Horizonte, para apurar os fatos relacionados à desocupação de área pública no Bairro Bandeirinhas, em Betim – MG, no dia 26 de abril, quando duas pessoas acampadas morreram baleadas por policiais militares. As comissões buscaram também contribuir numa solução negociada para o problema da ocupação urbana.

O encontro em Minas foi proposto pela Deputada Maria do Carmo Lara (PT – MG), Fernando Ferro (PT – PE) e Pedro Wilson (PT – GO). O Deputado Cabo Júlio (PL – MG), por sua vez, requereu a formação de Subcomissão para acompanhar os desdobramentos do episódio, da qual participou.

Foram convidados para participar da audiência conjunta em Belo Horizonte representantes dos acampados no Bairro Bandeirinhas, o comandante da Polícia Militar de Betim, Major Alexandre Lucas Alves; os promotores de Justiça que acompanham



o caso, Geraldo Ferreira e Gregório Assagra; e o prefeito municipal de Betim, Jéssus Lima. Os presidentes das CDH federal, Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), e da Assembléia Legislativa de Minas, Deputado João Leite (PSDB), que participaram das negociações sobre o caso, coordenaram a audiência pública.

## **CDH RECEBE DENÚNCIAS DE ASSASSINATOS E TRABALHO ESCRAVO NO PARÁ**

A Comissão de Direitos Humanos realizou, no dia 11 de maio, audiência pública para tratar de violações aos direitos humanos na região sul do Pará. Foram apresentadas na oportunidade denúncias de assassinatos, trabalho escravo e atos de autoridades visando a impunidade de acusados de crimes contra trabalhadores rurais.

Participaram, como convidados, a coordenadora do Comitê Rio Maria (que luta contra a violência e impunidade), Luzia Canuto – ganhadora do Prêmio do Cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos concedido pelo governo da França em 1998 –, o frei Henri des Rosieus, advogado da Comissão Pastoral da Terra no Pará; representantes da Procuradoria-Geral da República, Ministério do Trabalho, OAB, Contag, e outras entidades integrantes do Fórum Nacional contra a Violência no Campo. Também estiveram presentes representantes de organismos internacionais e de embaixadas.

## **O TROTE ESTUDANTIL E OS DIREITOS HUMANOS**

Que fazer com o trote estudantil, prática tradicional que freqüentemente assume formas violentas, agressoras de direitos fundamentais, até do direito à vida? Essa foi a pergunta proposta em audiência pública realizada no dia 19 de maio pela Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a de Educação, Cultura e Desporto. O evento foi realizado pouco depois da morte do estudante de Medicina da USP, Edison Hsueh, afogado numa piscina em torno da qual houve o trote aos calouros daquela conceituada escola.

Requerida pelo Deputado Dr. Hélio (PDT – SP), a audiência teve como expositores convidados o reitor da USP, Jacques Marcovitch; o reitor da PUC – SP, Antônio Carlos Caruso Ronca; o presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, José Carlos Almeida Silva; o pró-reitor de Graduação da Unicamp, Ângelo Luiz Cortelazzo; o presidente da UNE, Ricardo Capeli; e a presidente do Centro Acadêmico da Faculdade de Medicina da USP, Ângela Freitas.

Concluiu-se que, embora úteis, não são suficientes ações visando a inibir e limitar a prática do trote nas universidades. Mais importante seria a valorização do primeiro encontro dos novos estudantes entre si e com os veteranos, estruturado em torno de ações que reforcem a cidadania e a integração da universidade com a sociedade.

## CDH DEBATE GRUPOS DE EXTERMÍNIO EM SALVADOR

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizou audiência pública em Salvador, em 15 de junho, no auditório da seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O evento se destinou ao debate sobre a ação de grupos de extermínio em todo o País, inclusive no Estado da Bahia, e formular propostas visando ao combate a esta prática criminosa, uma das principais formas de violação dos direitos humanos no Brasil.

Proposta por requerimento do Deputado Nelson Pellegrino (PT – BA), a audiência iniciou-se com uma homenagem *in memoriam* de Dona Eloíza, líder comunitária de Salvador, vítima de grupo de extermínio, pelo transcurso de um ano de sua morte. Participaram do evento, além de membros da CDH, incluindo o presidente Nilmário Miranda, o diretor do Departamento dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Ivair Augusto Alves dos Santos, autoridades estaduais, representantes da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal de Salvador, membros do Ministério Público e entidades da sociedade civil.

Segundo o presidente da Comissão de Direitos Humanos, a escolha da capital baiana para sediar a audiência pública deveu-se ao fato de a Bahia ser hoje “o Estado onde os grupos de extermínio agem com mais impunidade no País”. Durante a audiência, foram apresentadas propostas para combater as organizações criminosas, com o apoio de instituições federais de direitos humanos.

## CDH OUVI DEPOIMENTO SOBRE TORTURA

A Comissão de Direitos Humanos realizou, em 16 de junho, audiência pública para ouvir o depoimento de José Antônio de Magalhães Monteiro, que apresentou denúncia de tortura de que foi vítima, por policiais federais, em 1970, com a participação do delegado João Batista Campelo, que acabara de ser nomeado, pelo presidente da República, diretor-geral da Polícia Federal. O ex-padre José de Magalhães Monteiro acusou o empossado diretor-geral da Polícia Federal de ter participado de torturas contra ele na delegacia da instituição, em São Luís – MA, tendo inclusive ajudado a amarrá-lo no “pau-de-arara”.

Estiveram presentes representantes de instituições de direitos humanos, inclusive o secretário-geral da CNBB, Dom Raimundo Damasceno, o presidente da OAB, Reginaldo Oscar de Castro, e a representante do Grupo Tortura Nunca Mais, Suzana Lisboa. O depoimento gerou muito interesse e repercussão. A maioria dos membros da Comissão de Direitos Humanos, das entidades civis presentes e da imprensa considerou o depoimento digno de respeitabilidade. Diversas provas documentais reunidas pela CDH foram divulgadas aos presentes. Ao final, os presentes decidiram convidar o delegado João Batista Campelo para audiência pública no dia seguinte. O delegado, no entanto, antecipou-se ao encaminhar ofício ao presidente da CDH colocando-se à disposição para prestar o depoimento.

## ***Lançamento de relatório da Anistia Internacional***

Na mesma ocasião também houve o lançamento oficial no Brasil do relatório mundial da Anistia Internacional, com a participação do presidente da seção brasileira da entidade, Márcio Gontijo. O relatório contém informações sobre a situação dos direitos humanos em 150 países, inclusive o Brasil. Trata-se do mais importante documento não-governamental de âmbito internacional sobre o setor.

## **COMISSÃO OUVU DEPOIMENTO DO DELEGADO CAMPELO**

Um dia depois de ter ouvido o depoimento do ex-padre José Antônio de Magalhães Monteiro, a Comissão de Direitos Humanos recebeu, no dia 17 de junho, num depoimento que durou o dia inteiro, o delegado João Baptista Campelo, recém-empossado diretor-geral da Polícia Federal. Campelo negou ter torturado o ex-padre, admitindo apenas ter detido e interrogado Monteiro, sob acusação de subversão. As explicações do delegado não convenceram os deputados, tendo ocorrido várias contradições no depoimento.

O Deputado Nilmário Miranda apresentou, durante a audiência pública, relatório que elaborou com base exclusivamente nos autos do processo do Superior Tribunal Militar e documentos da CNBB de 1970. O documento concluiu apontando responsabilidade do delegado João Baptista Campelo em torturas contra José Antônio de Magalhães Monteiro e sugerindo ao presidente da República a exoneração do diretor-geral da Polícia Federal. A exoneração acabou acontecendo dois dias depois do depoimento de Campelo, considerado inconsistente e sem apoio político.

## **DIREITOS HUMANOS DISCUTE COM CNBB AÇÕES CONTRA A MISÉRIA**

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública no dia 23 de junho, para debater estratégias de ação social contra o desemprego e a miséria. Participaram do evento, como expositores convidados, o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Jaime Chemello; o secretário-geral do Conselho de Igrejas Cristãs, pastor Ervino Schmidt; a presidente da Frente Parlamentar pela Taxação das Transações Financeiras Internacionais (Taxa Tobin), Deputada Lúza Erundina (PSB – SP); e o secretário nacional da Comunidade Bahá'í, Iradj Roberto Eghrari. Participaram, ainda, parlamentares, lideranças religiosas, comunitárias e organizações de direitos humanos.

A audiência pública serviu para suscitar propostas e construir consensos em torno de ações que estimulem o Estado e a sociedade a valorizar os direitos sociais como direitos humanos, resultando na diminuição dos índices de desemprego e da miséria no Brasil. O debate deu continuidade às conclusões da IV Conferência Nacional de

Direitos Humanos, que atribuiu prioridade, em 1999, à luta em favor da dimensão econômica, social e cultural dos direitos humanos.

O presidente da CNBB discorreu sobre a escolha do tema da Campanha da Fraternidade deste ano, “Sem emprego, por quê?”. A Deputada Luíza Erundina citou as iniciativas visando à integração do Brasil na luta internacional pela adoção da Taxa Tobin – cerca de 1% incidente sobre os lucros das aplicações financeiras internacionais, que seria destinado ao combate à pobreza em escala mundial. Também foi apresentada, na ocasião, proposta da Comissão de Direitos Humanos, de proibição do contingenciamento de recursos orçamentários alocados para os programas da Rede de Proteção Social. A proposta foi apresentada na forma de indicação ao Poder Executivo.

### **PM DO PARANÁ DEPÕE SOBRE VIOLÊNCIAS CONTRA SEM-TERRA**

O soldado Antonio Cláudio Cardoso de Meira, da Polícia Militar do Paraná, que tinha por missão registrar em vídeo missões policiais, prestou depoimento na CDH, no dia 23 de junho, quanto testemunhou violências contra homens, mulheres e crianças em despejo de sem-terra de fazendas no noroeste do Estado. Protegido pelo Programa de Proteção a Testemunhas, do Governo Federal, a pedido da CDH, o soldado também citou ameaças a ele e seus familiares por ter filmado encontro de acusados de crimes com oficiais da PM. Além de parlamentares, ouviram o depoimento o Dr. Wagner Gonçalves, procurador Federal dos Direitos do Cidadão, e o Dr. Percílio de Souza Lima, representante da OAB no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no qual é relator do caso da violência no campo no Paraná.

Uma fita de vídeo obtida pela Comissão Pastoral da Terra, exibida na ocasião, mostra violações graves à lei e à Constituição. São registradas operações da PM de despejo de sem-terra com emprego de excessiva violência, maus-tratos e humilhações aos acampados. Uma dessas operações é realizada à noite (o que é ilegal), antecedida por treinamento típico de guerra. O vídeo foi ao ar no “Jornal Nacional” da Rede Globo no dia 22 de junho, em reportagem de Caco Barcelos.

Após a audiência, o presidente da Comissão de Direitos Humanos oficiou ao governador Jaime Lerner, solicitando providências para impedir possíveis atos persecutórios ao soldado Antonio Cláudio Cardoso de Meira e aos seus familiares por integrantes da PM do Paraná.

### **CÂMARA E CRUZ VERMELHA DEBATEM AS CONVENÇÕES DE GENEBRA**

A Comissão de Direitos Humanos realizou, em conjunto com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, a audiência pública “O Brasil e o Cinquentenário das Convenções de Genebra”, no dia 10 de agosto. O cinquentenário refere-se às quatro

Convenções Internacionais que funcionam como o Direito da Guerra: a I protege os feridos e doentes de forças armadas; a II protege os náufragos, feridos e doentes no mar; a III protege os prisioneiros de guerra; e a IV protege a população civil. O Brasil é parte das Convenções e dos seus Protocolos Adicionais.

Os objetivos da audiência pública foram contribuir para aumentar no País a compreensão acerca do Direito Humanitário Internacional e analisar a adequação da legislação brasileira quanto ao conteúdo das convenções de Genebra. Embora não esteja diretamente envolvido em conflitos armados, o Brasil participa de missões de paz da ONU e atua, no contexto da comunidade internacional, em discussões e decisões sobre a matéria.

Participaram do evento, como expositores, o representante no Brasil do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Jean-François Olivier; o professor de Direito da UnB e diretor do Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos, Tarciso Dal Mazo; os representantes do Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro (que participaram de missões de paz), Coronel Fernando Luis Mena Barreto e Coronel Renato Marcos; além de representante do Itamaraty. Foi exibido um vídeo que mostra a respeitada atuação do Exército Brasileiro em operações de paz em vários países, com amplo apoio das populações nativas.

## **CDH DEBATE PESQUISA SOBRE PESSOAS DESAPARECIDAS**

A Comissão de Direitos Humanos realizou, em parceria com o Movimento Nacional de Direitos Humanos, audiência pública no dia 18 de agosto, quando conheceu os resultados de pesquisa sobre desaparecidos civis no Brasil e propôs providências do Poder Público para minimizar o problema. A pesquisa apresentada na ocasião foi realizada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos e publicada no livro intitulado *Cadê Você*.

Participaram, como expositores convidados, o secretário-geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Reverendo Romeu Olmar Klich; o coordenador da pesquisa, Professor Dijaci David de Oliveira; o diretor do Departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Ivair Alves dos Santos; a Sra. Josefa Marinete Barbosa, mãe de um jovem desaparecido que foi localizado; a jornalista Silvana Bittencourt, editora do jornal *O Popular*, de Goiânia, autora de reportagens que possibilitaram a localização de desaparecidos; e a Sra. Elisa Baiocchi, chefe do Serviço Social do Hospital de Urgência de Goiânia, que tem contribuído voluntariamente na localização de pessoas desaparecidas. A audiência pública foi proposta pelo Deputado Pedro Wilson (PT – GO).

Enquanto o conceito de desaparecido político ganhou visibilidade após o regime militar, o de desaparecido civil permanece difuso, incompleto e relegado. A referida pesquisa diagnosticou a extensão do problema, elaborou o perfil das pessoas desaparecidas e apontou lacunas e omissões do Estado em face da questão. A grandiosa dimensão humana do fenômeno, contudo, vem ensejando iniciativas, particular-

mente de familiares e de setores da imprensa, que têm procurado investigar desaparecimentos e contribuir para sua elucidação. Muitos dos presentes cobraram do Ministério da Justiça, na ocasião, ações eficazes para a criação de um sistema de informações que permita avançar na localização de pessoas desaparecidas.

## **CDH DEBATE AÇÕES PARA CONTER VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS**

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública no dia 1º de setembro para tratar da Violência contra Jornalistas e a Liberdade de Imprensa no Brasil. Na ocasião, as entidades participantes decidiram atuar de forma conjunta no repúdio aos atos de violência contra jornalistas e a liberdade de imprensa, sempre que esses fatos ocorrerem.

O evento teve por objetivo examinar os casos de violência contra jornalistas ocorridos nos últimos anos no País, em busca de propostas no sentido de coibir os crimes e conter a impunidade. Segundo dados da organização Jornalistas Sem Fronteiras, o Brasil é um dos países mais perigosos do mundo para os profissionais da imprensa. O cerceamento da liberdade de expressão, sobretudo por meio da violência, constitui grave violação de direitos humanos universalmente reconhecida.

Participaram, como expositores, os jornalistas José Gomes Talarico, vice-presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Elisabeth Vilela da Costa, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais (FENAJ); Renato Simões, vice-presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Joaquim Mendonça, presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT); Agostinho Muniz, coordenador da Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa da Associação Baiana de Imprensa; Rossini Barreiras, presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco; Daniel Tame e Roberto Martins, jornalistas que atuam na região sul da Bahia; a presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia, Deputada Moema Gramacho (PT); o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Wagner Gonçalves, e o Diretor do Departamento de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Ivair Augusto Alves dos Santos.

No dia seguinte, uma comissão de participantes da audiência pública encontrou-se com o Ministro da Justiça, José Carlos Dias, a quem solicitou a participação da Polícia Federal na investigação de homicídios impunes de jornalistas. Estavam presentes à audiência no Ministério da Justiça o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), o vice-presidente Nelson Pellegrino (PT – BA), a presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia, Deputada Moema Gramacho (PT). Estarão representadas a Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, Associação Brasileira de Imprensa – ABI, Associação Nacional de Jornais – ANJ, e a Associação Baiana de Imprensa.

Os representantes das entidades apresentaram dossiês sobre os casos de assassinatos e outras agressões que tiveram por objetivo calar jornalistas. A maioria dos cri-

mes relatados são cometidos por pistoleiros, a mando de pessoas que detêm poder político e/ou econômico, o que dificulta a elucidação dos fatos e punição dos responsáveis no âmbito dos Estados. O Estado da Bahia é onde mais têm-se registrado ocorrências e impunidade. A alternativa imediata proposta ao ministro para inibir outros assassinatos e apontar os culpados pelos crimes ainda impunes é a participação da Polícia Federal nas investigações. Os dirigentes das entidades também defenderam a federalização dos crimes contra os direitos humanos, o que abrangeria os assassinatos de jornalistas cometidos com a intenção de violar a liberdade de expressão.

## **MINISTRO DA JUSTIÇA E UNESCO DEBATEM VIOLÊNCIA**

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública no dia 15 de setembro, com o Ministro da Justiça, José Carlos Dias, para debater a política do Governo Federal de combate à violência, especialmente a que envolve crianças e adolescentes, além da questão do desarmamento. Também participou do evento o representante da Unesco no Brasil, Jorge Werthein, que comunicou o lançamento da campanha da Cultura da Paz, de iniciativa da organização em âmbito internacional.

## **TIMOR LESTE: AÇÃO DA ONU E SOLIDARIEDADE DO BRASIL**

Audiência pública realizada no dia 15 de setembro tratou da ação internacional em Timor Leste, principalmente a solidariedade brasileira ao país asiático. Participou, como expositor, o Subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores, Ministro Ivan Canabrava, e o Deputado Pedro Valadares (PSB – SE) que integrou a missão da Câmara dos Deputados que foi a Timor Leste observar o plebiscito pela independência face à Indonésia. Foram analisadas as ações da ONU e do Brasil no sentido da solidariedade ao país vítima de genocídio.

## **SAÚDE INDÍGENA: DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?**

A responsabilidade sobre a saúde indígena foi o tema da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos realizada no dia 16 de setembro, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família. O objetivo foi examinar os problemas relacionados à transferência do atendimento à saúde indígena da Fundação Nacional do Índio para a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. Participaram do encontro o presidente da Funai, Márcio Lacerda; o da Fundação Nacional de Saúde, Mauro Ricardo Machado Costa, além de representantes do Conselho de Articulação do Povo e das Organizações Indígenas do Brasil – CAPOIB –, e do Conselho Indigenista Missionário – CIMI.

O evento foi motivado pelas numerosas denúncias de abandono dos povos indígenas quanto ao atendimento de saúde em diferentes regiões do País, com aumento vertiginoso do número de vítimas. O presidente da Fundação Nacional de Saúde mostrou os termos da transferência da responsabilidade desse serviço da Funai para a FNS, que incluía um programa a ser gerido com participação das comunidades indígenas, do qual se vislumbrava uma perspectiva otimista. A CDH e as lideranças indígenas presentes comprometeram-se em fiscalizar a implementação do programa anunciado.

### **ATO PÚBLICO COMEMORA TRATADO PELO FIM DAS MINAS TERRESTRES NO MUNDO**

Uma solene audiência pública, realizada pela Comissão de Direitos Humanos no dia 28 de setembro, comemorou o início de vigência do Tratado de Ottawa e lembrou as vítimas das minas terrestres em todo o mundo. Esse Tratado entrou em vigor no dia 1º de outubro de 1999, é patrocinado pela ONU, já tinha sido assinado por 135 países e ratificado por 65 à época de sua entrada em vigor. Ele proíbe o uso, a produção, o armazenamento e a transferência de minas terrestres antipessoais. O Brasil, que já fabricou e exportou essas armas, assinou o documento em 3 de dezembro de 1997.

Participam do ato público os representantes no Brasil da Anistia Internacional, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, de outros organismos internacionais, embaixadores e entidades brasileiras de direitos humanos, além de autoridades governamentais.

O Tratado de Ottawa constitui uma das mais importantes conquistas contemporâneas da luta mundial pelo desarmamento e pela paz, tendo resultado de campanha envolvendo organismos da ONU e numerosas organizações não-governamentais, como a Anistia Internacional. No Brasil esta campanha obteve sólida aceitação junto a entidades da sociedade civil, à qual se juntaram diversas instituições públicas, como a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

O ato público serviu ainda para lançar uma nova fase da Campanha Nacional Contra as Minas Terrestres. Os objetivos agora são os de monitorar a aplicação do tratado no Brasil e promover a conscientização sobre a responsabilidade ética e financeira do governo e da sociedade brasileira com as vítimas.

### **LAMPRÉIA DEBATE RODADA DO MILÊNIO COM PARLAMENTARES**

As Comissões de Direitos Humanos, de Economia e de Agricultura da Câmara dos Deputados realizaram, no dia 6 de outubro, audiência pública com a presença do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia, e o secretário-executivo da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), José Botafogo Gonçalves. O tema em de-



bate foi a estratégia brasileira para a “Rodada do Milênio”, série de negociações internacionais sobre o papel da Organização Mundial do Comércio (OMC), o comércio exterior e as restrições alfandegárias. O evento ocorreu pouco antes da “Rodada”, que realizou-se em Seattle, nos Estados Unidos.

Para a Comissão de Direitos Humanos, o enfoque mais importante referiu-se aos impactos das transações econômicas globais na dimensão econômica e social dos direitos humanos – um tema que vem sendo crescentemente valorizado pelas organizações nacionais e internacionais de direitos humanos. O presidente da CDH, Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), alertou o Ministro Lampréia sobre a necessidade de o Brasil incorporar em suas relações internacionais os imperativos relacionados aos direitos humanos. Foram apresentadas ao ministro as conclusões da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos de apoio às iniciativas no sentido de amenizar desigualdades econômicas que prejudicam países pobres e em desenvolvimento.

O presidente da CDH também defendeu a proposta da Taxa Tobin – que incidiria na base de 0,1% sobre as transações financeiras internacionais, com destinação dos recursos obtidos ao combate à miséria no mundo. Representantes da CDH manifestaram o interesse de conhecer as estratégias do Itamaraty para lidar com a nova posição do FMI de considerar os impactos sociais das políticas por ele recomendadas, particularmente em relação à dívida externa.

## **CDH DEBATE CONTROLE EXTERNO DAS POLÍCIAS**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizou, no dia 19 de outubro, audiência pública para debater a proposta contida no parecer da Deputada Zulaiê Cobra (PSDB – SP), relatora da Comissão Especial de Reforma do Poder Judiciário, que retira o controle externo das polícias pelo Ministério Público, transformando-o em “fiscalização”.

Os subsídios colhidos na reunião subsidiaram manifestação da CDH, dirigida à Comissão Especial do Poder Judiciário. O presidente da CDH, Deputado Nilmário Miranda (PT – MG) considerou “indispensável a manifestação da Comissão, tendo em vista o impacto que a possível decisão poderá implicar para os direitos humanos, principalmente no que se refere à prática de tortura”.

Participaram, como expositores convidados, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro; o presidente da Associação Nacional de Procuradores da República, Carlos Frederico Santos; o presidente da Confederação Nacional do Ministério Público, Achiles de Jesus Sequara Filho; o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Wagner Gonçalves; o representante do Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos Hélio Bicudo, e o secretário nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, José Osvaldo Pereira Vieira.

## CDH LANÇA NO CONGRESSO O LIVRO “DIREITOS HUMANOS: CONQUISTAS E DESAFIOS”

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) promoveu o lançamento, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, no dia 19 de outubro, do livro “Direitos Humanos: Conquistas e Desafios”, que reúne diversos autores numa reflexão crítica e poética sobre os direitos humanos. A base para as análises foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O livro tem prefácio de Kofi Annan, secretário-geral da ONU, que fala da necessidade e do compromisso em construir sociedades democráticas, respeitar os direitos civis e políticos, mas dando atenção também aos direitos econômicos, sociais e culturais. “Analfabetismo em massa e pobreza são questões de direitos humanos tão importantes quanto a liberdade de expressão, e não considerar os primeiros itens é tão grave quanto negar o último”.

A publicação do livro resultou de parceria entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Comunidade Bahá’í do Brasil e a Letraviva Editorial. Entre os autores, Fábio Konder Comparato, professor da USP; Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Araguaia; Henry Sobel, presidente do Rabinato da Congregação Israelita de São Paulo; Antônio Augusto Cançado Trindade, presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos; Leonardo Boff, teólogo, Washington Araújo, escritor, entre outros.

Uma exposição fotográfica foi aberta no lançamento do livro. Fotografos dos principais órgãos da imprensa brasileira retrataram o desrespeito e as conquistas de direitos humanos. Participam do projeto os profissionais Ana Araújo (*Veja*), André Dusek (*IstoÉ*), Sérgio Dutti (*Época*), Roberto Stuckert Filho (*O Globo*), Francisco Stuckert (*Jornal de Brasília*), Dida Sampaio (*O Estado de S. Paulo*), Evandro Mateus (*Gazeta Mercantil*), Roberto Garrastazu (*Zero Hora*) e equipe de repórteres fotográficos do *Correio Braziliense*.

## SEGURO OBRIGATÓRIO EM DEBATE

As Comissões de Direitos Humanos, Seguridade Social e Família e de Economia, Indústria e Comércio realizaram, no dia 9 de novembro, audiência pública para debater questões relacionadas ao seguro obrigatório por danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT). Foram convidados, como expositores, representantes de órgãos públicos com responsabilidades no setor: o secretário do Fundo Nacional de Saúde, Sady Falcão Filho (Ministério da Saúde); o superintendente da Susep, Hélio Oliveira Castro (Ministério da Fazenda); Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, diretor do Denatram (Ministério da Justiça); Benedito Prazeres, presidente do Abdetran; Eleuses Vieira de Paiva, presidenta da Associação Médica Brasileira; Maria Dagmar Bezerra de Moura Freitas, Subsecretária de Defesa do Consumidor (Procon – DF).

Proposta pelo Deputado Márcio Matos (PT – PR), a audiência pública destinou-se a propiciar a compreensão de problemas relacionados ao seguro obrigatório e a esclarecer as providências para equacioná-los. Parlamentares avaliaram que o DPVAT apresentava várias distorções, além de não atender mais aos objetivos sociais para os quais foi criado. Apontou-se que há, entre outros problemas, manipulação por intermediários inescrupulosos, que causam prejuízos aos cidadãos e ao Estado; os valores são insuficientes para o atendimento médico; não se responsabiliza o veículo causador do acidente que não esteja em dia com o licenciamento; não há suficiente transparência sobre os valores e o destino dos recursos arrecadados.

## **COMISSÃO OUVE DEPOIMENTOS SOBRE CRIME ORGANIZADO NO ESPÍRITO SANTO**

Representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados reuriram-se em Vitória – ES, em 16 de novembro, na sede da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado, onde ouviram depoimentos sobre violações de direitos humanos cometidas pelo crime organizado e vítimas de ameaças de morte. Participaram da audiência o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), o Deputado e ex-governador Max Mauro (PTB – ES) também ameaçado de morte, além de outros parlamentares e representantes da sociedade civil.

Prestaram depoimentos o presidente da OAB/ES, Dr. Agesandro da Costa Pereira, a presidente estadual do Partido dos Trabalhadores, Irini Lopes – ambos ameaçados de morte –, além do superintendente da Polícia Federal no Espírito Santo, delegado Armando de Assis Possa, e do procurador regional dos Direitos do Cidadão, Ronaldo Meira Vasconcellos Albo, responsável na Procuradoria-Geral da República pelas investigações das denúncias do delegado Francisco Vicente Badenes, autor de um “organograma do crime organizado” no Estado.

## **AUDIÊNCIA EXAMINA IDÉIAS PARA COOPERAÇÃO ENTRE BRASIL E TIMOR LESTE**

Em 23 de novembro de 1999, Timor Leste já era um país independente e seu povo removia os escombros deixados pelos indonésios na sangrenta resistência à transição dos timorenses para a liberdade do país, quando a Comissão de Direitos Humanos realizou sua terceira audiência pública em 1999 sobre o país lusófono. O tema continuava na ordem do dia, mas naquele momento tratava-se de estimular o Estado brasileiro a encampar o sentimento do nosso povo no sentido de solidarizar-se na reconstrução de Timor Leste.

Constatou-se que seriam necessários, só para recuperar o país da devastação da guerra civil, cerca de US\$300 milhões, sem contar a necessária ajuda humanitária em

alimentos e remédios. Sugeriu-se, na ocasião, que o Brasil cooperasse no campo técnico e científico, na estruturação de um sistema de comunicação pública e nas áreas de educação, saúde, agricultura e moradia popular. Especialistas nos vários setores poderiam ser arrematados na sociedade civil brasileira para esse trabalho em Timor Leste.

Participaram da audiência o Ministro Edmundo Fujita, diretor-geral do Departamento de Ásia e Oceania, do Itamaraty; Carlos A. Setti, da Universidade de Brasília; Carlos Alberto Almeida, coordenador do Comitê Brasiliense de Solidariedade a Timor Leste; Anderson Damasceno, representante da Anistia Internacional; Antônio Alves de Carvalho, conselheiro da Embaixada de Portugal, representantes da Cáritas Brasileira e de outras entidades.

### **DEBATE MARCA DIA INTERNACIONAL DE NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizou, no dia 24 de novembro, audiência pública para marcar a passagem do Dia Internacional de Não-Violência Contra a Mulher (25 de novembro). Participam, como expositoras, a Dra. Ella Wiecko de Castilho, procuradora da República, representando o Ministério Público Federal; a Dra. Júnia Puglia, representante do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher; a Prof<sup>a</sup> Lourdes Maria Bandeira, representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher, da UnB; a Prof<sup>a</sup> Mireya Suarez, do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília; e a Dra. Solange Bentes Jurema, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Também participam, além dos membros da CDH, integrantes da bancada feminina no Congresso Nacional, representantes de ONG e de instituições públicas.

Requerido pela Deputada Iara Bernardi (PT – SP), o evento colocou em debate o problema da violência de gênero no Brasil, um fenômeno comum tanto no espaço privado como no espaço público, uma das violações de direitos humanos mais praticadas e menos reconhecidas no mundo. Segundo a Sociedade Mundial de Vitimologia, sediada na Holanda, que pesquisou a violência doméstica em 138 mil mulheres de 54 países, 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas à violência doméstica. A cada quatro minutos, uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem mantém relação de afeto. Foi para compreender melhor esse fenômeno e somar forças para lutar contra ele que se realizou essa audiência pública.

### **MINISTRO DA JUSTIÇA FALA SOBRE VIOLÊNCIA NA CDH**

O Ministro da Justiça, José Carlos Dias, foi o expositor da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados no dia 1º de dezembro, que debateu a “Prevenção e combate ao tráfico de entorpecentes e violência no País”.

Na ocasião, o ministro defendeu a necessidade de o Estado manter a paz e a ordem sem recorrer somente ao encarceramento, utilizando para isso as penas alternativas. Discorreu sobre o conceito de crime organizado, que ainda não está estabelecido claramente. Anunciou a contratação de mais de mil agentes para a Polícia Federal e a criação, na estrutura do Ministério da Justiça, do Núcleo Especial de Combate à Impunidade, que, segundo o ministro, “funcionará como uma UTI, que comparece para detectar o problema e tomar as medidas de maior urgência”.

Para melhor combater o narcotráfico, o ministro defendeu um suporte maior da Polícia Federal nos Estados e das Forças Armadas na proteção das fronteiras. No que diz respeito à ação preventiva, o ministro informou se tratar de responsabilidade da Secretaria Antidrogas. Ao final da audiência, os deputados concluíram pela conveniência de realizar nova audiência pública com as presenças do secretário nacional Antidrogas, Walter Maierovith, e com o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Cardoso, para complementar as informações sobre a ação do governo federal no combate aos entorpecentes.

## **CDH LANÇA CAMPANHA PELA PAZ**

Em cerimônia realizada no Salão Nobre da Câmara dos Deputados no dia 7 de dezembro, foi lançada a campanha *Manifesto 2000 – Cultura da Paz e Não-Violência*. Iniciativa em âmbito mundial da Unesco, a campanha recebeu a adesão da Comissão de Direitos Humanos, juntamente com outras entidades públicas e da sociedade civil.

A participação da CDH na campanha consistiu, entre outras ações, na edição e distribuição de 10 mil exemplares de um cartaz contendo um manifesto redigido por ganhadores do Prêmio Nobel da Paz e um texto-compromisso de adesão pessoal. Essas declarações de compromissos, assinadas por cidadãos de todo o País, serão enviadas à sede das Nações Unidas, em Genebra, onde, juntamente com outras estimadas 100 milhões de assinaturas colhidas em todo o mundo, serão depositadas em setembro de 2000 como expressão de vontade coletiva da humanidade. Os signatários do texto comprometem-se, no seu cotidiano, com atitudes e valores que contribuem para a manutenção da paz, em todas as suas formas. A CDH começou a coleta de assinaturas de compromisso com várias autoridades públicas brasileiras.

Na ocasião, também houve o lançamento do livro *“Dies Irae – Oito testemunhos indignados e uma ressurreição”*, do poeta Pedro Tierra. A obra concentra-se em temas de direitos humanos.

## **CDH OUVI TESTEMUNHAS DO CASO DA BOMBA NA OAB**

A Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, realizou

no dia 9 de dezembro, no Salão Nobre da Assembléia carioca, reunião sobre o caso do atentado à bomba contra a sede nacional da OAB, ocorrido em 27 de agosto de 1980, que matou a então secretária da presidência daquela entidade, Sra. Lyda Monteiro da Silva. Requerido pelo Deputado Antônio Carlos Biscaia (PT – RJ), o evento foi coordenado pelo presidente da CDH, Deputado Nilmário Miranda, e pelo presidente da CDDHC, Deputado Chico Alencar (PT).

O objetivo foi o de contribuir para a reabertura do caso, coletando novas provas. Prestaram depoimentos a servente da OAB que viu a pessoa que entregou o envelope com a bomba, Sra. Dilza Fulgêncio; o policial federal Luiz Antônio da Silva Dutra, que investigou o atentado, o filho da Sra. Lyda Monteiro, advogado Luis Felipe Monteiro; o jornalista do jornal *O Globo* que trabalhou no caso à época, Chico Otávio, além do jurista Herman Assis Baeta, representando a OAB.

As investigações da Polícia Federal realizadas à época concluíram que o envelope da carta-bomba fora subscrito com a mesma máquina que teria sido utilizada para o preenchimento de um cheque por Ronald Watters. Funcionário do Ministério da Agricultura na ocasião, Watters foi preso como autor do crime e, meses depois, absolvido pela Justiça Militar.

## **ÁGUA: DESAFIO DO TERCEIRO MILÊNIO**

As Comissões de Direitos Humanos, de Economia e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias realizaram conjuntamente, em 9 de dezembro de 1999, o seminário “Água, Desafio do Terceiro Milênio”. O evento possibilitou uma reflexão sobre a gestão estratégica do uso da água em três aspectos complementares: o econômico, o ambiental e o dos direitos humanos. Participaram, entre outros expositores convidados, o jornalista Washington Novaes, o Deputado Distrital Chico Floresta (PT – DF), o professor da UFRJ, Jerson Kelman; o professor da UNESP, Paulo Afonso Leme Machado; o representante da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Luiz Amore; o representante da SOS Mata Atlântica, Mário Mantovani; o representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, José Leomax dos Santos.

## **PAPEL DAS FFAA NO COMBATE AO NARCOTRÁFICO E PREVENÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS**

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública no dia 15 de dezembro, com o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Cardoso, e com o secretário nacional Antidrogas, Walter Maierovith. O primeiro falou sobre o posicionamento do Governo Federal no que diz respeito ao papel das Forças Armadas no combate ao narcotráfico, enquanto o segundo prestou esclarecimentos sobre a ação preventiva do Estado contra o consumo

de drogas. A audiência pública foi requerida por consenso dos membros da CDH, depois de terem ouvido, no dia 1º de dezembro, o Ministro José Carlos Dias, que falou sobre a atuação do governo no âmbito do Ministério da Justiça sobre o problema do narcotráfico.

## **MORTE DE OPERÁRIO POR PM EM BRASÍLIA MOTIVA POSICIONAMENTO DA CDH DEPOIS DE TRÊS AUDIÊNCIAS**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) realizou três audiências públicas para ouvir depoimentos de pessoas envolvidas no episódio de violência policial ocorrido no dia 2 de dezembro de 1999 na sede da empresa Novacap, em Brasília, que resultou na morte de José Ferreira da Silva, na perda parcial de visão de dois trabalhadores e lesões corporais em outros 34.

A primeira audiência que tratou do assunto foi realizada no dia 7 de dezembro. Depuseram na ocasião o secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Paulo Castelo Branco; o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Antônio Ribeiro da Cunha; o repórter fotográfico Nehil Hamilton, do *Correio Braziliense*; o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal, Francisco Alves; e o promotor de Justiça do Distrito Federal, Paulo Gomes, designado para acompanhar o caso. Convidados, deixaram de comparecer à audiência pública o secretário de Obras do Distrito Federal, Tadeu Filippelli, e o comandante do Batalhão de Operações Policiais – BOPE, tenente-coronel Mário Vieira.

### ***Segunda audiência ouviu dirigentes da PM – DF***

Nova audiência pública foi realizada pela Comissão de Direitos Humanos no dia 8 de dezembro, para ouvir depoimentos relacionados aos abusos da ação policial na Novacap, em Brasília. Compareceram os convidados coronel Jair Tedeschi, coordenador da Comissão de Planejamento de Operações da Secretaria de Segurança Pública do DF; coronel Dirnei Arno Ferreira, chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do DF; tenente-coronel Paulo César Thimótheo, comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do DF; e o tenente-coronel Mário Vieira de Souza, comandante do Batalhão de Operações Especiais do DF. Novamente convidados, o secretário Tadeu Filippelli e o tenente-coronel Mário Vieira não compareceram.

### ***Terceira audiência ouviu comandante do Policiamento***

Na terceira e última audiência sobre violência policial na Novacap, no dia 15 de dezembro, foi ouvido o depoimento do chefe do Comando do Policiamento do Distrito Federal, coronel Mário Moura dos Santos Filho. O secretário Filippelli e o tenente-coronel Mário Vieira deixaram de comparecer.

Um relatório da CDH com as conclusões extraídas dos depoimentos tomados nas três audiências públicas foi votado e aprovado em reunião ordinária no dia 15 de dezembro. O documento conclui que houve a prática de crime de homicídio, abuso de poder, lesões corporais graves, crimes militares, entre outros, envolvendo agentes públicos militares e civis. O relatório foi encaminhado aos responsáveis pelos inquéritos civil e militar sobre o caso e um conjunto de recomendações no sentido de evitar a ocorrência de outros fatos semelhantes foi encaminhado às autoridades estaduais e federais de segurança pública.

## **CDH OUVI DEPOIMENTO DE DELEGADO AMEAÇADO POR DENUNCIAR CRIME ORGANIZADO NO ESPÍRITO SANTO**

A Comissão de Direitos Humanos recebeu, em 18 de janeiro de 2000, o delegado Francisco Vicente Badenes, que fez um depoimento sobre ameaças que vem sofrendo desde que denunciou ações e nomes ligados ao crime organizado no Espírito Santo. Badenes também foi recebido, em companhia de membros da CDH, pelo Ministro da Justiça, José Carlos Dias, quando foram analisadas possíveis medidas para garantir a segurança do delegado.

“O delegado Badenes tem sido um corajoso defensor dos direitos humanos. Graças às suas investigações, foram identificados os membros da Scuderie Le Cocq e feitas gestões para desarticular essa organização criminosa em 1996”, lembrou o Deputado Nilmário Miranda na abertura da audiência. Para o presidente da CDH, a Comissão tinha o dever de exigir providências para garantir a vida do delegado, ganhador do Prêmio Nacional de Direitos Humanos 1996, concedido pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos, maior ONG do setor, com mais de 300 centros em todo o País.

Segundo a revista *IstoÉ* (edição de 12-1-00), o advogado Dório Antunes – irmão de Solange Antunes, influente assessora do então Ministro da Defesa Elcio Alvares – teria telefonado do gabinete ministerial ao procurador da República no Espírito Santo para comunicar que “uma pessoa teria sido contratada por R\$60 mil para matar o delegado Badenes”. O delegado havia denunciado o Ministro Alvares de atuar, como advogado, em defesa de integrantes do crime organizado no Espírito Santo. Para a revista, o “recado” transmitido do gabinete do ministro poderia servir de defesa prévia de Antunes e Alvares para um possível atentado contra o delegado.

Badenes informou na audiência que as ameaças se relacionam às descobertas que fez desde que começou a investigar o homicídio de Carlos Batista, assassino do prefeito Feu Rosa, de Cariacica – ES. Descortinou-se então uma rede criminosa, com atuação na espoliação de recursos de prefeituras, assassinatos, jogos clandestinos, etc. Pessoas com grande poder político e econômico apareceram envolvidas, sendo apontado como um dos mais importantes o então presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado José Carlos Gratz. Relacionado ao grupo de extermínio Scuderie Le Cocq, o esquema criminoso denunciado pelo delegado Badenes tem como uma de suas características notável capacidade para neutralizar, das mais variadas formas, os processos judiciais contra seus membros.



## **CDH OUVI DEPOIMENTOS SOBRE MORTE E TORTURA DE JOVEM POR PM**

A Comissão de Direitos Humanos ouviu, no dia 19 de janeiro, os depoimentos da procuradora-geral de Justiça do Estado de Goiás, Ivana Farina, e familiares do carroceiro José Roberto Corrêa Leite, detido sem razão, torturado e morto aos 21 anos por PM de Novo Gama (GO), em 14 de agosto de 1999.

A CDH ouviu na época o depoimento da principal testemunha da detenção e torturas em José Roberto na Delegacia de Polícia de Novo Gama. Trata-se do menino Wallace, de 9 anos, abrigado por instituição não-governamental que garantiu sua segurança desde que foi ameaçado por policiais na cidade do Entorno de Brasília. A procuradora-geral anunciou a prisão de sete policiais acusados da morte, tortura e ocultação do cadáver de José Roberto.

## **DIREITOS HUMANOS INVESTIGA GRUPO DE EXTERMÍNIO NA PERIFERIA DE BRASÍLIA**

Nova audiência pública sobre violências praticadas por policiais no Entorno do Distrito Federal foi realizada no dia 26 de janeiro, pela Comissão de Direitos Humanos. Na ocasião foram ouvidos depoimentos sobre a provável existência de grupo de extermínio na região. A suspeita surgiu durante a investigação da CDH e do Ministério Público sobre o assassinato de José Roberto Corrêa Leite.

Participaram, como expositores, a chefe da Circunscrição de Polícia Técnico-Científica de Anápolis – GO, Marli Ferreira Vilela; o coordenador-geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça (CDDPH), Humberto Espínola; o representante do Conselho Federal da OAB no CDDPH, Percílio de Souza; o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Wagner Gonçalves; e os promotores de Justiça Ricardo Rangel de Andrade e Marcos Antonio Ferreira Alves, ex-responsáveis na Comarca de Luziânia – GO pela região de Novo Gama – GO. A audiência reuniu informações sobre grupos de extermínio formados por policiais na região do Entorno do DF e definiu propostas de atuação conjunta de organismos federais e estaduais no combate à ação criminosa desses grupos. Os indícios sobre a existência do grupo de extermínio foram levantados após a detenção, tortura, assassinato e tentativa de ocultação de cadáver do carroceiro José Roberto Corrêa Leite, 21 anos, em abril de 1999. Sete policiais militares de Novo Gama, suspeitos do crime, foram presos.

## **CDH DEBATE TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL**

A Comissão de Direitos Humanos debateu, no dia 2 de fevereiro de 2000, a “Adaptação da legislação brasileira à jurisdição do Tribunal Penal Internacional – TPI”. Participaram, como expositores convidados, o secretário de Estado dos Direitos

Humanos, José Gregori; o diretor do Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos, professor Tarciso Dal Maso Jardim; e o consultor jurídico do Itamaraty, Cachapuz Medeiros.

O Tribunal Penal Internacional foi criado na Conferência da ONU de Roma, em 1998, para julgar responsáveis por genocídio, crimes de guerra, crimes de lesa-humanidade, etc. A nova instância permanente permite acabar com a seletividade política na determinação dos réus e a impunidade de grandes criminosos. Seria uma solução para as dificuldades das cortes nacionais em condenar esses criminosos quando eles são autoridades internas e evitaria as controvérsias sobre competência de cortes de outros países para julgá-los, como no caso Pinochet.

Até a data da realização da audiência pública, 93 países já haviam assinado e seis ratificado o Estatuto do TPI. O Brasil já assinou mas ainda não havia ratificado. Dias depois da audiência, autoridades diplomáticas brasileiras assinaram o termo de compromisso com o Estatuto na sede da ONU.

## NOTAS OFICIAIS

As notas oficiais são emitidas pela Presidência da Comissão, por dever de ofício ou por proposição surgida em plenário, a respeito de fato relevante que requer a fixação de uma posição clara a ser transmitida ao conjunto da sociedade e aos segmentos interessados no assunto. As notas oficiais emitidas durante a gestão 1999, todas assinadas pelo presidente do colegiado, deputado Nilmário Miranda, com suas respectivas datas, são as que se seguem.

### ASSASSINATO DE TESTEMUNHA É DESAFIO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu, estarecida, a notícia do assassinato da testemunha-chave do caso “Gilson Nogueira”, o decorador Antonio Lopes, ocorrido no dia 3 de março de 1999.

Esta Comissão permanente, desde sua instalação, em 1995, vem apoiando os reconhecidos esforços de organizações da sociedade civil e do Ministério Público para pôr fim à impunidade do crime organizado no Estado do Rio Grande do Norte. Ao longo desse processo lamentável, o advogado Gilson Nogueira, do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, tornou-se mais uma vítima – segundo indicam os veementes indícios – daqueles que tentam impor o terror e ameaçam o próprio Estado de Direito no Rio Grande do Norte.

Nessa escalada criminoso, agora o professor João Marques, do Movimento dos Direitos Humanos em Macaíba – RN, é ameaçado de morte em telefonema anônimo à TV Ponta Negra, onde ele dava uma entrevista sobre a morte de Antonio Lopes.

Pelo seu caráter emblemático e pela relação com o ciclo de crimes e impunidade, o caso Gilson Nogueira tornou-se um dos episódios de violação dos direitos humanos no Brasil mais graves e conhecidos, nacional e internacionalmente, sendo objeto do atento acompanhamento por numerosas instituições, inclusive da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ligada à OEA. Como o Brasil, desde dezembro de 1998, admitiu a jurisdição no País da Corte Interamericana de Direitos Humanos, outro organismo da Organização dos Estados Americanos – OEA –, esse caso pode vir a ser o primeiro a ser objeto de julgamento daquela prestigiosa corte internacional,

acarretando graves danos à imagem e aos interesses do Brasil e do Rio Grande do Norte no exterior.

Esta Comissão de Direitos Humanos levará o caso do assassinato de Antonio Lopes à apreciação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, em sua próxima reunião, já marcada para o dia 10 de março. Solicitaremos que, em face da continuidade dessa escalada de crimes e ameaças, haja efetivo acompanhamento do Ministério e o apoio da Polícia Federal nas investigações.

Tendo em vista o claro desafio à Justiça e a ousadia de mais esse crime bárbaro, suas prováveis relações com outros crimes perpetrados anteriormente, bem como sua ampla repercussão, esta Comissão de Direitos Humanos apela às autoridades responsáveis pelas investigações no sentido de que envidem todos os esforços para apurar a autoria, possibilitando que o assassinato de Antonio Lopes não se transforme em mais um capítulo da triste história de impunidade dos violadores dos Direitos Humanos no Brasil.

Brasília, 5 de março de 1999

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS PROTESTA CONTRA JULGAMENTO DE DISSIDENTES CUBANOS**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados decidiu, em reunião ordinária, acolhendo requerimento do Deputado Marcos Rolim, registrar o seu protesto à atitude das autoridades cubanas responsáveis pelo julgamento dos cidadãos Vladimiro Roca, Félix Bonne, René Gómez Manzano e Marta Beatriz Roque, dissidentes políticos condenados à prisão em março de 1999 pelo alegado crime de sedição.

Esta Comissão entende que há no episódio evidente manifestação de intolerância e desrespeito ao direito de livre expressão política, reconhecido internacionalmente como um dos mais básicos direitos civis. A distribuição de panfletos contendo mensagens políticas contrárias ao regime em vigor, que teria motivado a condenação, não excede o exercício desse direito, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Igualmente, a forma como se deu o julgamento, com o tribunal fechado à imprensa, configura ausência de transparência, em um processo de interesse da opinião pública nacional e internacional. Desse modo, também fica caracterizado o desrespeito à liberdade de imprensa no caso.

Entendemos os direitos humanos como indivisíveis e pertencentes a toda a humanidade. Daí o dever deste organismo do Congresso Nacional brasileiro em se manifestar firmemente contra violações aos direitos humanos onde quer que elas ocorram.

Finalmente, apelamos às autoridades de Cuba para que promovam inovações legais que permitam o exercício pleno da liberdade e dos direitos civis em seu país.

Brasília, 24 de março de 1999

## **CASO RIOCENTRO SERÁ REABERTO**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados viu atendida sua representação à Procuradoria-Geral da República, encaminhada em 1996, solicitando a reabertura do “caso Riocentro”. O Procurador-Geral Geraldo Brindeiro acatou o parecer da Subprocuradora Gilda Pereira de Carvalho pela retomada do inquérito e o enviou para o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Kléber de Carvalho Coelho.

A representação foi proposta por esta Comissão de Direitos Humanos como resultado de audiências públicas que realizou, em 1996, com o ex-Comandante da PM Ille Marlen Lobo Pereira Nunes, responsável pelo policiamento da área do Riocentro em 1981, quando ocorreu o atentado; e com o então Ministro do Superior Tribunal Militar, Almirante Júlio Sá Bierrembach. Os testemunhos de ambos não haviam sido considerados no Inquérito Policial Militar aberto e arquivado na época. Instaurado o novo IPM, deverá ser finalmente ouvido o depoimento do então Capitão do Exército Wilson Machado, apontado como autor do atentado e que havia figurado como vítima.

O inquérito daquela época configurou-se como uma farsa, destinada a acobertar os responsáveis pelo mais grave atentado na história política brasileira, pois representou risco de vida para 9 mil pessoas, que se encontravam no pavilhão do Riocentro para um *show* musical.

O propósito desta Comissão ao propor a reabertura do caso foi o de resgatar a Justiça e restabelecer a verdade histórica, sem qualquer intenção de revanchismo. Confiamos que o Ministério Público Militar, a quem caberá o inquérito, desempenhará sua missão constitucional dentro do espírito do Estado Democrático de Direito.

Brasília, 24 de março de 1999

## **CONTRA OS ATAQUES DA OTAN E A LIMPEZA ÉTNICA, UMA AÇÃO CLARA DO BRASIL PELA PAZ NA IUGOSLÁVIA**

Diante da guerra que se estabeleceu na região dos Balcãs, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados vem manifestar sua veemente condenação aos ataques promovidos pela Otan contra a Iugoslávia. Longe de evitar o genocídio contra os albaneses de Kosovo, a intervenção armada da Otan só tem agravado o conflito, ameaçando a paz e a segurança na Europa.

Expressamos igualmente nossa condenação à “limpeza étnica” promovida pelo presidente sérvio da Iugoslávia, Slobodan Milosevic, contra o povo albanês da província do Kosovo, em um procedimento afrontoso a toda a humanidade e que, por isso, exige a intervenção da Organização das Nações Unidas. Para não ocorrer o completo esvaziamento da ONU, seu Conselho de Segurança deve reconsiderar sua posição, buscando uma saída alternativa para o confronto.

Como integrante do Conselho de Segurança da ONU, o Brasil tem o dever irrecusável de assumir posição clara no episódio. A sociedade brasileira tem o direito de conhecer o real posicionamento do Governo brasileiro diante do conflito na Iugoslávia. A expressão do compromisso do Brasil com a paz e os direitos humanos neste momento é uma ação diplomática enérgica, cooperando ativamente na construção de uma saída pacífica a essa guerra que pode assumir proporções incalculáveis.

Finalmente, a Comissão de Direitos Humanos recomenda ao Governo Federal uma iniciativa no sentido de acolher determinado número de famílias de refugiados. Mesmo sem a intenção de concorrer para a saída em massa de albaneses de Kosovo, não há como ignorar as razões humanitárias para receber cidadãos cuja vida esteja sob ameaça iminente, em consonância com a tradição acolhedora do povo brasileiro.

Brasília, 7 de abril de 1999

## CASO RIOCENTRO

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) vê na decisão do Dr. Kleber de Carvalho Coelho, Procurador-Geral da Justiça Militar, de reabrir o IPM (Inquérito Policial Militar) sobre o caso Riocentro, um ato de justiça e de respeito à verdade histórica.

A Comissão teve um papel importante para a reabertura do caso Riocentro. Em 1996, realizou audiências públicas com testemunhas do caso. Foram ouvidos o coronel Ile Marlen Lobo, comandante da Polícia Militar na região do Riocentro; o ex-ministro do Superior Tribunal Militar, almirante Júlio Sá Bierrembach; e o ex-comandante da Polícia Militar no Rio de Janeiro, general Nilton Cerqueira. Com base nos depoimentos dessas testemunhas e nas numerosas falhas do primeiro Inquérito Policial Militar, a CDH representou junto à Procuradoria-Geral da República, ainda em 1996, solicitando a reabertura do inquérito.

Em janeiro de 1999, a procuradora federal Gilda Berger emitiu parecer favorável ao reinício das investigações. Em fevereiro de 1999, o procurador-geral Geraldo Brindeiro despachou esse parecer à Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Desde então, o procurador-geral da Justiça Militar, Dr. Kleber de Carvalho Coelho ouviu diversas testemunhas, inclusive o coronel Wilson Machado, sobrevivente da explosão no carro onde estava a bomba, no estacionamento do Riocentro.

No dia 4 de abril deste ano, a CDH ouviu em audiência pública os generais Oswaldo Pereira Gomes e Newton Cruz, sendo que este último admitiu que soubera, com uma hora de antecedência, que um grupo do DOI-Codi iria “lançar um protesto contra aquele evento”.

A CDH foi motivada pela necessidade de resgatar a verdade sobre o maior atentado político na História recente do Brasil, que colocou em risco a vida de cerca de 10 mil pessoas. A sociedade brasileira, assim como a argentina, chilena, uruguaia e da África do Sul, está recuperando a história sobre os seus anos de chumbo.

A decisão tomada pelo Ministério Público Militar sobre a reabertura do caso Riocentro também se insere no contexto da busca da verdade histórica. O que pode justificar a versão do general Job Lorena – a maior farsa jamais perpetrada à guisa de inquérito de que se tem notícia neste País?

O primeiro encarregado de investigar o atentado, coronel Luiz Antonio do Prado, recusou-se a coonestar a farsa e por isso foi afastado. Laudos periciais que contradiziam a versão oficial foram ignorados. Misteriosa ordem foi dada para que não houvesse policiamento no Riocentro naquela noite. Os comandantes da PM no Rio de Janeiro Airton Sotto Maior Quaresma e Ille Marlem Lobo foram impedidos de investigar o atentado e o livro da PM com as anotações de Quaresma sobre o episódio desapareceu. Ao chegar ao Tribunal Superior Militar, o inquérito também foi alvo de manobras, “para que a verdade não emergisse”, palavras do então ministro do TSM almirante Júlio Sá Bierrembach.

Brasília, 10 de junho de 1999

## **SOBRE A DEMISSÃO DO DELEGADO JOÃO BAPTISTA CAMPELO**

Considero que a participação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) no episódio da nomeação do delegado João Baptista Campelo a diretor-geral da Polícia Federal encerra-se com o seu pedido de demissão. A Comissão ouviu os depoimentos do ex-padre José Antônio de Magalhães Monteiro, vítima de tortura, e o delegado João Baptista Campelo, acusado de praticá-la, por considerar o seu nome incompatível com o cargo de diretor-geral da Polícia Federal.

Em decorrência, fica cancelada a audiência pública da CDH que seria realizada no dia 22 próximo para ouvir José Antônio Nery e Rosalina Costa Araújo, testemunhas dos fatos relacionados à denúncia do ex-padre contra o delegado Campelo.

Nosso propósito não é nem foi o de buscar punições para um episódio abrangido pela Lei da Anistia. Mas, em face do dever de se posicionar sobre tudo de relevante na área de direitos humanos, não poderíamos deixar de apurar a denúncia de tortura formulada pelo Sr. José Antônio de Magalhães Monteiro – de cuja veracidade estamos convictos desde a análise e o relatório que fizemos a partir dos autos do processo no Superior Tribunal Militar, de 1970.

Afirmo que estarei presente à posse do diretor-geral da Polícia Federal a ser designado pelo Presidente da República, como demonstração de apreço que nutrimos pelo papel constitucional da Polícia Federal. Não se deve esquecer que foi a Polícia Federal que investigou as ilegalidades cometidas pelo então Presidente Fernando Collor, quando este se mostrou indigno para o cargo. Foi a Polícia Federal que apurou a responsabilidade pelas irregularidades no Orçamento da União. É à Polícia Federal que as instituições de direitos humanos, inclusive esta Comissão, recorrem para a investigação das violações mais graves desses direitos quando eles permanecem impunes no âmbito estadual.

Uma importante lição remanesce desse lamentável episódio: todo agente público brasileiro sabe agora que o País não mais tolera a tortura, hoje já tipificada como crime de lesa-humanidade, imprescritível e insuscetível de graça e anistia.

Informo que apresentarei, nos próximos dias, projeto de lei definindo que os nomes designados pelo Presidente da República para ocupação do cargo de diretor-geral da Polícia Federal deverão ser submetidos à sabatina pelo Senado Federal.

Brasília, 18 de junho de 1999

## **DIREITOS HUMANOS LAMENTA ABSOLVIÇÃO DE MANDANTES DE MASSACRE**

Lamentamos profundamente o veredito do júri popular de Belém do Pará, que, na noite de ontem, absolveu os oficiais da Polícia Militar comandantes da operação policial que resultou na morte de 19 trabalhadores sem-terra, com 69 feridos, em 17 de agosto de 1996, em Parauapebas – PA.

Embora o julgamento tenha sido realizado dentro das normas do Estado de Direito, seu resultado nos frustra e nos envergonha perante a comunidade internacional, e certamente vai custar caro à imagem do nosso País, já arranhada por tantos episódios de impunidade e de injustiça social.

O veredito também nos surpreende, não só por frustrar o clamor da sociedade civil e da opinião pública internacional, como por não corresponder às evidências factuais daquele trágico episódio. Enquanto apenas 12 policiais ficaram feridos, levemente, a maioria dos lavradores mortos foram executados a sangue-frio, conforme restou demonstrado pelo conceituado médico legista Nilson Massini, enviado desta Comissão de Direitos Humanos à época ao local do massacre.

A ausência de punição a agentes policiais autores de crimes contra pessoas pobres e contra movimentos sociais consagra a tradição brasileira de impunidade, responsável pela condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e pela reiterada citação negativa do País nos relatórios de outras instituições internacionais.



Mantida a absolvição dos mandantes, que autoridade moral terá o júri para condenar os executores? Resta agora a esperança de que o Ministério Público apele da decisão, no sentido de que a mesma seja anulada e os réus submetidos a novo júri, tendo em vista a inconsistência da análise das provas.

De nossa parte, envidaremos todos os esforços para que a base do governo no Congresso Nacional venha a apoiar e aprovar os projetos que dispõem sobre a federalização dos crimes contra os direitos humanos e o que cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos, ambos em tramitação desde 1994. Com esses instrumentos transformados em lei, crimes como o Massacre de Eldorado do Carajás passarão a ser investigados e julgados pela Justiça Federal, onde, espera-se, haja maior isenção em relação às polícias e à Justiça locais.

Brasília, 19 de agosto de 1999

### *CARTA ABERTA*

#### DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Apelamos à consciência dos Senhores membros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no sentido de determinar a anulação do julgamento que absolveu os oficiais da PM envolvidos no Massacre de Eldorado do Carajás. As falhas do julgamento constituem motivo forte e suficiente para a nulidade do processo. Do contrário a própria instituição da Justiça pode ser condenada ao descrédito generalizado junto à sociedade brasileira e à comunidade internacional.

Transmitimos a V. Ex.<sup>as</sup> o sentimento de perplexidade que tomou conta das instituições de direitos humanos, nacionais e internacionais, em face desse estranho julgamento, cujo resultado contrariou todas as provas factuais, apoiando-se em rasteiras manobras processuais com o fito de conduzir à impunidade de um massacre que manchou a imagem de nosso País.

Declaramos que, enquanto o vergonhoso julgamento não for anulado, esta Comissão de Direitos Humanos retira sua Subcomissão de Parlamentares designada para acompanhar os julgamentos dos acusados do assassinato dos 19 trabalhadores sem-terra. Tanto em sinal de protesto contra os procedimentos intoleráveis do julgamento, quanto porque já não faria sentido julgar os executores de um massacre cujos comandantes foram absolvidos.

Contamos com o elevado compromisso desse Tribunal de Justiça para com os valores universais dos Direitos Humanos e do Estado de Direito.

Brasília, 20 de agosto de 1999

## AMEAÇA CONTRA JORNALISTA NO CASO PC FARIAS

Reunida ontem em audiência pública para debater o problema da violência contra jornalistas no País, a Comissão de Direitos Humanos reafirmou, em conjunto com as entidades nacionais representativas de profissionais e órgãos de comunicação, seu compromisso em redobrar esforços no sentido de coibir as ameaças à liberdade de imprensa, sobretudo aquelas que se utilizam da violência.

As ameaças contra o jornalista Ari Cipola, correspondente da *Folha de S. Paulo* em Maceió, feitas por pessoas interessadas em impedir seu trabalho de investigação sobre a morte de PC Farias e de sua namorada, Suzana Marcolino, representam mais um atentado a um dos direitos humanos universalmente reconhecidos, a liberdade de imprensa.

Considerando-se os antecedentes relacionados ao caso, os riscos para o referido jornalista e sua família não devem ser desprezados. Desta forma, esta Comissão acompanhará as providências do Ministério da Justiça e Governo do Estado de Alagoas destinadas a assegurar a integridade física de Ari Cipola e seus familiares, e recomenda às autoridades estaduais de Alagoas o máximo empenho no sentido de que sejam garantidos os direitos fundamentais de todos os agentes públicos e demais cidadãos que, de uma forma ou outra, participam das investigações para elucidar o episódio PC Farias.

Brasília, 2 de setembro de 1999

## CDH QUER AÇÃO PELA PAZ EM TIMOR LESTE

O Brasil não pode assistir complacente a um dos mais graves genocídios do nosso tempo. Mais de 1/3 da população de Timor Leste já foi executado por milícias indonésias desde a ocupação do país em 1975. O resultado do plebiscito recente, que resultou em apoio maciço dos timorenses à sua independência diante da Indonésia, com 78,5% de votos, em vez de encerrar a violência, acentuou-a.

Em face desse quadro, esta Comissão de Direitos Humanos apela à Organização das Nações Unidas em favor de providências para conter os massacres e estabelecer a paz. Para tanto, é urgente o envio de novos contingentes de forças de paz, capazes de assegurar o respeito ao resultado do plebiscito e a prevalência dos princípios universais dos direitos humanos no país. Da mesma forma, a Indonésia deve ser responsabilizada e sofrer as sanções cabíveis das instituições internacionais pela tolerância à ação genocida das milícias anexionistas contra a população de Timor Leste e pela convivência de suas forças armadas nesses crimes contra a humanidade.

Das autoridades executivas brasileiras sugerimos posicionamento mais enfático contra a permanência das milícias e tropas da Indonésia no Timor Leste, o apoio

claro ao movimento da população e de suas lideranças pela libertação, independência e eleições gerais. Um posicionamento compatível com a gravidade da situação, em nome da paz e dos direitos humanos.

Brasília, 10 de setembro de 1999

## **LIBERDADE DE IMPRENSA É UM DIREITO HUMANO**

Vemos com preocupação o surto de autoritarismo e intolerância em alguns políticos brasileiros em face da liberdade de imprensa, um dos direitos humanos consagrados quer em âmbito universal, quer no ordenamento jurídico nacional.

Esta Comissão de Direitos Humanos tem acompanhado os fatos dessa natureza em todo o País. Realizou, no dia 1º de setembro, audiência pública em que examinou episódios de atentados à liberdade de imprensa, especialmente os que envolvem atos de violência. Agendou, na mesma ocasião, audiência com o ministro da Justiça, José Carlos Dias, para o dia 23 próximo, quando esta Comissão de Direitos Humanos e entidades nacionais representativas de jornalistas e órgãos de comunicação solicitarão apoio do Governo Federal em ações capazes de preservar a liberdade de expressão e inibir a impunidade dos crimes contra a liberdade de imprensa no País.

As recentes declarações do Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, contra o *Correio Braziliense* e seu diretor de redação configuram-se, em nossa opinião, atentatórias à liberdade de imprensa e à convivência democrática, que implica a diversidade de opiniões. Desta forma, é de todo desejável que as instituições da sociedade civil e pessoas que exercem funções públicas estejam atentas para que os direitos civis e políticos tão duramente conquistados não sejam ameaçados de retrocesso ou descaso.

Brasília, 17 de setembro de 1999

## **CONTRA A TORTURA E EM DEFESA DO PAPEL CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Em nome da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, manifestamos veemente repúdio às atitudes de policiais integrantes da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, de Belo Horizonte – MG, que, no dia 24 último, em flagrante desrespeito ao ordenamento institucional, impediram de forma truculenta e arbitrária a inspeção daquela unidade por representantes do Ministério Público Estadual, que apurava denúncias de torturas e maus tratos a detentos na Delegacia de Furtos e Roubos daquela capital.

Na ocasião, além de agressões de natureza moral, os promotores de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes, Inês Maria Dutra e Silva e Magali Albanese Amaral foram coagidos e tiveram o automóvel oficial danificado. Tais fatos representam não só afronta à independência funcional do Ministério Público, como grave risco à sobrevivência e à dignidade humana dos 361 presos, aglomerados num espaço destinado, a abrigar 80.

No curto período em que permaneceram nas dependências da Delegacia de Furtos e Roubos, os promotores encontraram um pedaço de cano cromado, um interruptor com dois fios desencapados e panos molhados com nó, instrumentos convencionalmente utilizados para a prática de tortura. Um dos presos encontrava-se ferido com arranhões e hematomas. Outros 15 confirmaram em depoimento a denúncia de maus tratos e tortura.

É inaceitável a presença nas delegacias de policiais identificados com uma trajetória de tortura e prática contumaz de violência. Esta Comissão apóia, desta forma, o afastamento do delegado responsável pelos fatos citados e espera das autoridades responsáveis não apenas o deslocamento de policiais para outras delegacias mas a remoção dos mesmos da instituição.

Brasília, 29 de setembro de 1999

## **NOVO IPM DO RIOCENTRO RESGATA VERDADE HISTÓRICA**

O indiciamento do general Newton Cruz e do coronel Wilson Machado no novo Inquérito Policial Militar do Riocentro pode ser visto como insuficiente ou tardio, mas sem dúvida vem contribuir, 18 anos depois, para o resgate da verdade histórica sobre o principal episódio de terrorismo por agentes do estado no Brasil. A possibilidade de denúncia pelo Ministério Público Militar dos generais Octavio Medeiros e Job Lorena de Sant'Anna abre a perspectiva de ampliar significativamente a responsabilização dos envolvidos no atentado e na farsa que se seguiu para encobrir os culpados.

Cabe lembrar que o atentado, perpetrado em 1980, não está abrangido pela Lei da Anistia, cujo prazo expirou em agosto de 1979. Também cumpre registrar a dignidade que presidiu o trabalho do procurador-geral da Justiça Militar, Dr. Kleber de Carvalho Coêlho, ao acolher a representação de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, apresentada em 1996, pedindo a reabertura do caso. O procurador-geral investigou exaustivamente todos os indícios e provas, formando uma denúncia incontestável.

Falta agora, para que o País recupere a verdade sobre as ações criminosas por agentes do Estado na nossa História recente, apurar as responsabilidades sobre o atentado à bomba contra a sede da OAB, que provocou a morte de D. Lida Monteiro, e a invasão militar à siderúrgica de Volta Redonda, com três operários assassinados.

Brasília, 21 de outubro de 1999

## **DISPUTA POR ÁREA INDÍGENA GERA DUAS MORTES**

Esta Comissão de Direitos Humanos solicitou ao Ministro da Justiça, José Carlos Dias, que a Polícia Federal assumisse imediatamente o controle da reserva indígena Pataxó, no Município de Pau Brasil – BA, onde foram mortos os dois policiais militares Neusmar Barreto e Jonivaldo Batista da Silva. Embora já esteja presente na área, cabe à Polícia Federal, em nosso entendimento, assumir efetivamente o controle da situação, quer para evitar novos confrontos entre PM e os índios, quer para assegurar uma investigação rigorosa e isenta das mortes – crime que é negado pelos indígenas.

A decisão do Governo da Bahia em determinar a ocupação da área pela Polícia Militar agravou a situação de conflito, já preocupante desde que esse mesmo Governo Estadual passou a estimular a ocupação de terras indígenas por fazendeiros, responsáveis pela morte de pelo menos 13 índios na região desde 1983, segundo a Funai. As ações do Governo da Bahia têm se caracterizado, nas últimas décadas, em favorecer a manutenção das terras indígenas nas mãos desses fazendeiros.

Desde ontem, os deputados Nelson Pellegrino (PT – BA) e Geraldo Simões (PT – BA) estão designados para representar esta Comissão de Direitos Humanos no acompanhamento do caso no Estado da Bahia. Outra providência a ser tomada no início da próxima semana é apelar aos tribunais superiores no sentido de agilizar as decisões a respeito de ações judiciais sobre a posse das terras na região, que tramitam há 17 anos no STF, STJ e Justiça Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1999

### **MORRE PADRE FRANCISCO READON, O APÓSTOLO DOS ENCARCERADOS**

Lamentamos profundamente a morte do Padre Francisco Reardon, coordenador da Pastoral Carcerária da CNBB. Apóstolo dos encarcerados, Padre Chico, como era carinhosamente chamado, era o mais obstinado defensor dos direitos humanos dos presidiários. Dedicou sua vida, sem nunca medir riscos e esforços, ao combate à prática da tortura e aos maus tratos da população carcerária. Denunciou vigorosamente a situação de abandono dos presos portadores de HIV do Carandiru. Foi um dos mais importantes colaboradores com que esta Comissão de Direitos Humanos pôde contar na atuação em favor da humanização dos presídios. O Estado e a sociedade brasileira ficam devendo à memorária do Padre Francisco Reardon redobrado esforço em favor da prevalência dos direitos humanos dos cidadãos encarcerados de todo o Brasil.

Brasília, 19 de novembro de 1999

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS REPUDIA AÇÃO POLICIAL QUE CAUSOU MORTE DE TRABALHADOR**

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados – a respeito do incidente entre empregados da Novacap e policiais militares, no dia 2 de dezembro, que resultou na morte de um operário e em lesões em mais de 30, inclusive com dois que ficaram cegos de um olho –, enviou ao governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, e ao então secretário de Segurança Pública, Paulo Castelo Branco, ofício repudiando os atos de violência praticada pela Polícia Militar.

De acordo com a nota assinada pelo deputado Nilmário Miranda, “é injustificável tamanha violência contra trabalhadores desarmados, que tão-somente reivindicavam direitos consagrados em nossa legislação”. O presidente da CDH solicitou, ainda, “imediatas providências no sentido de que sejam afastados de suas funções aqueles que determinaram a repressão e que sejam punidos os que se excederam, praticando os atos criminosos”.

### ***Presidentes de Comissões Estaduais também repudiam violência***

A notícia sobre a violência policial na Novacap foi recebida pela CDH durante o V Encontro Nacional do Fórum Legislativo de Direitos Humanos. Os presidentes das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas presentes aprovaram, por unanimidade, moção de repúdio aos excessos cometidos contra os operários e solicitaram rigorosa apuração do episódio.

Brasília, 3 de dezembro de 1999

## **RELATÓRIO SOBRE NOVACAP MERECE RESPEITO**

Na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que tem acompanhado as investigações a respeito dos incidentes ocorridos em 2 de dezembro de 1999 na Novacap, expresso minha perplexidade em face do posicionamento do governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, de desqualificar o relatório da Comissão Administrativa que investigou o episódio, afirmando que o mesmo não teria validade.

Por ocasião do trágico acontecimento, o governador Roriz criou, por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a referida Comissão Administrativa como demonstração de sua vontade política de que houvesse transparência e rigor nas investigações. As representações da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério da Justiça, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e do Ministério Público emprestaram à Comissão respeitabilidade e isenção inequívocas.

O desejo do governador de invalidar o relatório desrespeita não só as entidades representadas pelos membros da Comissão Administrativa, como todas as instituições públicas e organizações não-governamentais que acreditaram no compromisso assumido pelo governador em promover uma apuração profunda e isenta. Por partir da principal autoridade pública do Distrito Federal, a desqualificação da investigação representa também pressão sobre os inquéritos policial e civil, o que pode concorrer para que o crime resulte em mais um caso de impunidade em plena Capital do País.

Brasília, 21 de janeiro de 2000

### **DEVOLVAM ELIÁN A SEU PAI**

Na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, expresso minha indignação e repúdio diante da manutenção do menino cubano Elián nos Estados Unidos, em meio à exploração de sua imagem com finalidades políticas.

Direitos humanos universalmente reconhecidos em tratados e convenções internacionais, além de princípios éticos que devem fundamentar sempre as relações entre as pessoas e as nações, não deixam dúvidas de que os pais devem ter a guarda dos filhos. No caso específico, considerando-se o desaparecimento da mãe, a posse da criança é do pai.

Embora autoridades estadunidenses já tenham reconhecido os direitos do pai cubano sobre o filho, as manobras judiciais que indicam relutância em devolver o menino podem produzir graves conseqüências psicológicas para Elián, além de alimentar uma grotesca exploração política. Nada mais justifica reter o menino nos EUA. Devolvam Elián para seu pai e seu país.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000

### **ASSASSINADO DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS**

Na condição de Presidente desta Comissão de Direitos Humanos (CDH), expresso minha indignação em face do assassinato de João Elizio Lima Pessoa, membro do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Águas Lindas de Goiás, executado na noite de ontem (7-2-2000), quando voltava de carro para casa acompanhado de sua esposa, que ficou ferida com dois tiros. João Elizio Lima Pessoa era um militante comunitário e atuante defensor dos direitos humanos nos Municípios goianos de Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto, ambos localizados no Entorno do Distrito Federal.

Em dezembro de 1998, João Elizio encaminhou a esta Comissão de Direitos Humanos, um dossiê contendo denúncias sobre grupos de extermínio, tortura, extorsão, abuso de poder e outras arbitrariedades cometidas por policiais em Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto. As denúncias foram encaminhadas pela CDH ao então ministro da Justiça, Renan Calheiros, com solicitação de segurança a João Elizio, ao jornalista Valter Melo, proprietário do jornal *O Descoberto*, e a Carmen Lúcia do Amaral, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Águas Lindas. Os três vinham recebendo ameaças de morte de policiais militares.

Nas últimas semanas a CDH vinha investigando ações de grupos de extermínio no Entorno do DF, suspeitos do assassinato de cerca de 100 pessoas na região. Depois de levantar informações sobre o Município de Novo Gama, a CDH vinha formando um dossiê sobre a violência policial e grupos de extermínio em Águas Lindas. Nossa intenção era a de convidar João Elizio e o jornalista Valter Melo para prestarem depoimentos na Comissão a respeito das denúncias nos próximos dias. Perdemos, assim, uma importante testemunha.

Solicitamos, hoje, à Subcomissão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), do Ministério da Justiça, coordenada pelo Dr. José Gregori, que agilize a atuação federal neste caso, em conjunto com os governos de Goiás e do Distrito Federal, conforme ficou definido em reunião do CDDPH do dia 1º último. Também solicitamos ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, a designação de um delegado especial para comandar as investigações.

Como a pessoa assassinada era um defensor dos direitos humanos, estamos comunicando o fato também às entidades que formam a rede internacional de proteção dos direitos humanos, para que acompanhem as providências para a elucidação do crime.

Brasília, 8 de fevereiro de 2000



## **SUBCOMISSÕES**

### **COMISSÃO VAI AO TRIÂNGULO MINEIRO ATUAR CONTRA CONFLITOS AGRÁRIOS**

Um grupo formado por membros da Comissão de Direitos Humanos e autoridades ligadas à questão agrária foi ao Triângulo Mineiro no dia 9 de novembro, para pedir mais celeridade em desapropriações para reforma agrária e rigor no combate a milícias privadas formadas por fazendeiros da região. A delegação realizou audiências com trabalhadores sem-terra e autoridades de municípios do Triângulo.

Participaram da missão os Deputados Nilmário Miranda (PT – MG) e Gilmar Machado (PT – MG), o Presidente da Comissão Pastoral da Terra, Dom Tomás Balduino, o ouvidor nacional da Reforma Agrária, Desembargador Gersino dos Santos; o Secretário de Estado Marcos Helênio, Coordenador do Grupo Especial de Acesso à Terra, de Minas Gerais; o Superintendente do Incra no Estado, Melchior Galvão; além de deputados estaduais e dirigentes de entidades de direitos humanos, do MST e MLST.

“O Triângulo Mineiro é uma das áreas de maior risco de violência agrária no momento”, avaliou Nilmário à época, lembrando que trabalhadores sem-terra foram feridos à bala em setembro e, no ano anterior, frei Rodrigo, da CPT de Uberlândia, teve seu carro atingido por tiros. O presidente da CDH afirmou ainda que “a Comissão atuou de forma preventiva, como tem feito em outros casos, com base em duas linhas de ação: procurando acalmar o ambiente e buscando soluções com as autoridades envolvidas”.

### **CDH AVALIA SITUAÇÃO DA FEBEM E VOTA RELATÓRIO**

Uma Subcomissão Especial foi formada pela Comissão de Direitos Humanos, em reunião no dia 21 de outubro, para avaliar a situação caótica das unidades da Febem em São Paulo, onde houve grandes rebeliões, com mortos e feridos. Coordenada pela deputada Rita Camata (PMDB – ES), a Subcomissão foi integrada também pelos Deputados Eduardo Barbosa (PSDB – MG), João Fassarella (PT – MG), Emerson Kapaz (PPS – SP) e De Velasco (PST – SP).

Os Parlamentares visitaram as unidades Imigrantes e Tatuapé da Febem, na capital paulista, e participaram ativamente das negociações em busca de soluções, tanto emergenciais quanto estruturais, com o Governador Mário Covas, dirigentes da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo, Ministério Público, Comissão Permanente de Conselhos Tutelares de São Paulo e de entidades civis que integram o Movimento pela Infância de São Paulo.

A Subcomissão apresentou relatório em reunião ordinária no dia 27 de outubro. O documento enumera as informações prestadas pelas direções das unidades da Febem, monitores, internos e pelas autoridades públicas e entidades ouvidas. São relacionadas sugestões de dez providências a tomar para minimizar os problemas identificados.

### **COMUNIDADE BAHÁ'Í LANÇA LIVRO, REALIZA SEMINÁRIO E CONCEDE PRÊMIO CIDADANIA MUNDIAL**

A Comissão de Direitos Humanos foi representada por seu Presidente Nilmário Miranda no lançamento, em 8 de dezembro de 1999, no Rio de Janeiro, do livro "*Quem está escrevendo o futuro? – 25 textos para o século XXI*". Trata-se de uma coletânea de 25 conceituados autores, incluindo textos do Deputado Nilmário Miranda e da Deputada Rita Camata, membros da CDH. A linha geral da publicação, de iniciativa da Comunidade Bahá'í do Brasil, é a avaliação das transformações ocorridas durante o século XX e as mudanças esperadas para o século XXI na área de direitos humanos. Os autores do livro participaram de um seminário no mesmo dia.

Na mesma ocasião, a Comunidade Bahá'í concedeu o V Prêmio Cidadania Mundial 1999, em solenidade no Hotel Glória. O Deputado Nilmário Miranda foi um dos premiados, segundo o presidente do júri, escritor Washington Araújo, por "seus dedicados esforços em transformar a defesa dos direitos humanos e da cidadania em algo mais que uma plataforma idealística e sim em um ideal de vida e de comportamento social".

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS VAI A CURITIBA PELA PAZ NO CAMPO**

Uma representação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados desembarcou no dia 19 de abril, em Curitiba, com a missão de cooperar no sentido de solucionar o problema da violência agrária no Estado do Paraná. A representação foi integrada pelos deputados Nilmário Miranda (PT – MG), presidente da Comissão de Direitos Humanos, Alberto Fraga (PMDB – DF), Fernando Gabeira (PV – RJ), Flávio Arns (PSDB – PR) e Padre Roque (PT – PR). Acompanhou os parlamentares a representante do Secretariado Internacional da Anistia Internacional, Dra. Alison Sutton.

Os parlamentares tiveram audiências com o Governador do Estado, Jaime Lerner e membros de seu secretariado; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná, Desembargador Sydney Dittrith Zappa; e o Procurador-Geral de Justiça Gilberto Giacóia. Também participaram de ato público contra a violência e a impunidade, na Assembléia Legislativa do estado.

A representação da CDH buscou informações e pediu providências a respeito dos conflitos no campo, que vinham se agravando no Paraná. A Comissão Pastoral da Terra e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra denunciaram o envolvimento de policiais militares com proprietários de terras e pistoleiros nas violências contra trabalhadores rurais, além de impunidade e falta de isenção na apuração de conflitos. Relatou-se, entre outros episódios, o de um trabalhador envolvido com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que foi assassinado em sua residência, diante da família. O Governador paranaense contestou denúncias das entidades e comprometeu-se em tomar providências para evitar conflitos entre polícia e trabalhadores.



## **SUBCOMISSÕES E MISSÕES AO EXTERIOR**

### **CDH PARTICIPA DE DISCUSSÕES SOBRE TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL NOS EUA**

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Nilmário Miranda (PT – MG), participou, de 10 a 12 de dezembro de 1999, em Nova Iorque, na sede da ONU, de reunião do comitê que estuda a adaptação das legislações nacionais para a jurisdição do Tribunal Penal Internacional (TPI). O presidente da CDH integrou o comitê, a convite da Parliamentarians For Global Actions. O encontro foi útil, segundo o presidente da CDH, para a integração do Brasil nos esforços pela consolidação do TPI.

Com base na discussão acumulada e nos estudos jurídicos realizados no Brasil, o deputado Nilmário Miranda apresentou proposta de emenda à Constituição para adaptar a legislação brasileira à jurisdição do Tribunal Penal Internacional.

### **PARLAMENTARES BRASILEIROS VÃO À COLÔMBIA PARA COLABORAR COM NEGOCIAÇÕES DE PAZ**

Uma missão oficial da Câmara dos Deputados integrada por membros da Comissão de Direitos Humanos esteve na Colômbia entre 6 e 12 de julho de 1999, onde verificaram a situação dos direitos humanos e levaram a solidariedade do Parlamento brasileiro às negociações para a paz no país vizinho. A iniciativa partiu da Comissão de Direitos Humanos, cujo presidente, deputado Nilmário Miranda (PT – MG), coordenou a missão, também integrada pelos deputados Fernando Coruja (PDT – SC) e Padre Roque (PT – PR).

A missão recebeu convite de entidades civis que se dedicam aos direitos humanos e à luta pela paz na Colômbia, a partir do conceito de “neutralidade ativa”. Essas entidades consideram que o Brasil tem um grande potencial de colaboração nas negociações para pôr fim à longa guerra civil na Colômbia, tendo em vista sua condição de país vizinho que desempenha papel de relativa importância no cenário internacional e de não estar vinculado aos conflitos internos da Colômbia, como é o caso dos Estados Unidos.

A missão parlamentar manteve contato com dezenas de representantes do governo, parlamento e sociedade da Colômbia. Um relatório da missão foi elaborado e encaminhado às autoridades brasileiras e entidades civis.

### **DIMENSÃO SOCIAL, ECONÔMICA E CULTURAL DOS DIREITOS HUMANOS DEBATIDA NA COLÔMBIA**

Em outra missão na Colômbia, o deputado Nelson Pellegrino (PT – BA), 1º Vice-Presidente da CDH, representou a Câmara dos Deputados como um dos expositores no seminário “Política Social e os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais nos anos 90: Balanço e Perspectiva”, em Bogotá, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 1999. Na oportunidade, Pellegrino teve encontros com representantes de entidades civis, coordenados pelo Instituto Latino-Americano de Serviços Legais Alternativos – uma das entidades mais ativas da luta pelos direitos humanos na Colômbia.

### **PELLEGRINO ENTREGA AO PAPA DOSSIÊ DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO**

O 1º Vice-Presidente da CDH, deputado Nelson Pellegrino (PT – BA) manteve audiência com o Papa João Paulo II, em 28 de outubro de 1999, em Roma, onde entregou ao Sumo Pontífice o dossiê “Os Grupos de Extermínio no Brasil”, cuja elaboração o parlamentar coordenou. Pellegrino informou ao Papa que a grande maioria das vítimas é de jovens negros e pobres, excluídos do modelo socioeconômico adotado no Brasil.

Na mesma estada em Roma, na Itália, o Vice-Presidente da CDH participou, também, do seminário internacional “Movimento dos Trabalhadores e Direitos Humanos”, a convite do Instituto Sindical Per La Cooperazione Alto Sviluppo.

## **AÇÕES NA JUSTIÇA**

### **CDH ENTRA COM AÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA LEI DE GRATUIDADE DE CERTIDÕES**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) ingressou com representação junto à Procuradoria-Geral da República, no dia 16 de abril, solicitando providências para que os tebelionatos e cartórios de todo o País cumpram a Lei nº 9.534/97, que determina a gratuidade das certidões de nascimento e de óbito. A Comissão argumentou, na representação, que o acesso gratuito aos registros é um direito fundamental, sustentado inclusive pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A decisão de ingressar com a representação foi tomada por unanimidade dos membros da CDH em reunião ordinária no dia 6 de abril. Outra decisão no sentido de assegurar a gratuidade das certidões foi enviar a todos os presidentes de Tribunal de Justiça dos estados ofícios solicitando que acionem suas Corregedorias para fazer os cartórios cumprirem a referida lei. Também foram contatados os presidentes de Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas para que os mesmos tomessem providências no âmbito dos estados, além da imprensa e organizações não-governamentais, que contribuíram na mobilização da sociedade civil.

Segundo o presidente da CDH, deputado Nilmário Miranda (PT – MG), “muitos cartórios estavam cobrando pela expedição dos registros, ou exigindo indevidamente ‘atestados de pobreza’. Em consequência, milhares de pessoas não conseguiam obter a certidão e outros documentos civis, ficando à margem da sociedade e sem poder exercer seus direitos básicos de cidadãos”. Na representação, a CDH afirma que o descumprimento da lei “viola os direitos humanos e traz danos irreparáveis às famílias que têm essa garantia individual solapada”.

Para não restar dúvidas sobre o direito às certidões, o Vice-Presidente da CDH, deputado Agnelo Queiroz (PCdoB – DF) apresentou projeto de lei, que se converteu na Lei nº 9.812, de 1999, reforçando a obrigatoriedade e estabelecendo sanções aos infratores, incluindo a cassação do cartório. Já a Procuradoria-Geral da República, por meio do Subprocurador Wagner Gonçalves, acionou suas representações regionais para exigir o cumprimento da lei pelos cartórios.





## **PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E CAMPANHAS**

### **RELATÓRIO INÉDITO SOBRE O BRASIL E O PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS**

Não temos notícias de um texto feito no Brasil por tantas mãos: mais de duas mil representantes de entidades civis participaram da produção do Relatório da Sociedade Civil sobre o Cumprimento, pelo Brasil, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Todo esse trabalho coletivo começou em maio de 1999, como uma das estratégias aprovadas pela IV Conferência Nacional de Direitos Humanos para estimular a observância desse importante instrumento de proteção. Tal decisão levou em conta a indivisibilidade dos direitos humanos e, tendo em vista que sua dimensão civil e política já dispõe de um monitoramento mais estruturado, e que o processo de globalização econômica acentuou em muitos casos as desigualdades, seriam necessárias ações conjuntas no sentido de valorizar a face econômica, social e cultural dos direitos humanos.

O Pidesc foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1966, e contém, juntamente com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, os principais compromissos decorrentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Pacto cria obrigações legais aos Estados-partes, no sentido da responsabilização internacional em caso de violação dos direitos por ele consagrados. A proteção desses direitos é instruída por relatórios encaminhados pelos Estados, enquanto sua supervisão cabe ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Organizações da sociedade civil podem oferecer ao Comitê seus próprios relatórios – chamados relatórios paralelos ou contra-relatórios – que são acolhidos como subsídio. Este é o caso de nosso relatório, a ser entregue ao Comitê e à Comissão de Direitos Humanos da ONU em abril de 2000.

A Carta da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos destacou, entre suas recomendações, a de *“que as entidades de âmbito nacional participantes elaborem e apresentem à ONU relatório não-governamental do Brasil sobre a implementação no País do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e o Movimento Nacional de Direitos Humanos ficam responsáveis pela realização de pesquisa e seminário desti-*

nado a fundamentar o relatório". Junto a essas duas entidades, integraram-se na coordenação do projeto a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB.

Os objetivos do relatório foram estimular o Estado brasileiro a avançar no cumprimento de suas obrigações assumidas com o Pacto; informar à comunidade internacional sobre a situação do País no campo dos direitos econômicos, sociais e culturais e difundir no País a compreensão de que os direitos humanos têm sua dimensão econômica, social e cultural – que também deve ser respeitada.

Uma Comissão permanente da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos passou a coordenar em Brasília os trabalhos de produção do relatório. Para colher dados e informações, foram realizadas audiências públicas interativas em 17 Estados, coordenadas pelas Comissões de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas, Ministério Público, Seções estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil e organizações filiadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos. Técnicos altamente qualificados, ligados a entidades dos 18 setores relacionados aos direitos contemplados no Pacto, participaram da redação dos relatórios parciais. Foram utilizados exclusivamente indicadores oficiais e adotada metodologia rigorosa para assegurar a credibilidade do relatório.

## **CDH LANÇA CAMPANHA PELA PAZ**

Em cerimônia realizada no Salão Nobre da Câmara dos Deputados no dia 7 de dezembro, foi lançada a campanha Manifesto 2000 – *Cultura da Paz e Não-Violência*. Iniciativa em âmbito mundial da Unesco, a campanha recebeu a adesão da Comissão de Direitos Humanos, juntamente com outras entidades públicas e da sociedade civil.

A participação da CDH na campanha consistiu, entre outras ações, na edição e distribuição de 10 mil exemplares de um cartaz contendo um manifesto redigido por ganhadores do Prêmio Nobel da Paz e um texto-compromisso de adesão pessoal. Essas declarações de compromissos, assinadas por cidadãos de todo o País, serão enviadas à sede das Nações Unidas, em Genebra, onde, juntamente com outras estimadas 100 milhões de assinaturas colhidas em todo o mundo, serão depositadas como expressão de vontade coletiva da humanidade. Os signatários do texto comprometem-se, no seu cotidiano, com atitudes e valores que contribuem para a manutenção da paz, em todas as suas formas. A CDH começou a coleta de assinaturas de compromisso com várias autoridades públicas brasileiras.

## **CDH MANTÉM STAND NA FESTA DAS NAÇÕES**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados manteve, pelo terceiro ano consecutivo, um *stand* na III Mostra Internacional de Direitos Humanos,

que se realizou durante a XIII Festa das Nações, no pavilhão Expo Brasília, localizado no Parque da Cidade. O evento foi aberto em 1º de dezembro, permanecendo em funcionamento até o dia 5. A Festa das Nações é um dos eventos anuais com maior participação de público em Brasília. A Mostra de Direitos Humanos divulga as ações em direitos humanos promovidas por instituições públicas e organizações não-governamentais, inclusive aproveitando a proximidade do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que se comemora no dia 10 de dezembro.

Em seu *stand*, a CDH disponibilizou aos visitantes publicações do órgão, cópias da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Cidadão. Centenas de pessoas receberam orientações e informações dos funcionários da CDH sobre a estrutura de apoio aos direitos humanos no País e no mundo. Foram exibidos cartazes, fotografias e matérias jornalísticas sobre a atuação da Comissão.

Na Festa das Nações de 1999, a Comissão de Direitos Humanos distribuiu 3 mil *folders* em apoio à campanha “Pela Cultura da Paz”. Mais de mil preencheram o termo de compromisso com valores e atitudes que contribuem para a consolidação da paz.

## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Este é o principal organismo colegiado no âmbito do Poder Executivo do setor no País. Presidido pelo ministro da Justiça e contando com a participação do secretário de Estado dos Direitos Humanos, nele também tem assento representantes da Comissão de Direitos Humanos, Ministério Público Federal, OAB e outras instituições da sociedade. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) é a instância a que se recorre nos casos em que a esfera estadual não é suficiente para a solução de casos que passam a ganhar dimensão nacional pelo seu caráter emblemático. Entre outros casos, a CDH encaminhou ao CDDPH o problema do crime organizado no Espírito Santo, os grupos de extermínio na Bahia e no Entorno do Distrito Federal, a violência policial contra sem-terra no Paraná e os conflitos rurais no Sul do Pará.

## **PACTO COMUNITÁRIO CONTRA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR**

A Comissão de Direitos Humanos participou, durante 1999, de atividades do Pacto Comunitário Contra Violência Intrafamiliar, iniciado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e o Sistema das Nações Unidas no Brasil. A campanha busca mobilizar setores da sociedade em torno da prevenção e erradicação da violência dentro das famílias. Diversas entidades da sociedade civil participam dos esforços, que incluem publicidade na mídia dissuadindo comportamentos tendentes à violência e a realização de pesquisas que possibilitam o conhecimento das condições geradoras da violência intradoméstica.

## **FÓRUM NACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA NO CAMPO**

Este fórum conta com a participação de mais de 30 instituições, dentre as quais a Comissão de Direitos Humanos, a Procuradoria-Geral da República, OAB, CNBB, Movimento Nacional de Direitos Humanos, MST e Contag. Ao longo de 1999, destacaram-se entre as ações do fórum o trabalho articulado com o Grupo Móvel de Repressão ao Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho, no combate ao trabalho escravo no Sul do Pará e no Mato Grosso. O fórum também participou de esforços conjuntos com outras instituições para conter a violência policial contra trabalhadores sem-terra acampados no Paraná e a agilização dos processos de assentamento naquele estado. Em outra linha de atuação, o fórum discutiu e acompanhou as matérias legislativas sobre a questão agrária e de segurança pública. Um anteprojeto de lei está sendo preparado, estabelecendo a pena de perda de bens nas áreas onde haja trabalho escravo. Avalia-se que a tramitação de projeto de lei ordinária poderia agilizar a instituição da pena, já apresentada como proposta de emenda à Constituição.

## **FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

A CDH também integra o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, juntamente com representações de Ministérios, ONG atuantes no setor, organismos internacionais e associações de classe. O fórum tem como missão promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, protegendo ou retirando do trabalho crianças e adolescentes, buscando sua escolarização até a 8ª série. Em 1999, o fórum atuou significativamente no encaminhamento de denúncias que possibilitaram a redução do trabalho infantil e a integração de crianças no programa de bolsa-escola do Governo Federal. Foram os casos de crianças trabalhando nas plantações e processamento do tabaco em Alagoas, do sisal na Bahia, laranjais em São Paulo, carvoarias no Mato Grosso do Sul, olarias no Pará, casas de farinha de mandioca em Pernambuco.

## **CDH INTEGRA CAMPANHA PELA PARTICIPAÇÃO ATIVA DO BRASIL NO PROCESSO DE PAZ EM TIMOR LESTE**

A Comissão de Direitos Humanos teve destacada participação nos esforços para promover uma participação mais ativa do Brasil nas negociações pela paz, independência e reconstrução de Timor Leste. O país asiático de língua portuguesa conquistou afinal sua autonomia frente à Indonésia, mas passou por uma transição extremamente conturbada em 1999. Nesse processo, a CDH manifestou-se em diversas ocasiões, condenando os massacres promovidos por milícias pró-Indonésia, em defesa da libertação do líder timorense Xanana Gusmão e por uma enérgica ação da ONU.

Desde o início dos trabalhos da Comissão, em 1995, a Comissão já vinha trabalhando no sentido da solidariedade a Timor Leste. Ainda em 95, foi formado o Grupo Parlamentar Solidariedade a Timor Leste, que, desde então, tem funcionado de forma intermitente, basicamente com membros da CDH.

Em 1999, três audiências públicas foram realizadas pela CDH sobre a situação no país. Em 14 de abril, foi analisada a situação dos direitos humanos em Timor e nos demais países lusófonos. Foram levantadas, na ocasião, propostas de ação para o Governo brasileiro face aos conflitos que já ocorriam, como decorrência da resistência à autonomia timorense por parte de setores pró-Indonésia. A CDH apelou ao Poder Executivo que adotasse posição mais contundente em defesa de Timor Leste e contra as agressões indonésias. Também defendeu o envio de tropas brasileiras para integrar as Forças de Paz da ONU, destinadas a garantir o plebiscito e a formação do novo governo autônomo. Essas propostas foram encaminhadas ao Ministério das Relações Exteriores, representado no evento por vários diplomatas.

Outra audiência pública foi realizada em 15 de setembro para discutir a ação internacional em Timor Leste, principalmente a solidariedade brasileira ao país asiático. Participou, como expositor, o Subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores, ministro Ivan Canabrava, e o Deputado Pedro Valadares (PSB – SE) que integrou a missão da Câmara dos Deputados que foi a Timor Leste observar o plebiscito.

Em 23 de novembro a terceira audiência foi realizada pela CDH em 1999, desta vez para debater formas de cooperação entre o Brasil e Timor Leste. Constatou-se que seriam necessários, só para a reconstrução do país devastado pela guerra civil, cerca de US\$300 milhões, sem contar a ajuda humanitária de alimentos e remédios ainda necessária. Sugeriu-se que o Brasil cooperasse no campo técnico e científico, na estruturação de um sistema de comunicação público e nas áreas de educação, saúde, agricultura e moradia popular.



**DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA CDH**  
**15-2-99 a 14-2-00**

Violência urbana	8
Torturas	8
Assassinatos	20
Desaparecidos	4
Desaparecidos políticos	1
Demissões	3
Anistiados políticos civis	8
Anistiados políticos militares	3
Presos e prisões	37
Atentados	2
Arbitrariedades policiais	24
Crime organizado	4
Grupos de extermínio	3
Ameaças	10
Ameaças de morte	11
Agressões	5
Violência em manifestações	3
Arbitrariedades militares	5
Maus tratos	2
Presos políticos	1
Presos no exterior	1
Seqüestro	2
Negligência médica	3
<b>SUBTOTAL</b>	<b>168</b>

Violência no campo	4
Assentamentos	1
Ameaças	1
Trabalho escravo	2
Áreas em litígio	6
Julgamentos	1
Conflitos agrários	8
Manifestações públicas	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24</b>

---

#### **Violência contra grupos vulneráveis**

Negros	3
Deficientes	1
Índios	10
Homossexuais	1
Tráfico de mulheres	1
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>

---

#### **Violência contra crianças e adolescentes**

Trabalho infantil	2
Adoções	1
Violência sexual	2
Maus-tratos	1
Infratores	3
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>

---

#### **Direitos individuais e coletivos**

Constrangimento	3
Pendências judiciais	4



**Direitos individuais e coletivos**

Manifestações de inconformismo	12
Solicitações de intervenção	9
Arbitrariedades judiciais	5
Arbitrariedades administrativas	9
Brasileiros no exterior	6
Irregularidades financeiras	5
Reivindicações diversas	22
Irregularidades trabalhistas	4
Meios de comunicação	4
Saúde pública	7
Sindicatos	2
Refugiados	1
Punições judiciais	1
<b>Subtotal</b>	<b>94</b>

---

**Campanhas de solidariedade internacional** 22

**Total dos casos acompanhados no período** **334**

---



## ALGUNS CASOS ACOMPANHADOS PELA CDH

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS COBRA POSIÇÃO BRASILEIRA SOBRE GUERRA DO KOSOVO

Um grupo de membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara manteve audiência com o ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia, no dia 7 de abril, quando levou ao representante do Poder Executivo a posição definida em plenário pela CDH em relação ao conflito armado na ex-Iugoslávia.

Foi entregue ao ministro nota oficial condenando tanto os ataques da Otan como a “limpeza étnica” promovida pela Sérvia contra os albaneses do Kosovo. No encontro, os parlamentares cobraram do Governo Federal uma posição clara de condenação às violações de direitos que estavam sendo cometidas na região dos balcãs. Também foi solicitado ao ministro que o Brasil manifestasse a disposição de acolher determinado número de refugiados.

### O CASO DOS BODES: RIGOR TOTAL CONTRA O FURTO FAMILÍCO

Cinco lavradores de um acampamento de sem-terra em São Bento do Una – PE permaneceram meses detidos por furto famélico. Eles foram escolhidos aleatoriamente por policiais militares chamados pelo dono da terra, que notou o desaparecimento de oito bodes de sua propriedade. Os animais tinham sido abatidos e comidos pelas 50 famílias de lavradores que se encontravam há semanas sem receber as cestas básicas fornecidas pelo Governo com as quais vinham se alimentando. Produzir não era possível, porque a terra estava ressecada pela prolongada estiagem.

Brasilino da Silva, José Caetano da Silva, José Francisco da Silva, Fabiano de Jesus e Cícero Rocha permaneceram com mais três presos comuns numa cela fétida destinada a quatro presos. Sem água potável, instalação sanitária, banho de sol e sem comida. A solidariedade dos demais presos é que garantiu a alimentação dos sem-terra durante boa parte do tempo em que ficaram presos. Enquanto isso, eram negados, sucessivas vezes, *habeas-corpus* impetrados no Tribunal de Justiça de Pernambuco pedindo a soltura dos “criminosos perigosos”. O jeito era aguardar a vez de um recurso ser votado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em Brasília.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados viu no caso dos bodes um emblema do rigor punitivo para com autores de furto famélico, em contraste com a impunidade dos crimes de colarinho branco e de massacres, como o de Eldorado do Carajás. Nilmário Miranda chegou a planejar com representantes brasileiros da Anistia Internacional e da Human Rights Watch Americas uma visita aos desafortunados sem-terra em São Bento do Una, quando, finalmente, o STJ acolheu o recurso e libertou os cinco lavradores.

### **LEI DA ANISTIA: CDH PARTICIPA DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO 20º ANIVERSÁRIO**

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Câmara dos Deputados promoveu diversas atividades alusivas ao 20º aniversário da Lei da Anistia, de 28 de agosto de 1979. Em Brasília, as comemorações concentraram-se no dia 18 de agosto, quando o Plenário da Câmara realizou sessão solene, atendendo a requerimento dos Deputados Inácio Arruda (PCdoB – CE) e Nilmário Miranda (PT – MG). O Plenário do Senado também homenageou a Lei da Anistia na mesma data.

Com o apoio da CDH, foi realizado em Brasília o Encontro Nacional em Defesa da Anistia, nos dias 17 e 18, com a presença de integrantes de entidades de anistiados e anistiáveis de todo o País. Os anistiados fizeram uma panfletagem no Congresso Nacional e foram recebidos pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, numa audiência solicitada pela CDH. No encontro, os representantes das entidades dos anistiados e anistiáveis apresentaram reivindicações destinadas a assegurar o cumprimento da Lei da Anistia para todos os perseguidos por razões políticas durante a ditadura militar. As queixas apresentadas foram muitas: os requerimentos de aposentadoria excepcional são engavetados ou indeferidos arbitrariamente pelo Governo Federal desde o início do Governo FHC; desativação das Comissões de Anistia, que não têm mais admitido na sua composição representantes dos anistiados; redução do valor das aposentadorias recebidas pelos anistiados do setor privado em até 50% etc.

O presidente da CDH afirmou que o aniversário da anistia “enseja o resgate do passivo que ficou: milhares de atingidos pelos desmandos da ditadura que não tiveram ainda efetivados direitos de reintegração ao trabalho e pensão especial. Os excluídos da anistia não entendem porque os integrantes do Governo Federal que foram perseguidos já foram beneficiados e eles não”. Para Nilmário Miranda, o 20º aniversário da Lei da Anistia mereceu ser lembrado, pois “foi um marco decisivo no processo de abertura política no Brasil, que era regido por instrumentos de exceção como a Lei de Segurança Nacional. Inúmeros exilados voltaram ao Brasil graças à lei, que, em contrapartida, anistiou também aqueles que, em nome do Estado, mataram e torturaram.

O brasileiro Geraldo Cruz Ribeiro, funcionário da Cruz Vermelha Internacional que foi seqüestrado na Rússia, esteve presente na audiência no Palácio do Planalto. A situação dele simbolizava a de muitos que não tiveram seus direitos de anistia

reconhecidos, o que o obrigou a manter-se no exílio, embora queira voltar ao Brasil. O pedido que ele encaminhou à Comissão Especial da Anistia, do Ministério da Fazenda, foi indeferido, sob a alegação de que havia abandonado o emprego na Caixa Econômica Federal em 1972 (quando, para preservar a vida, fugiu para escapar às forças da repressão que o procuravam).

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS APELA PELA LIBERTAÇÃO DE BRASILEIRO SEQÜESTRADO NA RÚSSIA**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados interveio junto às autoridades russas e brasileiras para terminar com o seqüestro do brasileiro Geraldo Cruz Pires Ribeiro, na Chechênia. No dia 18 de maio, o presidente da Comissão, Deputado Nilmário Miranda, enviou ofícios ao ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia, e ao embaixador da Rússia no Brasil, Vassili Gromov, solicitando empenho máximo no sentido de obter a liberação de Geraldo – o que acabou ocorrendo pela ação das forças de segurança russas depois de 50 dias de cativeiro. O brasileiro encontrava-se a serviço do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, trabalhando como enfermeiro na guerra civil entre rebeldes chechenos e tropas russas.

Além dos contatos com as autoridades, o presidente da Comissão de Direitos Humanos também enviou à agência de notícias de televisão e rádio RIA-Novosti, com cobertura em todo o Leste Europeu, uma declaração que foi lida em alguns programas noticiosos. O objetivo da declaração, segundo o Deputado Nilmário Miranda, “foi o de atingir a região onde houve o crime para tentar obter apoio de cidadãos locais para a localização de Geraldo e sensibilizar os autores do seqüestro para libertá-lo”.

***Declaração do Deputado Nilmário Miranda,  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados,  
apelando pela libertação do brasileiro Geraldo Cruz Pires Ribeiro,  
enfermeiro da Cruz Vermelha seqüestrado na Rússia***

“Sou presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Brasil e faço um apelo pela libertação do brasileiro Geraldo Cruz Pires Ribeiro, enfermeiro da Cruz Vermelha, seqüestrado no dia 15 de maio na cidade de Nalchik.

Apesar da distância territorial que nos separa, brasileiros e os povos que formavam a antiga URSS sempre conviveram em harmonia. Torcemos daqui do Brasil para que todas essas comunidades alcancem uma situação de bem-estar social, econômico e político, mantendo com outras nações relações baseadas nos princípios dos direitos humanos, na cooperação e respeito mútuo.

Geraldo encontra-se em Nalchik exclusivamente para fazer um trabalho humanitário. Ele não tem qualquer tipo de envolvimento político ou econômico.

A família de Geraldo está desesperada à espera de que ele seja devolvido em paz e com segurança a seu país de origem. Asseguro que se trata de uma família sem recursos para pagar resgate. A Cruz Vermelha, por sua vez, deixou claro que não romperá com seu princípio de não pagar resgate pela libertação de um colaborador. Assim, só nos resta esperar pela sensibilidade e espírito humanitário dos que têm o poder de libertar nosso compatriota Geraldo para que o façam mais rapidamente possível. Aqui no Brasil essa é uma notícia que esperamos ansiosamente. Por favor, devolvam Geraldo com vida!”

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS COBRA POSIÇÃO BRASILEIRA SOBRE GUERRA DO KOSOVO**

Um grupo de membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara manteve audiência com o ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia, no dia 7 de abril, quando levou ao representante do Poder Executivo a posição definida em plenária pela CDH em relação ao conflito armado na ex-Iugoslávia.

Foi entregue ao ministro nota oficial condenando tanto os ataques da Otan como a “limpeza étnica” promovida pela Sérvia contra os albaneses do Kosovo. No encontro, os parlamentares cobraram do Governo Federal uma posição clara de condenação às violações de direitos que estavam sendo cometidas na região dos balcãs. Também foi solicitado ao ministro que o Brasil manifestasse a disposição de acolher determinado número de refugiados.

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS ACOMPANHOU INVESTIGAÇÕES SOBRE MORTE DE ENFERMEIROS**

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara acompanhou as investigações sobre o assassinato de Edma Valadão, presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro, e Marcos Otávio Valadão, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – Rio de Janeiro. Para isso criou uma subcomissão, integrada pelos Deputados Fernando Gabeira (PV – RJ), Éber Silva (PDT – RJ), Carlos Santana (PT – RJ) e Antônio Carlos Biscaia (PT – RJ).

Os parlamentares mantiveram contatos com as autoridades responsáveis pelas investigações, no Rio de Janeiro, e mantiveram audiência com o ministro da Justiça, José Carlos Dias, em Brasília, acompanhados de líderes dos enfermeiros. Ao ministro foi solicitada a participação da Polícia Federal na apuração do crime. “É necessário o envolvimento da Polícia Federal nas investigações em função dos fortes indícios de que por trás das execuções estão os atos de corrupção e fraude eleitoral no Conselho Federal de Enfermagem que os dois sindicalistas vinham denunciando”, afirmou o Deputado Nilmário Miranda (PT – MG), presidente da CDH.

## **MINISTRO COMPROMETE-SE EM APROVAR CONVENÇÃO QUE PROÍBE TRABALHO INFANTIL**

Durante audiência a representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, em 25 de maio, o ministro do Trabalho e do Emprego, Francisco Dornelles, assegurou a posição favorável do Governo brasileiro à ratificação, pelo País, da Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que proíbe o trabalho a menores de 15 anos. Para isso, determinou a criação de comissão tripartite para analisar a proposta a ser enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Os textos da OIT da Convenção nº 138, juntamente com a Recomendação nº 146 (ambas sobre idade mínima para admissão no emprego), bem como a Convenção nº 182 e a Recomendação nº 190 (sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação) vieram a ser efetivamente aprovados por meio dos Decretos Legislativos nºs 178 e 179/99, de 14 de dezembro de 1999. A aprovação atende às pressões das entidades comprometidas com a defesa dos direitos da criança e adolescente, entre as quais a Comissão de Direitos Humanos.

A CDH foi representada na audiência com o ministro do Trabalho pela Deputada Rita Camata (PMDB – ES), coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Criança, e pelo Deputado Nelson Pellegrino (PT – BA), vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos

Dornelles, que chefiou a delegação brasileira à 87ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada de 1º a 17 de junho em Genebra, Suíça, atendeu à solicitação dos representantes da CDH, em defender, na conferência, a manutenção da idade mínima de 18 anos para as chamadas “piores condições de trabalho”. Havia pressões de países da Ásia e África no sentido de reduzir essa idade dos atuais 18 anos para 16.

Outra posição anunciada pelo ministro foi a de manter o preâmbulo da Convenção nº 138 da OIT na nova Convenção, de modo a garantir a permanência da meta de erradicar o trabalho infantil, além de incluir a educação como meta de todos os países signatários. Presentes à audiência com o ministro consideraram que as posições defendidas por Dornelles correspondem às expectativas das entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

## **MENINOS DE RUA VÃO À CDH CONTRA REDUÇÃO DE DIREITOS**

Um grupo de 150 crianças e adolescentes integrantes do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua visitou, no dia 20 de outubro, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que se encontrava em reunião ordinária, para pedir a intermediação para uma audiência com o Ministro da Justiça, José Carlos Dias. Os meninos manifestaram sua posição contrária à redução da idade de inimpunibilidade penal e em favor da efetiva aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente.

Atendido o pedido de audiência pelo ministro da justiça, um grupo de parlamentares acompanhou os meninos no encontro com José Carlos Dias. A delegação

apresentou suas propostas e pediu ao ministro apoio. Membros da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente e da CDH levaram propostas no sentido do aperfeiçoamento das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente.

## **CDH DEFENDE DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS**

Ao longo de 1999, a CDH atuou, em diferentes momentos, na defesa dos direitos e da dignidade dos povos indígenas. Tiveram destaque especial as gestões no sentido de cobrar das autoridades do Poder Executivo melhorias no atendimento à saúde indígena e a regularização das terras da tribo Pataxó, no Sul da Bahia. A região é foco de conflitos entre índios e fazendeiros que vêm se apossando de suas terras desde 1936, com apoio do Governo do Estado da Bahia. As forças de segurança pública do estado, que normalmente apóiam fazendeiros contra os pataxós, denunciam esses últimos. Num clima de seguidas agressões contra membros da tribo, os agentes da Polícia Militar Neusmar Barreto e Jonivaldo Batista da Silva foram mortos em uma operação da PM destinada a ocupar uma área indígena em novembro de 1999.

A CDH defendeu a ação da Polícia Federal no controle da situação na área de conflito, não só para evitar novos confrontos, como para assegurar uma investigação rigorosa e isenta das mortes – crime que é negado pelos indígenas. Segundo o cacique Jerson Pataxó, 13 índios foram mortos na região, desde 1983, por fazendeiros. A CDH também apelou aos tribunais superiores no sentido de agilizar as decisões a respeito de ações judiciais sobre a posse das terras na região, que tramitam há 17 anos no STF, STJ e Justiça Federal. No que diz respeito à saúde indígena, a CDH está acompanhando a transferência de responsabilidades da Funai para a Fundação Nacional de Saúde. Numa avaliação preliminar, o projeto da Fundação Nacional de Saúde pode até melhorar o atendimento, que chegou a um ponto crítico devido ao enfraquecimento da Funai. Resta fiscalizar agora se o projeto será mesmo implementado como foi anunciado.

## **TENENTE PM DO DF É DENUNCIADO POR TORTURA E ASSASSINATO**

No dia 10 de fevereiro de 2000, o presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Nilmário Miranda, foi averiguar uma denúncia que recebeu. Seis rapazes moradores da cidade satélite Candangolândia foram com ele a um local na área de preservação ambiental Cabeça de Veado (próxima à cidade satélite do Gama – DF). Nesse lugar, disseram os rapazes, todos foram vítimas de torturas e abusos sexuais, praticadas por sete policiais militares do Distrito Federal, chefiados pelo tenente da PM Leonardo Theodoro Hermann Krause. Eles garantiram que outras pessoas, inclusive mulheres, sofreram experiências semelhantes nas mãos do tenente Krause. Além do oficial, foram identificados como membros da quadrilha fardada os soldados



Marcos Leite Coelho, conhecido como “Morte”, Antônio Dias de Souza, o “Coelho”, e Nildemar Almeida dos Santos, o “Papa-Léguas”.

Ao retornar do reconhecimento, o presidente da Comissão de Direitos Humanos dirigiu-se ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal. Recebido pelo comandante-geral, coronel Antônio Ribeiro da Cunha, Nilmário formalizou as denúncias contra o tenente Krause.

Pelos depoimentos prestados na CDH e encaminhados ao comandante-geral da PM – DF, as vítimas, com idade entre 19 e 26 anos, foram levadas por um grupo de policiais militares chefiados pelo tenente Krause a um matagal, próximo a um córrego, onde eram obrigados a fazer sexo oral e a baterem uns nos outros, além de serem submetidos a afogamentos e a espancamentos com palmatórias e pedaços de pau. Depois de horas de mal-tratos, eram abandonados despídos, em alguns casos com dificuldades para locomover-se em razão das pancadas com palmatória que recebiam na sola dos pés.

### *Execução*

O tenente Hermann Krause é acusado também de um homicídio, cometido na madrugada de 27 de janeiro último – outro caso acompanhado pela CDH. Na ocasião, o tenente teria matado friamente Mauro Matos Rodrigues, 28 anos. Segundo testemunhas, os policiais tentavam forçar um irmão da vítima a dirigir-se à viatura da polícia. Mauro, que parecia ter acordado com o barulho, apareceu à porta de casa – desarmado, vestido só de cueca – e chamou o irmão para dentro. Irritado, Krause disparou contra Mauro e seu irmão, fugindo em seguida. Depois retornou para levar os dois irmãos a um hospital, onde Mauro faleceu. Segundo a versão do tenente da PM, Mauro seria um traficante de drogas morto em tiroteio, o que a família e vizinhos negam veementemente. Mauro fazia salgadinhos que a mãe, Dona Helena de Matos Rodrigues, vendia nas dependências do Senado Federal.

## **DIREITOS HUMANOS INVESTIGAM GRUPO DE EXTERMÍNIO NA PERIFERIA DE BRASÍLIA**

A Comissão de Direitos Humanos investigou amplamente as ações de grupos de extermínio formados por policiais militares na região do Entorno do Distrito Federal. O trabalho começou com uma denúncia recebida em setembro de 1999, sobre o desaparecimento do carroceiro José Roberto Corrêa Leite, o Bertinho, 21 anos, depois de detido por PM de Novo Gama – GO, a 50km de Brasília. Com a ajuda da família e de uma testemunha, o garoto Wallace, de 9 anos, a CDH e o Ministério Público de Goiás descobriram a existência de um grupo de policiais responsáveis por diversos crimes naquela cidade. Depois de preso, Bertinho foi barbaramente torturado, executado e seu corpo jogado em um local de “desova” em Alexânia – GO.

Foram encontrados na região do Entorno corpos de 66 pessoas não identificadas, executadas com as características de grupo de extermínio. Considerando os que tiveram conhecida sua identidade, elevam-se para mais de 100 as vítimas fatais dos grupos de extermínio no Entorno do DF de 1997 a 1999.

Em audiência com o governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, no dia 3 de fevereiro de 2000, a CDH, representada pelos Deputados Nilmário Miranda e Pedro Wilson, solicitaram total empenho das forças de segurança pública do Estado, de forma integrada com a Polícia Federal e com o Distrito Federal, para coibir a ação dos grupos de extermínio. Pediram também a reparação do Estado à família de Bertinho e o traslado de seus restos mortais, do cemitério de Anápolis, onde estava enterrado como indigente, para um cemitério de Brasília, conforme desejavam os pais. Também estiveram na audiência, o secretário de Segurança Pública de Goiás, Demóstenes Xavier; o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Wagner Gonçalves; a procuradora-geral de Justiça do Estado de Goiás, Ivana Farina, e os pais e viúva de Bertinho.

### *Assassinado líder comunitário de Águas Lindas*

Em meio às investigações, foi assassinado em Águas Lindas – GO, no dia 7 de fevereiro de 2000, o líder comunitário João Elízio Lima Pessoa, 42 anos, que vinha denunciando crimes cometidos por policiais militares de sua cidade. As denúncias, reunidas num dossiê, foram encaminhadas à CDH ainda em dezembro de 1998. Os Deputados Eraldo Trindade e Pedro Wilson, presidente e ex-presidente da CDH à época, encaminharam as denúncias ao então ministro da Justiça, Renan Calheiros, e às autoridades públicas de Segurança de Goiás, com pedido de segurança a João Elízio, e a Valter Melo, editor-geral do jornal *O Descoberto*, que publicara parte das denúncias, e Carmen Lúcia do Amaral, presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Águas Lindas. Nada foi feito para preservar a vida dessas pessoas.

Em decorrência das investigações, foram presos sete PM de Novo Gama e 14 de Águas Lindas. Os primeiros foram apontados como responsáveis pela prisão, tortura e morte de Bertinho, enquanto os 14 de Águas Lindas suspeitos do assassinato de João Elízio.

## ANEXO DOCUMENTAL

Segue-se o texto integral do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Adotado pela Organização das Nações Unidas, em 1966, foi assinado pelo Brasil em 1992. Esse Pacto contém, juntamente com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, os principais compromissos decorrentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ele cria obrigações legais aos Estados partes, no sentido da responsabilização internacional em caso de violação dos direitos por ele consagrados. A proteção desses direitos é instruída por relatórios encaminhados pelos Estados, enquanto sua supervisão cabe ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU.

A IV Conferência Nacional de Direitos Humanos decidiu priorizar, no período 1999/2000, a fiscalização da observância do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Brasil. Tal decisão levou em conta a indivisibilidade dos direitos humanos e, tendo em vista que os direitos civis e políticos já dispõem de um monitoramento mais estruturado, é necessário que todos passemos a valorizar também os direitos econômicos, sociais e culturais. Também foi definido promover a maior difusão possível deste Pacto tão importante quanto desconhecido e desrespeitado, quer em âmbito nacional, quer no internacional.

A publicação do texto do Pacto como anexo deste Relatório de Atividades representa, portanto, mais uma iniciativa no sentido de divulgar o conteúdo deste importante instrumento da Humanidade para a promoção dos Direitos Humanos.

# **PACTO INTERNACIONAL DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (1966)\***

**Decreto Legislativo:** 000226, de 12-12-91

**Origem:** Poder Legislativo

**Fonte:** publicado no *Diário Oficial* da União

**Promulgação:** Dec- nº 000592, DOFC 7-7-92 008716

## **PREÂMBULO**

Os Estados Partes no presente Pacto,

Considerando que, em conformidade com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Reconhecendo que esses direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana,

Reconhecendo que, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o ideal do ser humano livre, liberto do temor e da miséria, não pode ser realizado a menos que se criem condições que permitam a cada um gozar de seus direitos econômicos, sociais e culturais, assim como de seus direitos civis e políticos,

Considerando que a Carta das Nações Unidas impõe aos Estados a obrigação de promover o respeito universal e efetivo dos direitos e das liberdades do homem,

Compreendendo que o indivíduo, por ter deveres para com seus semelhantes e para com a coletividade a que pertence, tem a obrigação de lutar pela promoção e observância dos direitos reconhecidos no presente Pacto,

Acordam o seguinte:

## **PARTE I**

### **Artigo 1º**

1. Todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultura.

2. Para a consecução de seus objetivos, todos os povos podem dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais, sem prejuízo das obrigações decorrentes da cooperação econômica internacional, baseada no princípio do proveito mútuo, e do Direito Internacional. Em caso algum poderá um povo ser privado de seus próprios meios de subsistência.

3. Os Estados Partes no presente Pacto, inclusive aqueles que tenham a responsabilidade de administrar territórios não-autônomos e territórios sob tutela, deverão promover o exercício do direito à autodeterminação e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas.

## **PARTE II**

### **Artigo 2º**

1. Cada Estado Parte no presente Pacto compromete-se a adotar medidas, tanto por esforço próprio como pela assistência e cooperação internacionais, principalmente nos planos econômicos e técnico, até no máximo de seus recursos disponíveis, que visem a assegurar, progressivamente, por todos os meios apropriados, o pleno exercício dos direitos reconhecidos no presente Pacto, incluindo, em particular, a adoção de medidas legislativas.

2. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a garantir que os direitos nele enunciados se exercerão sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outras natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação.

3. Os países em desenvolvimento, levando devidamente em consideração os direitos humanos e a situação econômica nacional, poderão determinar em que medida garantirão os direitos econômicos reconhecidos no presente Pacto àqueles que não sejam seus nacionais.

### **Artigo 3º**

Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a assegurar a homens e mulheres igualdade no gozo de todos os direitos econômicos, sociais e culturais enumerados no presente Pacto.

### **Artigo 4º**

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem que no exercício dos direitos assegurados em conformidade com o presente Pacto pelo Estado este poderá submeter tais direitos unicamente às limitações estabelecidas em lei, somente na medida compatível com a natureza desses direitos e exclusivamente com o objetivo de favorecer o bem-estar geral em uma sociedade democrática.

### **Artigo 5º**

1. Nenhuma das disposições do presente pacto poderá ser interpretada no sentido de reconhecer a um Estado, grupo ou indivíduo qualquer direito de dedicar-se a

quaisquer atividades ou de praticar quaisquer atos que tenham por objetivo destruir os direitos ou liberdades reconhecidos no presente Pacto ou impor-lhes limitações mais amplas do que aquelas nele previstas.

2. Não se admitirá qualquer restrição ou suspensão dos direitos humanos fundamentais reconhecidos ou vigentes em qualquer país em virtude de leis, convenções, regulamentos ou costumes, sob pretexto de que o presente Pacto não os reconheça ou os reconheça em menor grau.

### **PARTE III**

#### **Artigo 6º**

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito ao trabalho, que compreende o direito de toda pessoa de ter a possibilidade de ganhar a vida mediante um trabalho livremente escolhido ou aceito, e tomarão medidas apropriadas para salvaguardar esse direito.

2. As medidas que cada Estado Parte no presente Pacto tomará a fim de assegurar o pleno exercício desse direito deverão incluir a orientação e a formação técnica e profissional, a elaboração de programas, normas e técnicas apropriadas para assegurar um desenvolvimento econômico, social e cultural constante e o pleno emprego produtivo em condições que salvaguardem aos indivíduos o gozo das liberdades políticas e econômicas fundamentais.

#### **Artigo 7º**

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa de gozar de condições de trabalho justas e favoráveis, que assegurem especialmente:

a) uma remuneração que proporcione, no mínimo, a todos os trabalhadores:

i) um salário equitativo e uma remuneração igual por um trabalho de igual valor, sem qualquer distinção; em particular, as mulheres deverão ter a garantia de condições de trabalho não inferiores às dos homens e perceber a mesma remuneração que eles por trabalho igual;

ii) uma existência decente para eles e suas famílias, em conformidade com as disposições do presente Pacto;

b) condições de trabalho seguras e higiênicas;

c) igual oportunidade para todos de serem promovidos, em seu trabalho, à categoria superior que lhes corresponda, sem outras considerações que as de tempo, de trabalho e capacidade;

d) o descanso, o lazer, a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas, assim como a remuneração dos feriados.

#### **Artigo 8º**

1. Os Estados Partes no presente pacto comprometem-se a garantir:

a) o direito de toda pessoa de fundar com outros sindicatos e de filiar-se ao sindicato de sua escolha, sujeitando-se unicamente aos estatutos da organização interes-

sada, com o objetivo de promover e de proteger seus interesses econômicos e sociais. O exercício desse direito só poderá ser objeto das restrições previstas em lei e que sejam necessárias, em uma sociedade democrática, no interesse da segurança nacional ou da ordem pública, ou para proteger os direitos e as liberdades alheias;

b) o direito dos sindicatos de formar federações ou confederações nacionais e o direito destas de formar organizações sindicais internacionais ou de filiar-se às mesmas;

c) o direito dos sindicatos de exercer livremente suas atividades, sem quaisquer limitações além daquelas previstas em lei e que sejam necessárias, em uma sociedade democrática, no interesse da segurança nacional ou da ordem pública, ou para proteger os direitos e as liberdades das demais pessoas;

d) o direito de greve, exercido de conformidade com as leis de cada país.

2) o presente artigo não impedirá que se submeta a restrições legais o exercício desses direitos pelos membros das forças armadas, da polícia ou da administração pública.

3) Nenhuma das disposições do presente artigo permitirá que os Estados Partes na Convenção de 1948 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à liberdade sindical e à proteção do direito sindical, venham a adotar medidas legislativas que restrinjam – ou a aplicar a lei de maneira a restringir – as garantias previstas na referida Convenção.

#### **Artigo 9º**

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à previdência social, inclusive ao seguro social.

#### **Artigo 10.**

Os Estados Partes no presente pacto reconhecem que:

1. Deve-se conceder à família, que é o núcleo natural e fundamental da sociedade, a mais ampla proteção e assistência possíveis, especialmente para a sua constituição e enquanto ela for responsável pela criação e educação dos filhos. O matrimônio deve ser contraído com o livre consentimento dos futuros cônjuges.

2. Deve-se conceder proteção especial às mães por um período de tempo razoável antes e depois do parto. Durante esse período, deve-se conceder às mães que trabalham licença remunerada ou licença acompanhada de benefícios previdenciários adequados.

3. Devem-se adotar medidas especiais de proteção e assistência em prol de todas as crianças e adolescentes, sem distinção alguma por motivo de filiação ou qualquer outra condição. Devem-se proteger as crianças e adolescentes contra a exploração econômica e social. O emprego de crianças e adolescentes em trabalhos que lhes sejam nocivos à moral e à saúde ou que lhes façam correr perigo de vida, ou, ainda, que lhes venham a prejudicar o desenvolvimento normal, será punido por lei.

Os Estados devem também estabelecer limites de idade sob os quais fique proibido e punido por lei o emprego assalariado da mão-de-obra infantil.

## **Artigo 11.**

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

2. Os Estados Partes no presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa de estar protegida contra a fome, adotarão, individualmente e mediante cooperação internacional, as medidas, inclusive programas concretos, que se façam necessárias para:

a) melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição de gêneros alimentícios pela plena utilização dos conhecimentos técnicos e científico, pela difusão de princípios de educação nutricional e pelo aperfeiçoamento ou reforma dos regimes agrários, de maneira que se assegurem a exploração e a utilização mais eficazes dos recursos naturais;

b) assegurar uma repartição eqüitativa dos recursos alimentícios mundiais em relação às necessidades, levando-se em conta os problemas tanto dos países importadores quanto dos exportadores de gêneros alimentícios.

## **Artigo 12.**

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde física e mental.

2. As medidas que os Estados Partes no presente Pacto deverão adotar com o fim de assegurar o pleno exercício desse direito incluirão as medidas que se façam necessária para assegurar:

a) a diminuição da mortalidade infantil, bem como o desenvolvimento sã das crianças;

b) a melhoria de todos os aspectos de higiene do trabalho e do meio ambiente;

c) a prevenção e o tratamento das doenças epidêmicas, endêmicas, profissionais e outras, bem como a luta contra essas doenças;

d) a criação de condições que assegurem a todos assistência médica e serviços médicos em caso de enfermidade.

## **Artigo 13.**

1. Os Estados partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação. Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Concordam ainda em que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, éticos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.



2. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem que, com o objetivo de assegurar o pleno exercício desse direito:

- a) a educação primária deverá ser obrigatória e acessível gratuitamente a todos;
- b) a educação secundária em suas diferentes formas, inclusive a educação secundária técnica e profissional, deverá ser generalizada e tornar-se acessível a todos, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito;
- c) dever-se-á fomentar e intensificar, na medida do possível, a educação de base para aquelas pessoas que não receberam educação primária ou não concluíram o ciclo completo de educação primária.

Será preciso prosseguir ativamente o desenvolvimento de uma rede escolar em todos os níveis de ensino, implementar-se um sistema adequado de bolsas de estudos e melhorar continuamente as condições materiais do corpo docente.

3. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade dos pais – e, quando for o caso, dos tutores legais – de escolher para seus filhos escolas distintas daquelas pelas autoridades públicas, sempre que atendam aos padrões mínimos de ensino prescritos ou aprovados pelo Estado, e de fazer com que seus filhos venham a receber educação religiosa ou moral que esteja de acordo com próprias convicções.

4. Nenhuma das disposições do presente artigo poderá ser interpretada no sentido de restringir a liberdade de indivíduos e de entidades de criar e dirigir instituições de ensino, desde que respeitadas os princípios enunciados no parágrafo 1º do presente artigo e que essas instituições observem os padrões mínimos prescritos pelo Estado.

#### **Artigo 14.**

Todo Estado Parte no presente Pacto que, no momento em que se torna Parte, ainda não tenha garantido em seu próprio território ou territórios sob sua jurisdição a obrigatoriedade e a gratuidade da educação primária, se compromete a elaborar e a dotar, dentro de um prazo de dois anos, um plano de ação detalhado à implementação progressiva, dentro de um número razoável de anos estabelecidos no próprio plano, do princípio da educação primária obrigatória e gratuita para todos.

#### **Artigo 15.**

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem a cada indivíduo o direito de:

- a) participar da vida cultural;
- b) desfrutar o progresso científico e suas aplicações;
- c) beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda a produção científica, literária ou artística de que seja autor.

2. As medidas que os Estados Partes no presente Pacto deverão adotar com a finalidade de assegurar o pleno exercício desse direito incluirão aquelas necessária à conservação, ao desenvolvimento e à difusão da ciência e da cultura.

3. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade indispensável à pesquisa científica e à atividade criadora.

4. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem os benefícios que derivam do fomento e do desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais no domínio da ciência e da cultura.

## **PARTE IV**

### **Artigo 16.**

1. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a apresentar, de acordo com as disposições da parte do Pacto, relatório sobre as medidas que tenham adotado e sobre o progresso realizado com o objetivo de assegurar a observância dos direitos reconhecidos no Pacto.

2. a) Todos os relatórios deverão ser encaminhados ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas, o qual enviará cópias dos mesmos ao Conselho Econômico e Social, para exame de acordo com as disposições do presente Pacto.

b) O secretário-geral da Organização das Nações Unidas encaminhará também às agências especializadas cópias dos relatórios – ou de todas as partes pertinentes dos mesmos – enviados pelos Estados Partes no presente Pacto que sejam igualmente membros das referidas agências especializadas, na medida em que os relatórios, ou partes deles, guardem relação com questões que sejam da competência de tais agências, nos termos de seus respectivos instrumentos constitutivos.

### **Artigo 17.**

1. Os Estados Partes no presente Pacto apresentarão seus relatórios por etapas, segundo um programa a ser estabelecido pelo Conselho Econômico e Social no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do presente Pacto, após consulta aos Estados Partes e às agências especializadas interessadas.

2. Os relatórios poderão indicar os fatores e as dificuldades que prejudiquem o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente Pacto.

3. Caso as informações pertinentes já tenham sido encaminhadas à Organização das Nações Unidas ou a uma agência especializada por um Estado Parte, não será necessário reproduzir as referidas informações, sendo suficiente uma referência precisa às mesmas.

### **Artigo 18.**

Em virtude das responsabilidades que lhe são conferidas pela Carta das Nações Unidas no domínio dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, o Conselho Econômico e Social poderá concluir acordo com as agências especializadas sobre a apresentação, por estas, de relatórios relativos aos progressos realizados quanto ao cumprimento das disposições do presente Pacto que correspondam ao seu campo de atividades. Os relatórios poderão incluir dados sobre as decisões e recomendações re-

ferentes ao cumprimento das disposições do presente Pacto adotadas pelos órgãos competentes das agências especializadas.

#### **Artigo 19.**

O Conselho Econômico e Social poderá encaminhar à Comissão de Direitos Humanos, para fins de estudo e de recomendação de ordem geral, ou para informação, caso julgue apropriado, os relatórios concernentes aos direitos humanos que apresentem os Estados nos artigos 16 e 17 e aqueles concernentes aos direitos humanos que apresentem as agências especializadas nos termos do art. 18.

#### **Artigo 20.**

Os Estados Partes no presente Pacto e as agências especializadas interessadas poderão encaminhar ao Conselho Econômico e Social comentários sobre quaisquer recomendações de ordem geral feitas em virtude do art. 19 ou sobre qualquer referência a uma recomendação de ordem geral que venha a constar de relatório da Comissão de Direito Humanos ou de qualquer documento mencionado no referido relatório.

#### **Artigo 21.**

O Conselho Econômico e Social poderá apresentar, ocasionalmente, à Assembleia Geral relatórios que contenham recomendações de caráter geral, bem como resumo das informações recebidas dos Estados Partes no presente Pacto e das agências especializadas sobre as medidas e o progresso realizado com a finalidade de assegurar a observância geral dos direitos reconhecidos no presente Pacto.

#### **Artigo 22.**

O Conselho Econômico e Social poderá levar ao conhecimento de outros órgãos da Organização das Nações Unidas, de seus órgãos subsidiários e das agências especializadas interessadas, às quais incumba a prestação de assistência técnica, quaisquer questões suscitadas nos relatórios mencionados nesta parte do presente Pacto que possam ajudar essa entidade a pronunciar-se, cada uma dentro de sua esfera de competência, sobre a conveniência de medidas internacionais que possam contribuir para a implementação efetiva e progressiva do presente Pacto.

#### **Artigo 23.**

Os Estados Partes no presente Pacto concordam em que as medidas de ordem internacional, destinadas a tornar efetivos os direitos reconhecidos no referido Pacto, incluem, sobretudo, a conclusão de convenções, a adoção de recomendações, a prestação de assistência técnica e a organização, em conjunto com os governos interessados, e no intuito de efetuar consultas e estudos, de reuniões regionais e de reuniões técnicas.

#### **Artigo 24.**

Nenhuma das disposições do presente Pacto poderá ser interpretada em detrimento das disposições da Carta das Nações Unidas ou das constituições das agências

especializadas, as quais definem as responsabilidades respectivas dos diversos órgãos da Organização das Nações Unidas e agências especializadas relativamente às matérias tratadas no presente Pacto.

#### **Artigo 25.**

Nenhuma das disposições do presente Pacto poderá ser interpretada em detrimento do direito inerente a todos os povos de desfrutar e utilizar plena e livremente suas riquezas e seus recursos naturais.

### **PARTE V**

#### **Artigo 26.**

1. O presente Pacto está aberto à assinatura de todos os Estados membros da Organização das Nações Unidas ou membros de qualquer de suas agências especializadas, de todo Estado Parte no Estatuto da Corte Internacional de Justiça, bem como de qualquer outro estado convidado pela Assembléia Geral das Nações Unidas a tornar-se Parte no presente Pacto.

2. O presente Pacto está aberto á adesão de qualquer dos Estados mencionados no parágrafo 1º do presente artigo.

3. Far-se-á a adesão mediante depósito do instrumento de adesão junto ao secretário-geral da Organização das Nações unidas.

4. O secretário-geral da Organização das Nações Unidas informará todos os Estados que hajam assinado o presente Pacto ou a ele aderido do depósito de cada instrumento de ratificação ou adesão.

#### **Artigo 27.**

1. O presente Pacto entrará em vigor três meses após a data do depósito, junto ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas, do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou adesão.

2. Para os Estados que vierem a ratificar o presente Pacto ou a ele aderir após o depósito do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou adesão, o presente Pacto entrará em vigor três meses após a data do depósito, pelo Estados em questão, de seu instrumento de ratificação ou adesão.

#### **Artigo 28.**

Aplicar-se-ão as disposições do presente pacto, sem qualquer limitação ou exceção, à todas as unidades constitutivas dos Estados federativos.

#### **Artigo 29.**

1. Qualquer Estado Parte no presente Pacto poderá propor emendas e depositá-la junto ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas.

O secretário-geral comunicará todas as propostas de emendas aos Estados Partes no presente Pacto, pedindo-lhes que notifiquem se desejam que se convoque uma

conferência dos Estados Partes destinada a examinar as propostas e submetê-las a votação. Se pelo menos um terço dos Estados Partes se manifestar a favor da referida convocação, o secretário-geral convocará a conferência sob os auspícios da Organização das Nações Unidas.

Qualquer emenda adotada pela maioria dos Estados presentes e votantes na conferência será submetida à aprovação da Assembléia Geral das Nações Unidas.

2. Tais emendas entrarão em vigor quando aprovadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas e aceitas, em conformidade com seus respectivos procedimentos constitucionais, por uma maioria de dois terços dos Estados Partes no presente Pacto.

3. Ao entrarem em vigor, tais emendas serão obrigatórias para os Estados Partes que as aceitaram, ao passo que os demais Estados Partes permanecem obrigados pelas disposições do presente Pacto e pelas emendas anteriores por eles aceitas.

### **Artigo 30.**

Independentemente das notificações previstas no parágrafo 5º do art. 26, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas comunicará a todos os Estados mencionados no parágrafo 1º do referido artigo:

- a) as assinaturas, ratificações e adesões recebidas em conformidade com art. 26;
- b) a data de entrada em vigor do Pacto, nos termos do art. 27, e a data de entrada em vigor de qualquer emenda, nos termos do art. 29.

### **Artigo 31.**

1. O presente Pacto, cujos textos em chinês, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas.

2. O secretário-geral da Organização das Nações Unidas encaminhará cópias autenticadas do presente Pacto a todos os Estados mencionados no art. 26.







ISEN 85-7365-098-2



9 788573 465098 3